

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018



**CABECEIRAS DE BASTO, CONTINUAR A MUDANÇA I**

**Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2018



# ORÇAMENTO 2018

---

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

## Índice

I. INTRODUÇÃO .....	4
1. Geral .....	4
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto .....	5
3. Apresentação do Plano .....	8
Cabeceiras de Basto, Continuar a Mudança I.....	8
Atendimento ao Município .....	12
Cooperação.....	12
Pessoal .....	13
Higiene e Segurança no Trabalho .....	13
Inserção Profissional.....	14
Estágios Profissionais .....	14
Proteção Civil.....	14
Educação .....	15
Cultura .....	16
Casa do Tempo .....	17
Mosteiro de S. Miguel de Refojos.....	18
Associativismo .....	19
Juventude e Desporto .....	19
Ação Social .....	20
Desenvolvimento Económico e Emprego.....	20
Edifícios, equipamentos e espaços públicos.....	21
Abastecimento Público de Água .....	22
Saneamento .....	23
Resíduos Sólidos .....	23
Toponímia .....	24
Instrumentos de Gestão do Território e Planeamento .....	24
Requalificação Urbanística .....	25
Vias de Comunicação .....	25
4. Estrutura do Orçamento .....	27
5. Análise Geral do Orçamento.....	27
II. PREVISÃO DAS RECEITAS.....	29
1. Visão global das receitas .....	29
2. Receitas fiscais .....	30
3. Receitas não fiscais.....	31
3.1. Rendimentos de propriedade .....	31
3.2. Transferências correntes .....	31

3.3.	Venda de bens e serviços correntes .....	31
3.4.	Venda de bens de investimento .....	32
3.5.	Transferências de capital .....	32
3.6.	Ativos financeiros .....	32
3.7.	Passivos financeiros .....	32
III.	PREVISÃO DAS DESPESAS .....	32
1.	Visão global das despesas .....	32
2.	Despesas correntes .....	33
3.	Despesas de capital .....	33
3.1.	Aquisição de bens de capital .....	33
3.2.	Transferências de capital .....	34
4.	Serviço da dívida .....	35
5.	Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis .....	35
5.1.	O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....	36
5.2.	O Plano das Atividades Municipais (PAM) .....	36
6.	Notas finais .....	37
6.1.	Orçamentos de outras entidades .....	37
6.2.	Mapas das entidades participadas pelo município .....	37
6.3.	Responsabilidades contingentes .....	37
	ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO .....	38

## I. INTRODUÇÃO

### 1. Geral

#### Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

A economia europeia entrou no seu quinto ano de recuperação, e está agora a chegar a todos os Estados membros da UE. Espera-se que esta continue a um ritmo bastante estável neste ano e nos anos seguintes. Em consequência, a Comissão Europeia espera um crescimento do PIB da área do euro de 1,7% em 2017 e 1,8% em 2018. O crescimento do PIB na UE como um todo deverá permanecer constante em 1,9% nos dois anos.

O desemprego continua a sua tendência descendente, mas permanece elevado em muitos países. Na área do euro, espera-se que caia para 9,4% em 2017 e 8,9% em 2018, o nível mais baixo desde o início de 2009. A tendência da UE como um todo deverá ser semelhante, com a previsão de desemprego a cair para 8,0% em 2017 e 7,7% em 2018, o menor desde o final de 2008.

Prevê-se que o rácio entre o défice do PIB das administrações públicas e o rácio da dívida bruta em relação ao PIB em 2017 e 2018, diminua tanto na área do euro como na UE. Os pagamentos de juros mais baixos e a moderação salarial do setor público devem garantir que os défices continuem a diminuir, embora a um ritmo mais lento do que nos últimos anos. Na área do euro, prevê-se que o défice público em relação ao PIB diminua de 1,5% do PIB em 2016 para 1,4% em 2017 e 1,3% em 2018, enquanto na UE o índice deverá cair de 1,7% em 2016 para 1,6% em 2017 e 1,5% em 2018. Prevê-se que o índice dívida / PIB da área do euro caia de 91,3% em 2016 para 90,3% em 2017 e 89,0% em 2018, enquanto o índice na UE como um todo prevê uma queda de 85,1% em 2016 para 84,8% em 2017 e 83,6% em 2018<sup>1</sup>.

Para Portugal, estima-se que a economia mantenha a trajetória de recuperação. Assim, após um aumento de 1,4% em 2016, o PIB português deverá crescer 1,8% em 2017 e 1,7% em 2018. Esta evolução sustenta-se num crescimento forte das exportações<sup>2</sup>.

No que se reporta ao emprego, prevê-se para Portugal um crescimento de 0,9% para o ano de 2018, prevendo que a taxa de desemprego se situe nos 8,6%<sup>3</sup>.

A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá estabilizar em 1,5% no ano de 2018, depois dos 1,4% previstos para 2017.

No que respeita à Administração Local, e com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, previa-se, já para 2015, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação até ao momento, não foram criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação.

<sup>1</sup> European Commission – Spring 2017

<sup>2</sup> Banco de Portugal

<sup>3</sup> Proposta de Orçamento de Estado para 2018

## 2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Cabeceiras de Basto. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A elaboração do orçamento para 2018 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes seja melhorada estão enunciadas nas grandes opções do Plano e Orçamento e em todas as áreas de atuação do Município.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2018, tem em conta esses pressupostos, bem como as prioridades do novo executivo.

Relativamente aos Impostos Municipais, a Câmara Municipal vai manter a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis - em 0,30% para os prédios urbanos, valor mínimo permitido por lei, e manter a redução das taxas por via do número de dependentes dos agregados familiares.

Vai manter a taxa de IRS em 4% valor já aprovado em ano anterior.

Quanto à Derrama, a Câmara Municipal vai isentar as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros e manter a taxa de 1% para as empresas cujo volume de negócios seja igual ou superior a 150 mil euros.

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem manter-se-á nos 0,25%

Conhecida que é a proposta do Orçamento de Estado para 2018, foram consideradas na receita as verbas aí previstas:

- FEF: 6.437.300 euros (Corrente: 5.793.570 euros, Capital: 643.730 euros);
- FSM: 445.190 euros;
- IRS: 219.417 euros.

O que totaliza a importância 7.101.907 euros, proveniente de transferências oriundas do Orçamento de Estado para o ano de 2018.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal 2020, bem como os valores por receber de despesas já liquidadas e ainda as compensações relativas à construção da Barragem de Daivões, pela IBERDROLA.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2018 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

No dia 1 de janeiro de 2018, entrará em vigor o novo Sistema Contabilístico para a Administração Pública, SNC-AP (Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro). No entanto, o orçamento Municipal para 2018, foi preparado e elaborado ainda em POCAL, havendo depois, a partir de 01/01/2018, um ajustamento em sede de execução para o SNC-AP, conforme nota explicativa emanada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor, à proposta do Orçamento de Estado para 2018 e ainda às regras previsionais do POCAL.

No que concerne à despesa de capital, estão previstos realizar investimentos nas áreas da rede viária, águas, saneamento, edifícios, desporto, cultura, educação, reabilitação urbana, equipamento básico, hardware e software informático, entre outros.

Em termos globais o orçamento para 2018 apresentará um decréscimo de 14,4% face ao orçamento corrigido de 2017.

As prioridades para o ano 2018 estão inseridas no orçamento através das Grandes Opções do Plano (GOP's), designadamente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os seguintes indicadores:

#### Indicadores

Designação	2017 (corrigido)	2018	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	4.957.060,28 €	4.353.709,52 €	-603.350,76 €	-12,2%
Despesa corrente	11.850.784,05 €	11.528.750,00 €	-322.034,05 €	-2,7%
Saldo corrente	528.883,95 €	790.140,00 €	261.256,05 €	49,4%

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo continuará a reduzir-se, estimando-se para 2018 uma diminuição de 12,2% face a 2017.

A despesa corrente regista uma diminuição de 2,7%, essencialmente pelo efeito do decréscimo da rubrica aquisição de bens e serviços e da rubrica de transferências correntes, pese embora o aumento global das despesas com pessoal.

O saldo corrente é reforçado face ao orçamento corrigido em 2017.

Apresentam-se de seguida alguns rácios que nos dão uma perspetiva mais dinâmica e abrangente do orçamento para 2018.

## Rácios

Rácios	2017 (corrigido)	2018
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos municipais/ Total das receitas	7,6%	9,1%
Venda de bens de investimento/ Total das receitas	0,1%	0,2%
Total das receitas próprias/ Total das receitas	20,7%	24,6%
Total das transferências/ Total das receitas	73,7%	75,4%
Passivos financeiros/ Total das receitas	0,0%	0,0%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/ Total das despesas	6,4%	4,7%
Transferências capital/ Total das despesas	4,9%	4,8%
Despesa corrente/ Total das despesa	55,0%	62,4%
Despesa capital/ Total das despesa	45,0%	37,6%
Total do investimento/ Total da despesa	36,4%	29,1%
<b>Rácios da Dívida</b>		
Dívida bancária	-11,1%	-12,2%
Juros financeiros/ Receitas correntes	0,9%	0,8%
Amortizações/ Despesa total	3,3%	3,3%
Serviço da dívida/ Despesa Total	3,8%	3,8%

Da leitura dos rácios, verifica-se um aumento do peso dos impostos municipais, das receitas próprias e das transferências sobre o total das receitas do Município.

A despesa corrente vê o seu rácio aumentar no peso do total das despesas, enquanto que a despesa de capital e o investimento diminuem o seu peso no total das despesas.

A dívida de médio e longo prazo continuará a baixar, sendo que o peso do serviço da dívida representa apenas 3,8% do total da despesa.



### 3. Apresentação do Plano

#### Cabeceiras de Basto, Continuar a Mudança I

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente da alínea c) do nº 1 do artigo 33º, apresentamos as Opções do Plano e Orçamento para 2018, documentos que contêm o plano de investimentos, as atividades, iniciativas e obras que nos propomos executar ao longo do próximo ano, e que tiveram em linha de conta os compromissos constantes do programa que apresentámos aos eleitores Cabeceirenses, em setembro último, e que mereceu, nas eleições autárquicas de 1 de outubro, o voto favorável da maioria dos eleitores.

Trata-se do programa de ação para o primeiro ano do atual mandato que queremos de continuidade, mas também de aprofundamento e melhoria da obra realizada nos últimos anos, obra que elevou o Município para um patamar de desenvolvimento, de progresso e melhoria da qualidade de vida das populações que é reconhecido pela maioria das pessoas e que resultou do trabalho responsável, sério e rigoroso dos autarcas, mas também dos trabalhadores do Município que se empenharam na concretização dos objetivos que foram sendo assumidos ao longo dos anos.

Elaborados, como se disse, com base no programa eleitoral, estes documentos contaram também com a participação de muitos cidadãos que contribuíram com ideias, comentários e sugestões. Foram ouvidos o Partido Socialista e, no âmbito do Estatuto da Oposição, o Grupo de Cidadãos “Independentes Por Cabeceiras”. Foram ouvidos também todos os Presidentes de Junta de Freguesia e muitas das propostas e projetos apresentados pelos nossos interlocutores foram incluídas nestes documentos que assim ficaram, naturalmente, enriquecidos.

Tendo presente que os recursos são limitados e que exigem grande rigor nas escolhas que fazemos, a nossa ação ao longo do ano 2018 inclui obras e iniciativas que vão ao encontro dos anseios das populações e que são distribuídas de forma equitativa por todos os lugares, aldeias e freguesias do concelho com vista à promoção do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida, do crescimento e do desenvolvimento sustentável e solidário do concelho no seu todo.

O trabalho que nos propomos concretizar, seja através dos serviços municipais, seja com recurso à contratualização ou adjudicação de serviços externos, exigirá sempre uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, gestão que queremos partilhada pelos eleitos, pelos dirigentes, técnicos e restantes trabalhadores do Município de modo a alcançar os objetivos inerentes e subjacentes aos princípios orientadores da nossa ação política.

Contamos com a colaboração da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia e das gentes do nosso concelho, do movimento associativo e de outras entidades, parcerias que privilegia-

mos e que consideramos muito proveitosas na construção de um futuro que queremos sempre melhor, apesar de eventuais condicionalismos e das limitações próprias com as quais nos defrontaremos.

Seja como for, a nossa vontade e determinação em servir a causa pública não nos deixará esmorecer perante eventuais adversidades e continuaremos afincadamente a trabalhar pela nossa terra, aprofundando o modelo de desenvolvimento que temos vindo a implementar, mobilizando também os cidadãos e fomentando uma cidadania ativa para, em conjunto, conseguirmos o objetivo da satisfação das necessidades básicas das populações.

Quando olhámos para as estatísticas verificámos que há alguns dados que nos enchem de esperança e que nos permitem afirmar que Cabeceiras de Basto tem futuro.

De acordo com o IEFP a taxa de desemprego em Cabeceiras de Basto, à semelhança do que acontece na região e no país, tem vindo a decrescer. Nos últimos anos passamos 1.488 desempregados, em dezembro de 2013, para 924, em outubro de 2017. Uma boa descida que não nos deixa contudo descansados. Estamos naturalmente preocupados com todos os que não conseguiram ainda um emprego compatível, mas muito particularmente com os jovens licenciados. E, por isso, ao longo deste ano de 2018, queremos preparar um programa específico para a integração de jovens com dificuldades de inserção no mercado de trabalho, jovens à procura do 1.º emprego e com habilitações académicas adequadas para as diferentes áreas profissionais.

De acordo com os valores de derrama liquidados verifica-se que nos últimos anos a economia gerou no nosso concelho resultados tributáveis, em 2011, de 6 milhões de euros e, em 2016, de 24 milhões de euros. Um significativo aumento que registámos com satisfação. Também os dados do INE e da PORDATA revelam que, em 2016, o valor das exportações, a partir de Cabeceiras de Basto, foi de 6 milhões de euros e que, comparado com o valor de 1 milhão de euros, em 2011, representa um aumento muito significativo que esperamos possa reforçar-se ainda mais. Continuaremos a trabalhar na melhoria dos espaços industriais e na alteração do regulamento do PDM que permita a instalação de novas atividade económicas nesses espaços tendo em vista o aumento da dinâmica económica e aumento da empregabilidade.

É este dinamismo de crescimento que queremos para Cabeceiras de Basto e para o qual estamos e vamos continuar a trabalhar.

Vamos continuar a dar particular atenção e a investir na melhoria da qualidade ambiental, através da construção de novas redes de saneamento e da reabilitação das ETAR's existentes, bem como no reforço do serviço de limpeza e recolha de resíduos. Vamos continuar a aposta no reforço e melhoria do serviço de abastecimento público de água, investimento que temos vindo a promover especialmente neste último ano e que apesar da seca que vivemos, nos tem

permitido disponibilizar este bem de primeira necessidade à população sem problemas, falhas ou faltas que ponham em causa o abastecimento às populações.

Continuaremos a dar especial atenção à solidariedade e apoio social como meio de superar as dificuldades que afetam tantas famílias, especialmente as que têm filhos na escola, através da concessão de auxílios económicos, do apoio às refeições escolares, aos transportes escolares, aos prolongamentos de horário, bem como a atribuição de bolsas de estudo.

Vamos continuar a conceder o subsídio à natalidade nos termos do regulamento aprovado e em vigor.

Consideramos que a nossa história, a nossa cultura, o nosso património, as nossas tradições, usos e costumes, fazem parte da nossa identidade e, como tal, terão que ser preservados, valorizados e promovidos. Nesse sentido, iremos continuar a organizar iniciativas socioculturais que prossigam aqueles objetivos, bem como a promover a defesa e valorização do património material e imaterial. Vamos continuar a trabalhar no projeto da Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade, através da nossa participação na Rede de Mosteiros e Paisagens Culturais Beneditinas que integrámos no decurso do corrente ano e que agrega, para além do Nosso Mosteiro, o Mosteiro de S. Bento da Vitória, no Porto, o Mosteiro de S. Bento, em Santo Tirso, o Mosteiro de Rendufe, de Amares, o Mosteiro de Pombeiro, em Felgueiras e o Mosteiro de Tibães, em Braga.

E porque o Turismo, setor da economia muito importante para a promoção do desenvolvimento do nosso concelho, não se pode resumir apenas ao nosso ex-libris Mosteiro de S. Miguel de Refojos, temos a gastronomia, o artesanato, o património natural e paisagístico, o rio Tâmega ou a Serra da Cabreira, que também têm que ser incrementados. Para além de outras ações e que se encontram discriminadas mais à frente referimos, desde já, a realização, de novo, de uma classificativa do Rally de Portugal, em maio.

Pelo terceiro ano consecutivo submeteremos à Assembleia Municipal a proposta de celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos do previsto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para limpeza das vias e espaços públicos ao longo do próximo ano.

Em 2016 deu-se início a uma alteração substantiva na organização da Basto Vida e na sua relação com a Câmara Municipal detentora da maioria do seu capital. Tal alteração determinará que a Basto Vida fique responsável apenas pelas atribuições e competências relativas à saúde e ação social. Não tendo sido possível concluir em 2017 a transferência para a Câmara Municipal de um conjunto de funções que tem vindo a ser assegurado por aquela Cooperativa, tal como previsto na referida alteração da organização, o contrato-programa que agora será celebrado com a Basto Vida será ajustado, ao longo do ano de 2018, em função da transferência de atividades que se for concretizando para a Câmara Municipal.

O ano de 2018 ficará marcado por uma nova dinâmica que pretendemos dar a Cooperativa Terra+Verde. A Câmara Municipal pretende sensibilizar a maioria dos cooperantes para que, em 2018, se proceda à consolidação da Cooperativa e ao estabelecimento de parcerias e cooperação que permitam o desenvolvimento de atividades de promoção e defesa da floresta aproveitando as diferentes oportunidades que se encontram previstas em diversos programas da Administração Central e para as quais há financiamentos próprios.

No próximo ano vamos concluir obras e iniciar outras de relevante importância para o concelho e que foram ou serão financiadas por Fundos Comunitários conseguidos durante o último mandato, designadamente a entrada em funcionamento dos “ecopontos subterrâneos nas três vilas de Cabeceiras de Basto” de recolha seletiva de resíduos sólidos, projeto financiado pelo POSEUR - Portugal 2020. A entrada em funcionamento do novo espaço do SAU - Serviço de Atendimento Único, projeto designado “Município Mais” e financiado pelo NORTE 2020 que permitiu criar melhores condições para o atendimento aos munícipes. Ainda, a conclusão da obra de ampliação da rede de saneamento entre a Cumieira, na freguesia de Cabeceiras de Basto, passando por Painzela e ligando à ETAR de Refojos, projeto designado “Tratamento de Águas Residuais das freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela”, e financiado pelo POSEUR - Portugal 2020. A “Construção da ETAR no limite das freguesias do Arco de Baúlhe e Basto”, projeto financiado pelo POSEUR - Portugal 2020. Ao longo de 2018, terão também continuidade as ações previstas na candidatura “Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar”, projeto financiado pelo NORTE 2020, nomeadamente a conclusão da obra de reabilitação das coberturas da Igreja e ala nascente do Mosteiro e reabilitação dos vãos e pinturas de fachadas, a conclusão da obra de restauro da antiga livraria do Mosteiro, o desassoreamento e limpeza da ribeira de Penoutas na área de influência do Mosteiro, o lançamento da obra de conservação e restauro da fachada principal da Igreja e torres sineiras do Mosteiro e instalação de sistema eletroestático de afastamento de aves, a execução do coletor pluvial na Rua Dr. Francisco Botelho (envolvente ao Mosteiro), a criação do percurso de visitação do Mosteiro, entre outras.

Vamos dar início às obras de requalificação do Campo do Seco e da Av. Capitão Elísio de Azevedo.

A execução de tantas obras financiadas foi, desde logo, consequência das opções políticas do executivo municipal e que resultaram dos compromissos assumidos nos programas eleitorais sufragados e nos planos municipais aprovados pelos órgãos autárquicos. Mas é justo reconhecer aqui e realçar o trabalho dos técnicos da autarquia na preparação e apresentação das diferentes candidaturas que vimos aprovadas. Na verdade, conseguimos financiamentos para investimentos mais de 10 milhões de euros que não poderíamos deixar de concretizar. São montantes muito significativos que obrigam o Município a assegurar meios financeiros próprios para os quais é muito provável que tenha que recorrer a empréstimos bancários, decisão que submeteremos à Assembleia Municipal numa das próximas sessões.

Ao longo das próximas páginas desenvolvemos de forma mais detalhada o conjunto de propostas que pretendemos concretizar ao longo do ano 2018.

### Atendimento ao Município

Com a inauguração, no início do ano 2018, do Serviço de Atendimento Único completamente renovado, onde funcionará também o Espaço do Cidadão, estarão reunidas melhores condições para a prestação de um serviço da maior importância para os munícipes. Na verdade, o atendimento multifuncional e generalista e, ainda, próximo das pessoas, com as condições adequadas de conforto e funcionalidade concilia a eficácia e eficiência ao serviço dos cidadãos.

Manteremos a parceria com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral e iremos mais longe com a criação do CIAC - Centro de Informação Autárquica ao Consumidor proporcionando assim aos consumidores um atendimento e encaminhamento mais próximo, no âmbito da Defesa do Consumidor.

Manteremos em funcionamento o Gabinete de Apoio ao Emigrante, protocolado com a Direção-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, e nele disponibilizamos informações e serviços a emigrantes e ex-emigrantes, procedendo ao encaminhamento para outros organismos públicos dos cidadãos emigrados, os diferentes assuntos para a sua resolução (legalização de viaturas, pedidos de reforma, entre outros).

Manteremos o protocolo estabelecido com o Exército Português para a prestação de apoio e informação aos cidadãos relativo ao serviço militar.

### Cooperação

Estabelecemos há vários anos protocolos de geminação com as localidades francesas de Neuville-sur-Saône e Sury-le-Comtal, a localidade espanhola de Lalin e a cidade cabo-verdiana da Boa Vista, com as quais pretendemos manter laços de amizade e cooperação. Ao longo do ano serão criteriosamente definidas eventuais parcerias e ações que se considerem oportunas para manter a cooperação institucional e a troca de experiências, saberes e conhecimentos que reforcem os laços culturais entre as nossas comunidades.

A Câmara Municipal, para além dos Acordos e Execução que pretende celebrar com todas as Freguesias para a limpeza de caminhos e espaços públicos, vai transferir 5 mil euros para a Junta de Freguesia de Riodouro para a reparação de caminho e 12,5 mil euros para a Freguesia de Alvite e Passos para construção ou adaptação de capela mortuária.



A Câmara Municipal vai continuar a cooperação que iniciou em 2017 com a Fundação A. J. Gomes da Cunha para apoiar os utentes e respetivas famílias do Centro de Atividades Ocupacionais, através da atribuição de um montante financeiro para custear despesas do transporte de e para a Instituição.

Vamos continuar a manter a cooperação com os demais parceiros, designadamente com o movimento associativo, tendo em vista a promoção de iniciativas e ações de relevante interesse público para o Município e para os cabeceirenses.

## **Pessoal**

Queremos os trabalhadores do Município motivados e empenhados no desempenho das nobres funções públicas que desempenham, reconhecendo o profissionalismo, o esforço e a dedicação da maioria e exigindo aos menos dedicados, mais profissionalismo e responsabilidade.

O sucesso da nossa ação política e do serviço público que prestamos passa em grande medida pela forma como todos e cada um dos trabalhadores se empenham no trabalho que prestam aos cidadãos.

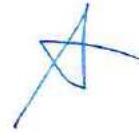
No próximo ano, daremos sequência aos procedimentos concursais que a Câmara Municipal deliberou abrir ao longo do corrente ano, procedendo, assim, ao ajustamento das necessidades de recursos humanos já identificadas.

Decorrente da aprovação do Orçamento de Estado para 2018, a Câmara Municipal dará cumprimento às medidas de progressão previstas naquele documento.

Promoveremos e incentivaremos as ações de formação que possam dotar os trabalhadores da autarquia com as competências e conhecimentos adequados às funções.

## **Higiene e Segurança no Trabalho**

Daremos continuidade ao serviço de acompanhamento técnico das condições de higiene e segurança dos trabalhadores da autarquia, implementando as medidas de proteção e redução de riscos que a legislação determina e que se impõem, aprofundando o cumprimento dos regulamentos, designadamente o regulamento de fardamento. O grande número de operários que se ocupam da construção e reparação de infraestruturas edifícios e equipamentos, trabalhadores mais sujeitos ao risco, exigem medidas e atenção especial para que se evitem e/ou minimizem os incidentes e eventuais danos físicos.



### **Inserção Profissional**

A Câmara Municipal vai continuar a apresentar candidaturas às Medidas de CEI - Contrato Emprego Inserção e CEI+ - Contrato de Inserção Emprego Mais, bem como à Medida Jovem Ativo enquanto oportunidades que são dadas a desempregados e outras pessoas em situação de fragilidade social de estabelecerem contacto com o mundo laboral e, dessa forma, sentirem motivação para a procura ativa de emprego e habilitando-os a novas oportunidades de emprego. Estas medidas são muito importantes para os seus destinatários e contribuem também para a prestação de serviços à comunidade.

### **Estágios Profissionais**

Não há neste momento perspectivas de aprovação de legislação que venha a permitir às autarquias locais candidatarem-se a medidas de estágios profissionais, sejam eles promovidos pelo IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, sejam enquadrados noutros programas de Estágios Profissionais na Administração Local.

Contudo, não deixaremos de estar atentos e, caso surja essa possibilidade com o devido enquadramento legal, a Câmara Municipal aproveitará a oportunidade para se candidatar, uma vez que as medidas de estágios profissionais proporcionam aos jovens a possibilidade de, em contexto real de trabalho, consolidarem e/ou desenvolverem conhecimentos e competências que facilitam a sua integração no mercado de trabalho.

### **Proteção Civil**

Em 2018 continuaremos a dar o apoio necessário ao Comando Operacional Municipal para que, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal, possa desempenhar a função com a eficiência indispensável à resposta a todas as solicitações e necessidades que surgirem. De referir que a atuação da Proteção Civil Municipal será, sempre que se justifique, articulada com o Gabinete Técnico Florestal, as Forças de Segurança, os Bombeiros Cabeceirenses, a Cruz Vermelha do Arco de Baulhe e demais agentes envolvidos nas questões da proteção civil e previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

O Conselho Municipal de Segurança enquanto entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, reunirá com a regularidade prevista na Lei para análise da segurança do Município. Os pareceres, recomendações e

observações que possam ser emitidos pelo Conselho serão encaminhados para as diferentes entidades e serviços para que lhes possam dar a melhor solução e resolução.

A Câmara Municipal mantém o interesse, já manifestado anteriormente e comunicado à tutela, para a constituição de uma EIP - Equipa de Intervenção Permanente em Cabeceiras de Basto, pelo que continuará a fazer as diligências necessárias para que tal se possa concretizar.

## Educação

A Educação exige de toda a comunidade educativa uma atenção permanente em todos os domínios que integram do processo educativo. Queremos o melhor para o ensino e para a aprendizagem e, tal como tem acontecido em anos anteriores, continuaremos a investir na educação. Trabalharemos em parceria e total colaboração com o Agrupamento de Escolas e com a Associação de Pais na implementação do Plano Educativo Municipal, na dinamização do Plano Anual de Atividades do Agrupamento e do Plano de Atividades da Associação de Pais. Queremos o melhor para as nossas crianças e para os nossos alunos.

Com um parque escolar de qualidade muito aceitável, a Câmara Municipal continuará, no entanto, a investir na melhoria dos estabelecimentos escolares e na sua segurança e prevê para o próximo ano a instalação do sistema de videovigilância na Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto.

Vamos continuar a acompanhar o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar apoiando e cooperando com o Agrupamento de Escolas nas diferentes operações que integram o referido Plano, designadamente a Operação Salas de Aula do Futuro, a Operação Plataforma + Cidadania, a Operação Literatus, a Operação Hypatiamat, a Operação Curtir Ciência, a Operação Escolas Empreendedoras IN.Ave, a Operação Ter Ideias para Mudar o Mundo e a Operação Educação Parental. A Câmara Municipal assegura também o funcionamento da Equipa + Sucesso, composta por técnicas especializadas nas áreas social, educacional e da área terapêutica, capazes de trabalhar em contexto escolar, em articulação com a escola, os pais e encarregados de educação, procurando motivar os alunos e, desta forma, contrariar a tendência de aumento do insucesso escolar. Trabalhar ainda as dificuldades que algumas crianças apresentam em termos de expressão e comunicação a par com o problema emergente da indisciplina. Estaremos atentos à oportunidade de criar novas Salas de Aula do Futuro especialmente nas escolas onde ainda não existem.

Queremos continuar a apoiar as crianças com Necessidades Especiais e, por isso, no âmbito da Intervenção Precoce manteremos a parceria com a CERCIFAF.



No âmbito da Educação vamos levar a efeito o Encontro de Reis das Escolas, o Dia Mundial da Árvore, as comemorações do Dia Mundial da Criança, o Concurso de Quadras de S. Martinho, Atividades em Férias Letivas.

Apoiaremos o Agrupamento de Escolas no desenvolvimento de diversas iniciativas, designadamente o Desfile de Carnaval das Escolas, a Semana do Agrupamento, o Concurso Concelhio de Leitura, o Programa Ter Ideias para o Mundo, entre outros.

Manteremos os apoios aos estudantes e suas famílias através da atribuição de bolsas de estudo, auxílios económicos para o ensino secundário, apoio nos transportes e refeições escolares, apoio financeiro para material escolar, implementação de atividades de animação e apoio à família nos jardins-de-infância e do complemento de apoio à família nas escolas do 1º ciclo, ou ainda, da implementação das atividades curriculares, estas através da Basto Vida.

## Cultura

A cultura acontece em Cabeceiras de Basto há muito tempo. Com efeito, são várias as iniciativas de índole cultural que Cabeceiras de Basto tem oferecido à população local e a todos os que nos visitam. A cultura é um setor fundamental na definição de políticas de desenvolvimento por aquilo que representa na dinamização da economia local.

Estabeleceremos, por isso, uma programação cultural que atraia públicos diversificados e promova também outros setores da atividade humana.

Para além de continuarmos a dinamizar e a promover os espaços culturais do Município, como as Bibliotecas, os Museus, o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, a Casa da Cultura, a Casa do Tempo, entre outros, continuaremos a apoiar e a dinamizar o Centro de Teatro da Câmara Municipal, enquanto projeto de formação artística contínua, onde atores profissionais e amadores participam e partilham experiências cénicas com crianças, jovens e adultos e, a partir daí, proporcionam espetáculos de enorme riqueza cultural. Destacamos as atividades das oficinas de Expressão Plástica, de Jogos Dramáticos e de Interpretação Teatral.

Da agenda cultural para o próximo ano, para além das iniciativas já referidas, destacamos ainda a realização de exposições temporárias na Casa Municipal da Cultura, o Encontro/Concurso de Cantares das Janeiras, a Festa da Orelheira e do Fumeiro, a Comemoração do Dia Mundial da Floresta, as Comemorações do 25 de abril, o Dia Mundial da Dança, o Dia Internacional dos Museus, o Dia Mundial da Criança, a Festa da Juventude, o Festival Folclórico de Basto, Feira e Festas de S. Miguel, a Agro-Basto, entre outras.

De referir que o Museu das Terras de Basto (Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, Núcleo de Arte Sacra e Casa da Lã) tem a sua programação assente na realização de um conjunto de exposições e outras atividades de promoção cultural.

De salientar também a organização do Concurso Literário Conto Infantil pela Biblioteca Dr. António Teixeira de Carvalho, de entre muitas outras atividades que serão concretizadas por esta “Casa dos Livros e das Letras”.

Cuidar do património cultural é fundamental para preservar a nossa própria identidade e, por isso, vamos continuar a promover ações de proteção e valorização dos edifícios de relevante interesse patrimonial. Em articulação e com a colaboração da Direção Regional da Cultura do Norte estamos a proceder a obras de beneficiação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, obras que se prolongarão e outras que se iniciarão ao longo do ano 2018.

Continuaremos a apoiar as associações e outras instituições que promovam a nossa cultura, através da realização de iniciativas de valorização do nosso património.

#### **Casa do Tempo**

Sob o lema “Conhecer é lembrar” a Casa do Tempo, verdadeiro centro interpretativo do concelho, abriu as suas portas no dia 2 de agosto de 2013, tendo recebido, até ao último dia do mês de outubro do corrente ano, 96.666 visitantes, sendo 91.100 portugueses e 5.566 de nacionalidades estrangeiras.

Para além das exposições permanentes, ao longo de 2018, realizaremos as seguintes exposições temporárias: “Presépios do Mundo”; “Conta-me como era... a escola de antigamente”; “A beleza das nossas serras através do olhar de Nuno Rebelo”; “O olhar na alma de Carlos Lopes Franco” e, ainda, “Cabeceiras no tempo e na história” e a “Praça da República”.

Continuaremos a promover o Ciclo de Tertúlias da Casa do Tempo assente nas seguintes temáticas: “Os benefícios das caminhadas ao ar livre”; “Sá de Miranda, Bernardim Ribeiro e a Casa da Taipa”; “O Barão de Basto”.

Temos ainda previstos outros eventos como a apresentação do livro “Celeirô do Monte” de José da Costa Oliveira; o lançamento do livro de Atas do III Seminário Internacional “Ora et Labora” em Cabeceiras de Basto: Espacialidades, Materialidades, Espiritualidades”; o 25 de abril em Cabeceiras de Basto e um Concerto de Natal.

À passagem do quinto aniversário da Casa realizaremos um conjunto de atividades que darão a esta efeméride a importância de que se reveste.

Daremos continuidade ao compromisso assumido com a Comissão Nacional da UNESCO, em 2015, ou seja, suscitar e encorajar a defesa dos valores por ela proclamados, através da promoção de debates, reuniões, seminários e exposições.

Daremos também continuidade às visitas, atividades lúdicas e pedagógicas orientadas para as escolas, mas também para grupos diversos de pessoas de todas as idades.

A partir da Casa do Tempo daremos igualmente continuidade às visitas guiadas ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos, ao Núcleo de Arte Sacra e ao Património natural e edificado de Cabeceiras de Basto, valorizando a comunicação interpessoal como veículo fundamental na transmissão do conhecimento do nosso património natural, histórico e cultural.

No ano de 2018, o desempenho da Casa do Tempo continuará a ser diferenciador e a destacar-se no panorama cultural cabeceirense.

#### **Mosteiro de S. Miguel de Refojos**

Vamos continuar o projeto da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade, através da nossa participação na Rede de Mosteiros e Paisagens Culturais Beneditinas que integrámos no decurso deste ano de 2017 e que agrega o Nosso Mosteiro e cinco outros Mosteiros Beneditinos do Norte de Portugal: S. Bento da Vitória, no Porto; Mosteiro de S. Bento, em Santo Tirso, Mosteiro de Rendufe, em Amares, Mosteiro de Pombeiro, em Felgueiras e Mosteiro de Tibães, em Braga. Esta participação conta com o acompanhamento e a colaboração da Direção Regional da Cultura do Norte.

A Igreja e a ala nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos verão concluídas as obras de substituição integral da cobertura e as obras de requalificação das fachadas nascente e sul. Ficarão ainda concluídas as obras de restauro da antiga livraria do Mosteiro. Iniciar-se-ão as obras de reabilitação da fachada principal da Igreja e das torres sineiras e será criado um percurso de visita ao Mosteiro.

Para proteção do Mosteiro, e dado que o nível freático se encontra muito à superfície na zona do Mosteiro e sua envolvente, serão realizadas obras de desassoreamento da Ribeira de Penoutas e instalado um coletor de águas pluviais entre a Rua Olival do Cabido, a Rua Dr. Francisco Botelho e a Ribeira de Penoutas. Simultaneamente, e ao longo do ano, será promovido um vasto programa cultural com o Mosteiro de S. Miguel de Refojos como elemento central. Ficarão também concluídos uma série de estudos que ampliarão o conhecimento que temos do Mosteiro e que complementam o trabalho que tem vindo a ser realizado, desde 2014, no âmbito da Candidatura a Património da Humanidade.

De referir que todas estas ações resultaram da aprovação de uma candidatura ao Programa Operacional da Região Norte (NORTE 2020), Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

### **Associativismo**

Continuaremos a apoiar o movimento associativo do concelho, nos termos do Regulamento de Apoio em vigor, para a dinamização das suas atividades e/ou melhoria das suas instalações. O movimento associativo tem sido um parceiro fundamental da promoção do desenvolvimento do concelho e a Câmara Municipal enaltece aqui o trabalho voluntário e empenhado dos dirigentes e associados que tanto têm feito pela dinamização cultural, social, desportiva e recreativa de Cabeceiras de Basto.

### **Juventude e Desporto**

Tendo em vista o fomento da prática desportiva e a educação física iremos apoiar a realização de caminhadas, equitação, atletismo ou natação, mas também a realização de jogos tradicionais ou outros que aliem a atividade física e desportiva à atividade lúdica e, dessa forma, promovam e valorizem as tradições populares ligadas ao lazer e aos tempos livres.

Vamos continuar a apoiar e a disponibilizar a fruição dos diferentes equipamentos construídos para esse fim, mas também a promoção do convívio e ocupação salutar dos tempos livres da juventude e da população em geral. Destacam-se a dinamização do Centro Hípico para a equitação, do Circuito de Manutenção e Parque do Mosteiro para a prática do atletismo e desportos de manutenção, da Ecopista para as caminhadas e ciclismo, do complexo florestal da Veiga, dos pavilhões e polidesportivos e das piscinas cobertas e descobertas para outras atividades como torneios, jogos sem fronteiras, festivais de natação, olimpíadas do desporto, entre outros.

Vamos receber de novo, em 2018, o Rally de Portugal, no mês de maio, e organizaremos neste ano, também, uma nova Especial Sprint/Racing Festival, em data a definir, com rali em terra batida e uma super especial urbana na Vila e Cabeceiras de Basto.

Apoiaremos ainda a organização do Troféu X-Trophy, prova de resistência TT e Quad e uma nova edição Urban Race, prova urbana de BTT.

Ao longo do último ano a Câmara Municipal trabalhou com a juventude na definição de um número muito significativo de eventos e aceitou, aliás, participar ou apoiar eventos que

foram propostos por grupos de jovens. Não deixaremos de o continuar a fazer. Mas é nossa intenção reforçar o papel do Conselho Municipal da Juventude dinamizando o seu funcionamento e chamando mais jovens à participação.

### **Ação Social**

Continuaremos a apoiar a Basto Vida na promoção das atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, e a dinamização do Espaços de Convívio e Lazer, celebrando para o efeito com aquela Cooperativa um contrato-programa. Concluído que está o edifício da Unidade de Cuidados Continuados esperamos que possa entrar em funcionamento em 2018, estando a Câmara Municipal disponível para cooperar com a Basto Vida nessa concretização. Em colaboração da Basto Vida pretendemos concretizar o Plano de Apoio à Vacinação extra-Plano Nacional.

Continuaremos a apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Cabeceiras de Basto e a apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e do Banco Local do Voluntariado.

Apoiaremos ainda o funcionamento do Banco Local do Voluntariado.

Os serviços da ação social do Município continuarão a promover o atendimento e o encaminhamento das situações mais vulneráveis procurando as melhores respostas para a eliminação ou minimização de dificuldades das pessoas mais débeis. Vamos continuar a apostar e a trabalhar na promoção da igualdade de género, na luta contra a pobreza, na luta contra os abusos e violência doméstica, na luta contra o alcoolismo, contra os maus tratos na infância ou contra o insucesso escolar.

De referir que este trabalho continuará a ser feito com a colaboração de um conjunto de parceiros que connosco têm trabalhado, sejam as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a GNR, o Centro de Saúde, os Serviços da Segurança Social, os Serviços de Emprego do IEFP, as Associações de carácter social, as Paróquias, o Ministério Público, entre outros.

### **Desenvolvimento Económico e Emprego**

Vamos continuar a infraestruturização dos Parques Industriais de Vila Nune, Olela, Lameiros, Ranha e Cabeceiras de Basto, construindo passeios e espaços de estacionamento, instalando iluminação pública e mobiliário urbano conferindo-lhes uma melhoria urbanística que os torne mais acolhedores. Em 2018, vamos promover uma alteração pontual ao Regulamento das

Zonas Industriais para transformar os espaços industriais em área de atividade económica flexibilizando, dessa forma, o seu uso e permitindo a instalação e promoção de novos investimentos que aumentem a empregabilidade no nosso concelho.

Vamos estudar a melhor solução para reformular e adaptar o futuro Parque Industrial do Arco de Baúlhe e o Parque Industrial de Cavez, bem como a eventual ampliação do Parque Industrial de Lameiros.

Continuaremos a apoiar o início da atividade agrícola, pecuária e florestal e a fomentar a produção pecuária através dos regulamentos de apoio em vigor.

Vamos continuar a fazer diligências para encontrar um investidor ou investidores para construir um hotel em Cabeceiras de Basto.

No que diz respeito ao emprego, para além das medidas já antes referidas, vamos, em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional continuar a promover formação profissional. Vamos igualmente manter na Câmara Municipal um contacto privilegiado de proximidade com os desempregados ou pessoas à procura do primeiro emprego, através do Gabinete de Emprego e Inserção Municipal.

#### **Edifícios, equipamentos e espaços públicos**

Apesar dos recursos limitados, a Câmara Municipal vai promover as ações de conservação e manutenção dos edifícios públicos que sejam emergentes em função da deterioração ou perigo que possam representar. São mais de oitenta edifícios públicos que exigem uma permanente atenção e obras de manutenção e restauro.

Vamos construir o novo Arquivo Municipal, uma vez que foi necessário deslocalizá-lo por motivo do restauro da antiga Livraria do Mosteiro onde o mesmo se encontrava instalado.

Também os equipamentos de lazer ou os parques infantis serão permanentemente vistoriados tendo em vista a sua regular manutenção e conservação para que a segurança dos utentes esteja sempre garantida.

Vamos continuar a desenvolver diligências tendo em vista a obtenção de financiamento para a conclusão do Parque de Campismo em Vinha de Mouros. Entretanto, e enquanto não se conclui a sua construção, estudaremos a possibilidade da sua fruição, desde já, por parte de caravanistas.

Ao longo do ano 2018 esperamos poder apoiar financeiramente os Clubes Desportivos na construção de relvados sintéticos dos campos de futebol de onze.

Vamos elaborar, em 2018, o projeto de renaturalização das margens do Rio Peio, no Caneiro, para que a obra possa concretizar-se, eventualmente, no ano seguinte.

Mantemos o maior interesse e toda a vontade, por considerarmos muito importante, para dar início à substituição das coberturas de amianto das Escolas Básicas do Arco de Baúlhe, Cavez, Faia, e Pedraça pelo que continuaremos atentos às oportunidades de financiamento para a execução destas obras com vista à sua concretização o mais brevemente possível.

Continuaremos, dentro das possibilidades orçamentais do Município, a instalar infraestruturas nas novas oficinas municipais.

### **Abastecimento Público de Água**

Ao longo do corrente ano continuamos a implementar as ações que o diagnóstico realizado no ano anterior preconizava para a melhoria das condições das captações e reforço das mesmas, armazenamento e tratamento da água distribuída à população. Tem sido um trabalho notável que tem permitido prestar um bom serviço, com falhas e faltas apenas pontuais e muito residuais, apesar do período de seca severa e extrema que quase todo o país vive. No próximo ano continuaremos a trabalhar no sentido de disponibilizar às pessoas mais e melhor água.

Relativamente ao processo de transferência dos sistemas das aldeias de Formigueiro, Jugue-lhe, Toninha e parte da aldeia de Cambeses, de referir que apesar da Câmara Municipal ainda não ter a decisão de aprovação do protocolo de transferência por parte da Freguesia de Riodouro, o que aguardamos possa ser deliberado por aquela autarquia no mais breve espaço de tempo, temos vindo a investir nesses sistemas, designadamente nas captações e depósitos para garantir às populações este bem essencial. Vamos continuar este esforço e esperamos que, em 2018, o processo de transferência se concretize, uma vez que a posse e legalização das nascentes está já concluído, fruto do bom entendimento com os Baldios de Riodouro.

Esperamos que a posse e legalização das nascentes da freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas possa concluir-se no início do ano de 2018, processo que espera, nesta fase, a decisão dos Baldios de Gondiaães. Logo que tal se verifique estaremos em condições de estabelecer o protocolo de transferência da gestão da água daquelas freguesias para a Câmara Municipal. Entretanto, o ano de 2018, ficará já marcado pela conclusão da construção do depósito de Vazelim, em Gondiaães, uma obra que ascende a mais de 70 mil euros. Outras obras de beneficiação e reforço de captações vão ser realizados nesta freguesia.

Esperamos dar início ao processo de reforço da captação de água à freguesia de Cavez, processo pendente de acordo a celebrar com os proprietários de terrenos necessários para o efei-

to, para que se possa avançar de seguida com a reformulação, melhoria e ampliação da rede de abastecimento à vila de Cavez.

Para além das obras já evidenciadas e outras que mais à frente estão discriminadas, vamos avançar com a construção das adutoras de ligação aos depósitos que construímos neste ano, em Abadim. Vamos beneficiar as captações de água de Tarímbola, Portela e Vinhal, em Passos; remodelar a rede na Rua dos Pinheiros, no Arco de Baúlhe; ampliar a rede na Seara, em Vila Nune; ampliar a rede em Casares, Bucos; beneficiar adutores e captações em Cabeceiras de Basto (S. Nicolau); beneficiar a ETA (estação de tratamento de água) do Vau, em Pedraça e remodelar a rede no lugar da Cernadela, em Refojos.

### Saneamento

Sem deixar de investir na manutenção das redes de saneamento e das estações de tratamento do concelho em geral, ações e intervenções que se encontram discriminadas mais à frente neste documento, no ano de 2018, grande parte dos recursos disponíveis do Município serão canalizados para duas grandes obras de saneamento já em execução. A obra de ampliação da rede de saneamento entre a Cumieira, na freguesia de Cabeceiras de Basto, passando por Painzela e ligando à ETAR de Refojos, projeto designado “Tratamento de Águas Residuais das freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela”, e financiado pelo POSEUR - Portugal 2020 e pela “Construção da ETAR no limite das freguesias do Arco de Baúlhe e Basto”, projeto financiado pelo POSEUR - Portugal 2020, obra de ampliação da rede e construção de uma nova ETAR no Arco de Baúlhe.

Estão neste momento em execução projetos para a ampliação das redes de saneamento em Alvite, nos lugares da Senhora de Fátima e Chacim, em Refojos, em Outeiro e Faia, tendo em vista a apresentação de candidaturas ao Aviso “Ciclo Urbano da Água” esperando que possam ser aprovadas e iniciadas as obras no decurso de 2018.

### Resíduos Sólidos

Entrarão em pleno funcionamento, em 2018, os 34 ecopontos subterrâneos que estão em fase de construção e que foram objeto de financiamento por parte do POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo de Coesão.

Daremos continuidade à construção de plataformas para a colocação de contentores, bem como, quando necessário, à instalação de proteções próprias.



Continuaremos a desenvolver programas de lavagem e desinfeção periódica de contentores.

Continuaremos a reforçar os circuitos de recolha em épocas de maior produção de lixos, como são os períodos de festas e férias, especialmente nos meses de verão e durante as Festas de S. Miguel e do Natal e de Ano Novo.

### Toponímia

No início do ano de 2018, a freguesia de Bucos ficará com as suas ruas, caminhos e largos identificados com placas de toponímia, uma vez que a toponímia da freguesia foi aprovada neste ano. Em 2018, esperamos fazer aprovar a toponímia dos lugares e aldeias da freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, aguardando apenas a apresentação das respetivas propostas por parte daquela Junta de Freguesia. Esperamos, igualmente, concluir o processo de toponímia da extinta freguesia de Outeiro, aguardando apenas, nesta altura, a validação da proposta por parte da Junta de Freguesia. Queremos ainda avançar com a toponímia de parte da Freguesia de Riodouro, bem como da extinta freguesia de Passos, aguardando-se as respetivas propostas das Juntas de Freguesia.

A Câmara Municipal espera também propostas da Junta de Freguesia de Refojos, Outeiro e Painzela e da freguesia de Cavez, para a atribuição da toponímia nos lugares e aldeias onde ainda não foi atribuída, definindo-se, depois, a instalação das respetivas placas de identificação em função dos recursos disponíveis.

### Instrumentos de Gestão do Território e Planeamento

Daremos início ao processo de revisão do PDM -Plano Diretor Municipal versão que se encontra em vigor desde 2008. Para o efeito avançaremos com os estudos sectoriais do estado do território e do Município e elaboraremos a Carta RAN - Reserva Agrícola Nacional e REN - Rede Ecológica Nacional.

Tal como já referido anteriormente procederemos à alteração pontual do Regulamento das Zonas Industriais para transformar os espaços industriais em áreas económicas.

Procederemos também a uma alteração pontual do Regulamento do PDM, designadamente ao artigo que possibilitará a regularização das atividades económicas previstas no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro).

### Requalificação Urbanística

O ano 2018 ficará ainda marcado pelo início de duas grandes obras de requalificação urbanística: a requalificação do Campo do Seco, na sede do concelho, e a requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na vila do Arco de Baúlhe.

### Vias de Comunicação

A extensa rede de estradas e caminhos municipais exige muitos recursos financeiros para que se possam manter nas melhores condições de circulação e segurança para todos os que as utilizam. Uma vez que as disponibilidades financeiras são escassas, a Câmara Municipal irá priorizar criteriosamente as intervenções a realizar em função das necessidades justificadas pelo estado de conservação ou pela maior ou menor utilização das estradas e caminhos a intervir.

Continuaremos a instalar a sinalização que seja necessária para segurança de todos os utentes, sejam peões ou veículos.

Vamos concluir a ligação da Rua do Mirante à Alameda do Carvalhal no Arco de Baúlhe com a pavimentação da Rua do Alto do Mirante.

Iremos pavimentar e repavimentar estradas, construir e reconstruir muros de suporte de caminhos e outras vias ou reparar bermas e obras de arte que se justifiquem.

Para além das intervenções já mencionadas relativamente às vias de comunicação e das que constam como objetivos principais no Plano Plurianual de Investimentos passamos a discriminar a seguir outras obras de beneficiação de estradas e caminhos nas freguesias:

#### ABADIM

- Repavimentação em cubos na Rua do Redondinho - 1.ª fase

#### ALVITE e PASSOS

- Execução de muro de suporte no CM1711 no lugar de Petimão
- Repavimentação em alcatrão do Caminho do CM1711 para o Caminho de Fundevila em Passos
- Colocação de rails no Caminho de Alvite para a Sra de Fátima, junto à poça

#### ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Travessa das Gaiterias

#### BASTO

- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Terra Nova no lugar de Sto. António
- Execução de muro de suporte em betão na Rua do Outeiro Seco

#### BUCOS

- Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso ao depósito de água de Vila Boa

#### CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)

- Beneficiação de caminhos na freguesia

#### CAVEZ

- Repavimentação em alcatrão do troço jusante da Rua da Pedernelos
- Reparação de passagem hidráulica da Levada Velha de Cavez sob a Rua Central da Reboriça

#### FAIA

- Reconstrução de muro na Rua das Minas, frente ao cemitério

#### GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

- Colocação de canelotes em acesso carral e pavimentação em alcatrão de alargamento de via e valeta no Caminho do Vilar para o Samão (reta da vacaria), à saída do Vilar
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à casa florestal da Uz - 1.ª fase

#### PEDRAÇA

- Execução de aqueduto na Rua do Condestável, junto ao entroncamento da Rua de Buenos Aires (acima da escola)

#### REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA

- Construção de muros de suporte em pedra de reforço a muros de ala da entrada da passagem inferior do Caminho da Carvalhosa para Outeirinho sob a Variante à EN205
- Repavimentação em alcatrão do Caminho da Senra no lugar de Cancela
- Pavimentação em alcatrão de caminho em Outeiro
- Pavimentação em alcatrão do Caminho entre o caminho do Ervideiro e Fojos
- Execução de muro em pedra desvio de valeta no caminho do centro de Terreiros
- Repavimentação em alcatrão de caminho em Terreiros
- Beneficiação com passeios da antiga EN205 no lugar de Paço (incluindo canaletes e conduta de águas pluviais)

#### RIODOURO

- Pavimentação em alcatrão do caminho das Veigas à entrada do lugar de Cambezes
- Pavimentação em alcatrão de prolongamento de caminho no lugar de Leiradas

#### 4. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
  - 0201 - Executivo Municipal
  - 0202 - DAF - Divisão Administrativa e Financeira
  - 0203 - DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento
  - 0204 - DDS - Divisão de Desenvolvimento Social
  - 0205 - DOM - Divisão de Obras Municipais
  - 0206 - UPOP - Unidade de Planeamento e Obras Particulares
  - 0207 - Polícia Municipal
  - 0208 - Pessoal não docente
- 03 - Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Unidade Orgânica, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

#### 5. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 18,5 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 12,3 milhões de euros que suporta a despesa cor-

rente de 11,5 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 6,1 milhões de euros para uma despesa de capital de 6,9 milhões de euros.

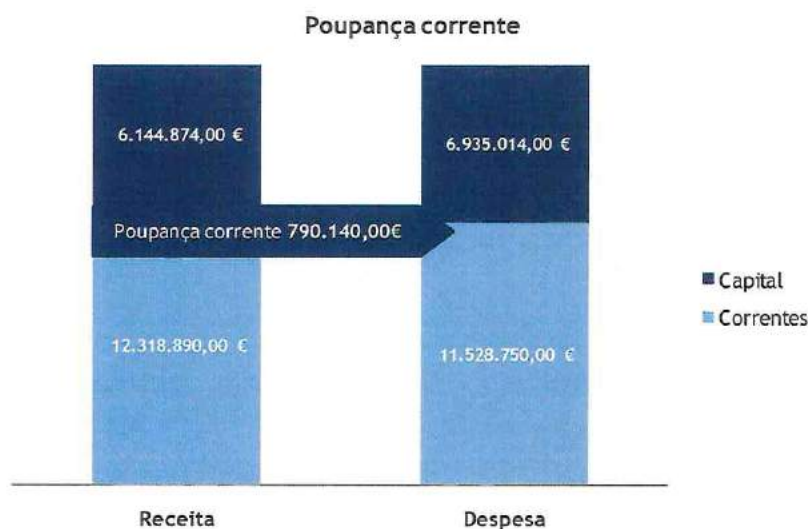
## Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.318.890,00 €</b>	<b>66,7%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.528.750,00 €</b>	<b>62,4%</b>
Impostos diretos	1.670.909,00 €	9,0%	Despesas com pessoal	5.846.870,00 €	31,7%
Impostos indiretos	2.930,00 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.195.485,00 €	22,7%
Taxas, multas e outras penalidades	574.695,00 €	3,1%	Juros e outros encargos	94.760,00 €	0,5%
Rendimentos de propriedade	610.915,00 €	3,3%	Transferências correntes	874.635,00 €	4,7%
Transferências correntes	7.878.817,00 €	42,7%	Subsídios	399.000,00 €	2,2%
Venda de bens e serviços correntes	1.150.845,00 €	6,2%	Outras despesas correntes	118.000,00 €	0,6%
Outras receitas correntes	429.779,00 €	2,3%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.144.874,00 €</b>	<b>33,3%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.935.014,00 €</b>	<b>37,6%</b>
Venda de bens de investimento	33.795,00 €	0,2%	Aquisição de bens de capital	5.316.617,00 €	28,8%
Transferências de capital	6.034.924,00 €	32,7%	Transferências de capital	943.010,00 €	5,1%
Ativos financeiros	19.590,00 €	0,1%	Ativos financeiros	71.377,00 €	0,4%
Passivos financeiros	20,00 €	0,0%	Passivos financeiros	604.010,00 €	3,3%
Outras receitas de capital	56.090,00 €	0,3%	Outras despesas de capital	0,00 €	
Reposições não abatidas nos pagamentos	455,00 €				
<b>Total</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>100,0%</b>

Em termos de receita, realça-se o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 13,9 milhões de euros e que contribuem em 75,3% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,2 milhões de euros e que contribuem em 12,2% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (31,7%), da aquisição de bens e serviços (22,7%) e da aquisição de bens de capital (28,8%) que representam, em conjunto, 83,2% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 790 mil euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 66,7%, enquanto a receita de capital representa 33,3% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 62,4%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 37,6% da despesa total.



No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 18,5 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2017, que era de 21,6 milhões de euros, verifica-se um decréscimo no valor de 3,1 milhões de euros, ou seja, menos 14,4%.

Relativamente ao princípio do equilíbrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 103 mil euros.

#### Equilíbrio orçamental

Receitas correntes	12.318.890,00 €
Despesas correntes	11.528.750,00 €
<b>Saldo corrente</b>	<b>790.140,00 €</b>
Amortizações médias	687.210,59 €
<b>Equilíbrio orçamental</b>	<b>102.929,41 €</b>

## II. PREVISÃO DAS RECEITAS

### 1. Visão global das receitas

Em 2018 prevê-se que a receita municipal seja de 18,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 14,4% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição de 3,1 milhões de euros.

Da receita total, prevê-se que 12,4 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (66,7%) e 6,1 milhões de euros em receitas de capital (33,3%).

## Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2018/2017	
	2017 (corrigido)		2018		Valor	
	Valor	%	Valor	%		%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.379.668,00 €</b>	<b>57,4%</b>	<b>12.318.890,00 €</b>	<b>66,7%</b>	<b>-60.778,00 €</b>	<b>-0,5%</b>
Impostos diretos	1.631.366,00 €	7,6%	1.670.909,00 €	9,0%	39.543,00 €	2,4%
Impostos indiretos	2.646,00 €	0,0%	2.930,00 €	0,0%	284,00 €	10,7%
Taxas, multas e outras penalidades	578.477,00 €	2,7%	574.695,00 €	3,1%	-3.782,00 €	-0,7%
Rendimentos de propriedade	593.794,00 €	2,8%	610.915,00 €	3,3%	17.121,00 €	2,9%
Transferências correntes	7.995.495,00 €	37,1%	7.878.817,00 €	42,7%	-116.678,00 €	-1,5%
Venda de bens e serviços correntes	1.096.905,00 €	5,1%	1.150.845,00 €	6,2%	53.940,00 €	4,9%
Outras receitas correntes	480.985,00 €	2,2%	429.779,00 €	2,3%	-51.206,00 €	-10,6%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.981.764,90 €</b>	<b>37,0%</b>	<b>6.144.874,00 €</b>	<b>33,3%</b>	<b>-1.836.890,90 €</b>	<b>-23,0%</b>
Venda de bens de investimento	22.126,00 €	0,1%	33.795,00 €	0,2%	11.669,00 €	52,7%
Transferências de capital	7.901.205,90 €	36,6%	6.034.924,00 €	32,7%	-1.866.281,90 €	-23,6%
Ativos financeiros	1.000,00 €	0,0%	19.590,00 €	0,1%	18.590,00 €	0,0%
Passivos financeiros	0,00 €	0,0%	20,00 €	0,0%	20,00 €	#DIV/0!
Outras receitas de capital	57.333,00 €	0,3%	56.090,00 €	0,3%	-1.243,00 €	-2,2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	0,0%	455,00 €	0,0%	355,00 €	0,0%
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>1.203.169,15 €</b>	<b>5,6%</b>			<b>-1.203.169,15 €</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>21.564.602,05 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3.100.838,05 €</b>	<b>-14,4%</b>

A receita corrente apresenta um decréscimo de 0,5% relativamente ao ano de 2017, traduzido em 61 mil euros, pelo efeito das transferências correntes e outras receitas correntes. Em contrapartida, ocorrerá acréscimo na receita corrente, essencialmente nos impostos diretos, nos rendimentos de propriedade e na venda de bens e serviços correntes.

A receita de capital diminui 23% face a 2017, e resulta fundamentalmente do efeito do decréscimo das transferências de capital.

## 2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,2 milhões de euros, representando 12,2% da receita total e 18,3% da receita corrente.

## Receitas fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2017	2018	
<b>Impostos diretos</b>	<b>1.631.366,00 €</b>	<b>1.670.909,00 €</b>	<b>2,4%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	983.939,00 €	922.664,00 €	-6,2%
Imposto Único de Circulação (IUC)	312.874,00 €	332.320,00 €	6,2%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	255.350,00 €	323.540,00 €	26,7%
Derrama	77.113,00 €	87.310,00 €	13,2%
<b>Impostos abolidos</b>			
Impostos diretos diversos	2.090,00 €	5.075,00 €	142,8%
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>2.646,00 €</b>	<b>2.930,00 €</b>	<b>10,7%</b>
Taxas, Multas e Outras Penalidades	578.477,00 €	574.695,00 €	-0,7%
<b>Total</b>	<b>2.212.489,00 €</b>	<b>2.248.534,00 €</b>	<b>1,6%</b>

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 1,6%.

### 3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 16,2 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 10,8% relativamente a 2017, por força da diminuição das receitas correntes e das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 87,7%.

Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2018/2017	
	2017 (corrigido)		2018		Valor	
	Valor	%	Valor	%		%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.167.179,00 €</b>	<b>56,0%</b>	<b>10.070.356,00 €</b>	<b>62,2%</b>	<b>-96.823,00 €</b>	<b>-1,0%</b>
Rendimentos de propriedade	593.794,00 €	3,3%	610.915,00 €	3,8%	17.121,00 €	2,9%
Transferências correntes	7.995.495,00 €	44,1%	7.878.817,00 €	48,6%	-116.678,00 €	-1,5%
Venda de bens e serviços correntes	1.096.905,00 €	6,0%	1.150.845,00 €	7,1%	53.940,00 €	4,9%
Outras receitas correntes	480.985,00 €	2,7%	429.779,00 €	2,7%	-51.206,00 €	-10,6%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.980.664,90 €</b>	<b>44,0%</b>	<b>6.124.809,00 €</b>	<b>37,8%</b>	<b>-1.855.855,90 €</b>	<b>-23,3%</b>
Venda de bens de investimento	22.126,00 €	0,1%	33.795,00 €	0,2%	11.669,00 €	52,7%
Transferências de capital	7.901.205,90 €	43,5%	6.034.924,00 €	37,3%	-1.866.281,90 €	-23,6%
Outras receitas de capital	57.333,00 €	0,3%	56.090,00 €	0,3%	-1.243,00 €	-2,2%
<b>Total</b>	<b>18.147.843,90 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.195.165,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1.952.678,90 €</b>	<b>-10,8%</b>

#### 3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 611 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 517 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 92 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos. Do valor restante, resultam dos juros de contas bancárias e dividendos.

#### 3.2. Transferências correntes

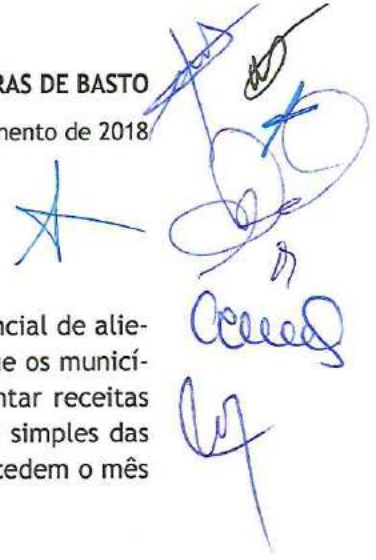
As transferências correntes do orçamento de Estado para 2018 aumentam 1,1%, de acordo com os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Destacam-se ainda as receitas provenientes de protocolos com o IEFPP, no âmbito dos Programas de Emprego, no montante de 234 mil euros; protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, no montante de 1,2 milhões de euros.

#### 3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 7,1% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 852 mil euros.





### 3.4. Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, vem estabelecer que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2018, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 34 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2018, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

### 3.5. Transferências de capital

As transferências de capital sofrem uma diminuição de 1,9 milhões de euros face a 2017, resultante do decréscimo de verbas de fundos comunitários, já que de acordo com as regras previsionais do POCAL, só poderão ser contabilizadas as verbas de fundos comunitários cujas candidaturas estão já aprovadas, caso contrário a verba deverá ser inscrita como investimento não definido. Caso as candidaturas venham a ser aprovadas no decorrer do ano de 2018, proceder-se-á à elaboração da correspondente revisão orçamental com a inclusão das verbas aprovadas.

### 3.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2018, prevê uma receita de ativos financeiros, correspondente ao valor médio de distribuição de dividendos ocorridos nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

### 3.7. Passivos financeiros

Apenas se considerou uma pequena verba para abertura da rubrica, caso seja necessário durante o ano de 2018 recorrer a financiamento bancário.

## III. PREVISÃO DAS DESPESAS

### 1. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2018, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 18,5 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 14,4% relativamente ao ano transato.

## Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2017 (corrigido)		2018		Valor	
	Valor	%	Valor	%		%
<b>Despesas Correntes</b>	11.850.784,05 €	55,0%	11.528.750,00 €	62,4%	-322.034,05 €	-2,7%
Despesas com pessoal	5.486.661,00 €	25,4%	5.846.870,00 €	31,7%	360.209,00 €	6,6%
Aquisição de bens e serviços	4.352.843,05 €	20,2%	4.195.485,00 €	22,7%	-157.358,05 €	-3,6%
Juros e outros encargos	113.365,00 €	0,5%	94.760,00 €	0,5%	-18.605,00 €	-16,4%
Transferências correntes	1.382.915,00 €	6,4%	874.635,00 €	4,7%	-508.280,00 €	-36,8%
Subsídios	399.000,00 €	1,9%	399.000,00 €	2,2%	0,00 €	0,0%
Outras despesas correntes	116.000,00 €	0,5%	118.000,00 €	0,6%	2.000,00 €	1,7%
<b>Despesas de Capital</b>	9.713.818,00 €	45,0%	6.935.014,00 €	37,6%	-2.778.804,00 €	-28,6%
Aquisição de bens de capital	7.859.212,00 €	36,4%	5.316.617,00 €	28,8%	-2.542.595,00 €	-32,4%
Transferências de capital	1.047.765,00 €	4,9%	943.010,00 €	5,1%	-104.755,00 €	-10,0%
Ativos Financeiros	91.836,00 €	0,4%	71.377,00 €	0,4%	-20.459,00 €	-22,3%
Passivos financeiros (MLP)	715.005,00 €	3,3%	604.010,00 €	3,3%	-110.995,00 €	-15,5%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
<b>Total</b>	<b>21.564.602,05 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3.100.838,05 €</b>	<b>-14,4%</b>

As despesas de capital, com uma diminuição de 2,8 milhões de euros face a 2017, representam 37,6% do orçamento.

As despesas correntes apresentam um decréscimo de 322 mil euros face a 2017 e representam 62,4% do orçamento.

## 2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2017, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 87% do total das mesmas.

## 3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2018 inferior ao de 2017, representam 37,6% da despesa total e totalizam 6,9 milhões de euros.

### 3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 5,3 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia.

#### Investimento a realizar pela Autarquia

Natureza Económica	Total
Terrenos	324.455,00 €
Edifícios e outras construções	3.913.347,00 €
Maquinaria e equipamento	704.690,00 €
Outros	374.125,00 €
<b>Total</b>	<b>5.316.617,00 €</b>

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além processos de expropriações, os contratos já celebrados que dão origem a fluxo financeiro.

## Investimento global por natureza económica

Natureza económica	Serviços municipais		Variação
	2017 (corrigido)	2018	
<b>Aquisição de bens de capital</b>			
<b>Investimentos</b>			
<b>Terrenos</b>	262.000,00 €	324.455,00 €	62.455,00 €
<b>Edifícios</b>			
Instalações de serviços	226.930,00 €	180.190,00 €	- 46.740,00 €
Creches	7.500,00 €	10.000,00 €	2.500,00 €
Escolas	146.475,00 €	70.030,00 €	- 76.445,00 €
<b>Outros</b>	1.036.885,00 €	904.120,00 €	- 132.765,00 €
<b>Construções diversas</b>			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	473.740,00 €	76.010,00 €	- 397.730,00 €
Sistemas de drenagem de águas residuais	145.000,00 €	976.815,00 €	831.815,00 €
Estações de tratamento de águas residuais	1.569.515,00 €	748.187,00 €	- 821.328,00 €
Parques e jardins	245.940,00 €	110.000,00 €	- 135.940,00 €
Instalações desportivas e recreativas	31.500,00 €	15.000,00 €	- 16.500,00 €
Captação, tratamento e distribuição de água	749.660,00 €	393.080,00 €	- 356.580,00 €
Viação Rural	657.245,00 €	299.915,00 €	- 357.330,00 €
Sinalização e trânsito	60.087,00 €	20.000,00 €	- 40.087,00 €
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	847.040,00 €	40.000,00 €	- 807.040,00 €
Outros	130.620,00 €	70.000,00 €	- 60.620,00 €
<b>Material de transporte</b>			
Outro	125.000,00 €	145.000,00 €	20.000,00 €
<b>Equipamento de Informática</b>	356.320,00 €	31.000,00 €	- 325.320,00 €
<b>Software Informático</b>	5.000,00 €	64.875,00 €	59.875,00 €
<b>Equipamento básico</b>			
Outro	564.485,00 €	463.815,00 €	- 100.670,00 €
<b>Outros Investimentos</b>	218.270,00 €	374.125,00 €	155.855,00 €
<b>Total</b>	<b>7.859.212,00 €</b>	<b>5.316.617,00 €</b>	<b>- 2.542.595,00 €</b>

Os investimentos que se prevêem realizar no Mosteiro de S. Miguel de Refojos, na instalação de ecopontos subterrâneos, no Tratamento das águas residuais das freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela, na Construção de ETAR no limite das freguesias de Arco de Baulhe e Basto, representam 76% do investimento.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se a captação, tratamento e distribuição de água, a beneficiação de edifícios e de estabelecimentos de ensino, a viação rural e a reabilitação urbana - viadutos, arruamentos e obras complementares.

### 3.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 943 mil euros, destacando-se os acordos de execução (contratos interadministrativos) com as juntas de freguesia para a limpeza de vias e espaços públicos, bem como os apoios destinados ao movimento associativo.

#### 4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 699 mil euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2018, bem como a previsão do capital em dívida no final dos anos de 2017 e 2018.

Em dezembro de 2018 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 4,4 milhões de euros representando um decréscimo de 12,2% relativamente a 2017 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 603 mil euros.

Resumo da dívida

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2017*	Utilização em 2018	Encargos do ano 2018			Capital em dívida 31/12/2018
			Amortizações	Juros	Outros encargos	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	935.936 €		111.210 €	6.966 €		824.726 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	255.661 €		18.482 €	50 €	48 €	237.179 €
Danos causados pelas Intempéries	47.833 €		11.938 €	59 €		35.895 €
Outros empréstimos	3.717.630 €		461.721 €	27.922 €	37.716 €	3.255.909 €
<b>Total</b>	<b>4.957.060 €</b>		<b>603.351 €</b>	<b>34.997 €</b>	<b>37.764 €</b>	<b>4.353.710 €</b>

\*Estimativa

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento<sup>4</sup>.

#### 5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2018 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e, a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes		Despesas de Capital		Total	
		%		%		%
01 Assembleia Municipal	34.745,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	34.745,00 €	0,2%
02 Câmara Municipal	11.399.145,00 €	98,9%	6.321.004,00 €	91,1%	17.720.149,00 €	96,0%
03 Operações Financeiras	94.860,00 €	0,8%	614.010,00 €	8,9%	708.870,00 €	3,8%
<b>Total</b>	<b>11.528.750,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.935.014,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>100,0%</b>

<sup>4</sup>Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

## Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	34.745,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	34.745,00 €	0,2%
Câmara Municipal	11.399.145,00 €	98,9%	6.321.004,00 €	91,1%	17.720.149,00 €	96,0%
Executivo Municipal	942.995,00 €	8,2%	476.107,00 €	6,9%	1.419.102,00 €	7,7%
DAF	1.623.540,00 €	14,1%	92.500,00 €	1,3%	1.716.040,00 €	9,3%
DAGA	1.115.275,00 €	9,7%	504.520,00 €	7,3%	1.619.795,00 €	8,8%
DDS	2.439.770,00 €	21,2%	789.835,00 €	11,4%	3.229.605,00 €	17,5%
DOM	3.325.105,00 €	28,8%	3.546.322,00 €	51,1%	6.871.427,00 €	37,2%
UPOP	834.355,00 €	7,2%	911.720,00 €	13,1%	1.746.075,00 €	9,5%
POLÍCIA MUNICIPAL	96.405,00 €	0,8%	0,00 €	0,0%	96.405,00 €	0,5%
PESSOAL NÃO DOCENTE	1.021.700,00 €	8,9%	0,00 €	0,0%	1.021.700,00 €	5,5%
Operações Financeiras	94.860,00 €	0,8%	614.010,00 €	8,9%	708.870,00 €	3,8%
<b>Total</b>	<b>11.528.750,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.935.014,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>100,0%</b>

Os Serviços Responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de todas as obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

Das restantes Divisões Municipais, a Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), dispõe da segunda maior dotação orçamental, onde se concentram as áreas da educação, cultura, desporto e ação social.

### 5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 5,3 milhões de euros.

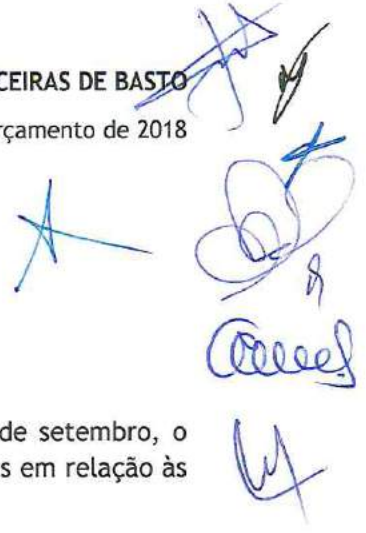
A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

### 5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,8 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.



## 6. Notas finais

### 6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida, os quais se remetem em anexo.

### 6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

### 6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right, a signature with a checkmark, and several other illegible signatures.A single handwritten signature in blue ink, consisting of a few sharp strokes.

---

ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

## Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento 2017 (corrigido)	Orçamento 2018	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	5.486.661,00 €	5.846.870,00 €	360.209,00 €	6,6%
02	Aquisição de bens e serviços	4.352.843,05 €	4.195.485,00 €	-157.358,05 €	-3,6%
03	Juros e outros encargos	113.365,00 €	94.760,00 €	-18.605,00 €	-16,4%
04	Transferências correntes	1.382.915,00 €	874.635,00 €	-508.280,00 €	-36,8%
05	Subsídios	399.000,00 €	399.000,00 €	0,00 €	0,0%
06	Outras despesas correntes	116.000,00 €	118.000,00 €	2.000,00 €	1,7%
07	Aquisição de bens de capital	7.859.212,00 €	5.316.617,00 €	-2.542.595,00 €	-32,4%
08	Transferências de capital	1.047.765,00 €	943.010,00 €	-104.755,00 €	-10,0%
09	Ativos financeiros	91.836,00 €	71.377,00 €	-20.459,00 €	-22,3%
10	Passivos financeiros	715.005,00 €	604.010,00 €	-110.995,00 €	-15,5%
11	Outras despesas de capital				
<b>Total</b>		<b>21.564.602,05 €</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>-3.100.838,05 €</b>	<b>-14,4%</b>

## Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.318.890,00</b>	<b>66,7%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.528.750,00 €</b>	<b>62,4%</b>
Impostos diretos	1.670.909,00	9,0%	Despesas com pessoal	5.846.870,00 €	31,7%
Impostos indiretos	2.930,00	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.195.485,00 €	22,7%
Taxas, multas e outras penalidades	574.695,00	3,1%	Juros e outros encargos	94.760,00 €	0,5%
Rendimentos de propriedade	610.915,00	3,3%	Transferências correntes	874.635,00 €	4,7%
Transferências correntes	7.878.817,00	42,7%	Subsídios	399.000,00 €	2,2%
Venda de bens e serviços correntes	1.150.845,00	6,2%	Outras despesas correntes	118.000,00 €	0,6%
Outras receitas correntes	429.779,00	2,3%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.144.874,00</b>	<b>33,3%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.935.014,00 €</b>	<b>37,6%</b>
Venda de bens de investimento	33.795,00	0,2%	Aquisição de bens de capital	5.316.617,00 €	28,8%
Transferências de capital	6.034.924,00	32,7%	Transferências de capital	943.010,00 €	5,1%
Ativos financeiros	19.590,00	0,1%	Ativos financeiros	71.377,00 €	0,4%
Passivos financeiros	20,00	0,0%	Passivos financeiros	604.010,00 €	3,3%
Outras receitas de capital	56.090,00	0,3%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	455,00	0,0%			
<b>Total</b>	<b>18.463.764,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>18.463.764,00 €</b>	<b>100,0%</b>



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2018

Anexo III - Resumo das despesas por classificação econômica e por orgânica / serviço responsável

Codigo	Designação	01 - AM		02 - CM						03 - OF	Total				
		0201 EM	0202 DMF	0203 DASA	0204 DD5	0205 DGM	0206 UPOP	0207 PM	0208 PND		Valor	%			
01	Despesas Correntes														
02	Despesas com pessoal	368.190,00 €	786.600,00 €	603.770,00 €	1.046.420,00 €	1.618.895,00 €	286.915,00 €	87.085,00 €	1.021.700,00 €	5.846.870,00 €	31,7%				
0201	Aquisição de bens e serviços	11.500,00 €	213.530,00 €	38.100,00 €	75.155,00 €	232.250,00 €	2.400,00 €	7.820,00 €	7.820,00 €	582.005,00 €	3,2%				
0202	Aquisição de bens	8.500,00 €	595.410,00 €	123.575,00 €	897.535,00 €	1.473.960,00 €	545.040,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	3.613.480,00 €	19,6%				
03	Juros e outros encargos														
04	Transferências correntes														
0401	Sociedades e quase soc. Financeiras														
0403	Sociedades e quase soc. Financeiras														
0405	Administração central														
0407	Administração local														
0408	Instituições sem fins lucrativos														
0409	Famílias														
05	Resto do mundo														
0501	Subsídios														
0502	Sociedades e quase soc. não financeiras														
06	Famílias														
0602	Outras despesas correntes														
	Diversas:	942.995,00 €	1.623.540,00 €	1.115.275,00 €	2.439.770,00 €	3.375.105,00 €	834.355,00 €	96.405,00 €	1.021.700,00 €	11.528.750,00 €	62,4%				
	Total Despesas Correntes	34.745,00 €	118.000,00 €	1.115.275,00 €	2.439.770,00 €	3.375.105,00 €	834.355,00 €	96.405,00 €	1.021.700,00 €	11.528.750,00 €	62,4%				
	Despesas Capital														
07	Aquisição de bens de capital														
0701	Investimentos														
070101	Terracos			324.455,00 €											
070102	Habitacao														
070103	Edifícios			137.690,00 €											
070104	Construções diversos														
070105	Material transporte														
070107	Equipamento informático														
070108	Software informático														
070109	Equipamento administrativo														
070110	Equipamento básico														
070111	Ferramentas e utensílios														
070112	Artigos e objetos de valor														
070115	Outros investimentos														
0702	Locação financeira														
070203	Edifícios														
08	Transferências de capital														
0801	Sociedades e quase soc. não financeiras														
0805	Administração local														
0807	Instituições sem fins lucrativos														
0808	Famílias														
09	Ativos financeiros														
10	Passivos financeiros														
11	Outras despesas de capital														
	Total despesas de capital	476.107,00 €	92.500,00 €	504.320,00 €	789.835,00 €	3.546.322,00 €	911.720,00 €	- €	- €	6.321.004,00 €	37,6%				
	Total Geral	1.419.102,00 €	1.716.040,00 €	1.619.595,00 €	3.229.605,00 €	6.871.427,00 €	1.746.075,00 €	96.405,00 €	1.021.700,00 €	17.754.894,00 €	100,0%				
	%	7,7%	9,3%	8,8%	17,5%	37,2%	9,5%	0,3%	5,5%	96,2%	3,8%				

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2018

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação econômica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CM										Total
		01 - AM	EM	DAF	DAGA	DDS	DOM	UPOP	PM	PND		
0101	Remunerações certas e permanentes	-	299.090,00 €	429.930,00 €	505.780,00 €	840.465,00 €	1.277.480,00 €	234.795,00 €	68.330,00 €	839.200,00 €	4.495.070,00 €	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		103.845,00 €									
01010401	Pessoal em funções		15.080,00 €	193.375,00 €	268.610,00 €	371.860,00 €	917.235,00 €	142.745,00 €	53.200,00 €	646.075,00 €	2.608.180,00 €	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			97.560,00 €	79.400,00 €	218.885,00 €	54.015,00 €	14.420,00 €			464.280,00 €	
01010601	Pessoal em funções											
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			14.000,00 €	16.150,00 €	47.850,00 €		10.000,00 €			88.000,00 €	
010107	Pessoal em regime de tarefa e avença											
010108	Pessoal aguardando apresentação		119.815,00 €	31.870,00 €	31.370,00 €	31.370,00 €	31.500,00 €	24.305,00 €			270.230,00 €	
010109	Pessoal em qualquer outra situação		24.800,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €					34.160,00 €	
010111	Representação e prémios											
010112	Suplementos e prémios											
010113	Subsídio de retenção		8.715,00 €	33.495,00 €	42.735,00 €	56.595,00 €	116.655,00 €	13.860,00 €	6.930,00 €	90.090,00 €	369.075,00 €	
010114	Subsídio férias e de natal		26.835,00 €	57.290,00 €	65.175,00 €	111.565,00 €	155.735,00 €	29.465,00 €	8.200,00 €	103.035,00 €	557.300,00 €	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade											
0102	Abonos variáveis ou eventuais	24.995,00 €	7.500,00 €	14.720,00 €	6.000,00 €	8.450,00 €	35.670,00 €	1.000,00 €	2.000,00 €	1.900,00 €	102.235,00 €	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											
010202	Horas extraordinárias			500,00 €	5.000,00 €	4.600,00 €	12.500,00 €	500,00 €	1.500,00 €		24.600,00 €	
010203	Alimentação e alojamento											
010204	Ajudas de custo	4.800,00 €		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	1.900,00 €	13.800,00 €	
010205	Abono para falhas			3.220,00 €		2.850,00 €					7.970,00 €	
010206	Fermeação			10.000,00 €							10.000,00 €	
010211	Subsídio de turno											
010212	Indemnizações por cessação de funções		7.500,00 €				18.170,00 €				18.170,00 €	
01021302	Outros	20.195,00 €									20.195,00 €	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie											
0103	Segurança social	-	61.900,00 €	341.950,00 €	91.990,00 €	199.505,00 €	305.745,00 €	51.120,00 €	16.755,00 €	180.600,00 €	1.249.565,00 €	
010301	Encargos com a saúde			88.800,00 €							88.800,00 €	
010302	Outros encargos com a saúde		250,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	20.000,00 €	1.500,00 €	1.750,00 €		37.500,00 €	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens											
010304	Outras prestações familiares			4.300,00 €	1.800,00 €	4.900,00 €	9.300,00 €	400,00 €	900,00 €	9.000,00 €	30.600,00 €	
01030501	ADSE			78.000,00 €							78.000,00 €	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		18.450,00 €	60.800,00 €	72.460,00 €	77.060,00 €	183.260,00 €	34.495,00 €	14.105,00 €	111.525,00 €	572.155,00 €	
01030503	Segurança Social - Regime Geral		43.200,00 €	36.050,00 €	12.730,00 €	112.545,00 €	93.185,00 €	14.725,00 €		60.075,00 €	372.510,00 €	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais											
010308	Outras pensões			70.000,00 €							70.000,00 €	
01030901	Seguros-acidentes de trabalho e doenças profissionais											
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção											
	<b>Total das despesas com o pessoal</b>	24.995,00 €	368.490,00 €	786.600,00 €	603.770,00 €	1.048.420,00 €	1.618.895,00 €	286.915,00 €	87.085,00 €	1.021.700,00 €	5.846.870,00 €	
		0,43%	6,30%	13,45%	10,33%	17,93%	27,69%	4,91%	1,49%	17,47%	100,00%	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2018

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2018

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo inicial	2017		Previsão do capital em dívida no final de 2017		2018		Previsão do capital em dívida no final de 2018
					Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	
Intempéries	C.G.D.	199.519 €	189.953 €	71.610 €	11.915 €	96 €	47.833 €	11.938 €	59 €	35.895 €	
Centro Comunitário de Cavez	C.G.D.	106.340 €	106.340 €	17.650 €	8.825 €	53 €	- €	- €	- €	- €	
Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	C.G.D.	157.858 €	157.858 €	18.911 €	9.456 €	57 €	- €	- €	- €	- €	
Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	C.G.D.	134.810 €	134.810 €	14.540 €	7.270 €	45 €	- €	- €	- €	- €	
Requalificação das Vias Municipais	C.G.D.	199.304 €	199.304 €	27.382 €	13.691 €	79 €	- €	- €	- €	- €	
Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	C.G.D.	750.724 €	750.724 €	88.781 €	12.683 €	508 €	63.415 €	12.683 €	373 €	50.732 €	
Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	C.G.D.	680.225 €	680.225 €	305.735 €	43.252 €	2.928 €	219.955 €	43.781 €	2.243 €	176.174 €	
Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades	C.G.D.	500.000 €	500.000 €	227.336 €	31.680 €	2.425 €	164.545 €	32.110 €	1.881 €	132.435 €	
Rateio 2005	C.G.D.	752.000 €	752.000 €	418.470 €	44.850 €	-	328.904 €	44.850 €	50 €	284.053 €	
Rateio 2006	C.G.D.	1.070.789 €	1.070.789 €	681.472 €	62.438 €	-	556.739 €	62.438 €	50 €	494.301 €	
Financiamento de investimentos inscritos em PPI-2.500.000	C.G.D.	2.500.000 €	2.500.000 €	1.937.413 €	147.339 €	9.552 €	1.644.869 €	148.377 €	7.404 €	1.496.491 €	
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baulhe	C.G.D.	976.121 €	976.121 €	759.649 €	54.100 €	5.379 €	652.566 €	54.746 €	4.350 €	597.820 €	
Financiamento de Projetos de investimentos	C.G.D.	700.000 €	700.000 €	608.645 €	33.548 €	18.529 €	543.003 €	34.744 €	16.956 €	508.260 €	
Habituação Social	C.G.D.	445.456 €	445.456 €	292.574 €	18.482 €	-	255.661 €	18.482 €	50 €	237.179 €	
Rateio 2004	C.G.D.	691.210 €	691.210 €	369.702 €	42.055 €	767 €	285.943 €	42.183 €	442 €	243.761 €	
Pagamento de Dívidas a Fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	DGT	766.667 €	766.667 €	383.334 €	153.333 €	1.500 €	76.667 €	76.667 €	48 €	0 €	
Rateio 2003	N.B.	366.272 €	366.272 €	157.664 €	20.352 €	1.314 €	116.960 €	20.352 €	1.091 €	96.608 €	
<b>Totais</b>		<b>10.997.295 €</b>	<b>10.987.728 €</b>	<b>6.380.867 €</b>	<b>715.268 €</b>	<b>43.234 €</b>	<b>4.957.060 €</b>	<b>603.351 €</b>	<b>34.997 €</b>	<b>4.353.710 €</b>	

## Anexo VI - Listagens dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 2	Terreno	1.625,00 €
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 6	Terreno	1.715,00 €
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8.800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36.030,00 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 26	Terreno	19.675,20 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 27	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 28	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 29	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 30	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 37	Terreno	26.807,46 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 38	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 39	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 40	Terreno	25.126,87 €
Apartamento T3 no Bairro João Paulo II	Edifício	50.000,00 €
<b>Total</b>		<b>244.340,33 €</b>

## Anexo VII - Dívida total da autarquia

Limite	Dívida Total						Margem Absoluta	Margem Utilizável
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Participadas	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em excesso			
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%	
	7.406.129 €	281.382 €	7.687.511 €	6.611.927 €	10.851.273 €	2.170.255 €		
17.463.200,00 €				01-01-2016	42.643 €			
	6.883.965 €	10.005 €	6.893.970 €	5.794.664 €	11.668.536 €	2.333.707 €		
	Variação da Dívida %							
	Variação do Excesso da Dívida %							
	Margem Disponível por Utilizar							
							-12,36%	
							2.987.518 €	

Fonte: DGAL

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2018

Anexo VIII - Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	1.756.330 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70.348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5.000 €	2,85%
ADREDT,SA	504 649 221	29.327 €	4,45%
Municípa, SA	504 475 606	4.988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	40.000 €	40,00%

## Anexo IX - Responsabilidades Contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

N.º do Processo	Designação do Processo
Proc.n.123/12.3TBCBC	Expropriação da parcela L1
Proc.n.187/12.0TBCBC	Expropriação da parcela G1
Proc.n.57/11.9BEBRG	Impugnação de alvará de construção
Proc.n.596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha)
Proc.n.1941/11.5BEBRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal
Proc.n.1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de total 39.532,00 € pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Proc.n.1634/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de 21.335,00 € pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Proc.n.430/13.8BEBRG	Anular deliberação do Executivo Municipal de 20 Novembro 2012, de indeferimento de um pedido de alteração de utilização, assim como o pagamento de uma indemnização por danos materiais e morais já sofridos no montante de €21.000,00 assim como dos que ainda venha a sofrer e liquidar em execução de sentença, e, ainda a condenação do Município no pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €1.000,00.
Proc.n.512/13.6BEBRG	Anular o ato de tomada de posse administrativa do terreno da ARCA com vista ao desbloqueamento e/ou construção de aqueduto e vala de drenagem
Proc.n.2151/14.5BEBRG	A Autora pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a apurar em execução de sentença, no valor total de €35.000,00.
Proc.n.2151/14.5BEBRG-A	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica.
Proc.n.666/09.6BEBRG-A	Execução de sentença proferida no âmbito do proc.n.666/09.6BEBRG, que determinou que a Câmara reapreciasse o pedido do A. praticando novo ato expurgado do vício assacado, pretendendo o A. que seja autorizada a alteração de utilização de edifício. A CMCB cumpriu a sentença declarativa na pendência da execução. A sentença condenou a CMCB em custas processuais. Todavia, a CMCB e o autor já haviam feito transação, pelo que a CMCB reclamou da forma como foram fixadas as custas. Aguarda decisão.
Proc.n.1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.730,65 €.
Proc.n.1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização
Proc. n.º 142/15.8T8CBC	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09.
Processo nº 633/16.3BEBRG	Impugnação de sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Teresa Luisa Vidinha Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.
Processo nº 507/16.8BEBRG	Impugnação de sanção disciplinar aplicada ao trabalhador, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.
Processo nº 627/16.9BEBRG	Impugnação de sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Carla Celina Magalhães Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.



Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a star-like symbol and the word "Cecilia" written in a cursive style.

# ORÇAMENTO 2018

---

MAPAS DO ORÇAMENTO



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	12.318.890,00	Correntes .....	11.528.750,00
De capital .....	6.144.874,00	De capital .....	6.935.014,00
Total	18.463.764,00	Total	18.463.764,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	18.463.764,00	Total Geral	18.463.764,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CCB		Executivo Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.670.909,00	9.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.930,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	574.695,00	3.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	610.915,00	3.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.878.817,00	42.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.150.845,00	6.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	429.779,00	2.3
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.318.890,00</b>	<b>66.7</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	33.795,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.034.924,00	32.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	19.590,00	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS	20,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.090,00	0.3
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.144.419,00</b>	<b>33.3</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	455,00	0.0
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>455,00</b>	<b>0.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.463.764,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.846.870,00	31.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.195.485,00	22.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	94.760,00	0.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	874.635,00	4.7
05 SUBSÍDIOS	399.000,00	2.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00	0.6
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.528.750,00</b>	<b>62.4</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.316.617,00	28.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	943.010,00	5.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	71.377,00	0.4
10 PASSIVOS FINANCEIROS	604.010,00	3.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.935.014,00</b>	<b>37.6</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.463.764,00</b>	<b>100.0</b>

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.318.890,00</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>1.670.909,00</b>
01.02	<b>OUTROS</b>	<b>1.670.909,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	922.664,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	332.320,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	323.540,00
01.02.05	DERRAMA	87.310,00
01.02.99	OUTROS	5.075,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>2.930,00</b>
02.02	<b>OUTROS</b>	<b>2.930,00</b>
02.02.06	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>2.930,00</b>
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	170,00
02.02.06.05	Publicidade	50,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	10,00
02.02.06.99	<b>Outros</b>	<b>2.690,00</b>
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	2.670,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	10,00
02.02.06.99.99	<b>Outros</b>	<b>10,00</b>
02.02.06.99.99.02	Outros	10,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>574.695,00</b>
04.01	<b>TAXAS</b>	<b>571.015,00</b>
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>571.015,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	102.115,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	127.250,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1.360,00
04.01.23.05	Caça, Uso e porte de arma	10.580,00
04.01.23.06	<b>Saneamento</b>	<b>317.230,00</b>
04.01.23.06.01	Taxas de ligação	100,00
04.01.23.06.02	Taxas de conservação	317.130,00
04.01.23.99	<b>Outros</b>	<b>12.480,00</b>
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	490,00
04.01.23.99.99	<b>Outros</b>	<b>11.990,00</b>
04.01.23.99.99.99	Outros	11.990,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>3.680,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	1.660,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.725,00
04.02.99	<b>MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS</b>	<b>295,00</b>
04.02.99.01	Multas	275,00
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	10,00
04.02.99.03	Outras	10,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>610.915,00</b>
05.02	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1.910,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.910,00
05.07	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>145,00</b>
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	135,00
05.07.99	Outras	10,00
05.09	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>10,00</b>
05.09.99	Outros	10,00
05.10	<b>RENDAS</b>	<b>608.850,00</b>
05.10.99	<b>OUTROS</b>	<b>608.850,00</b>
05.10.99.01	Rendas de concessão da EDP	516.835,00
05.10.99.02	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	92.015,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.878.817,00</b>
06.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>
06.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	<b>10,00</b>
06.01.01.99	Outras	10,00
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>7.878.807,00</b>

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01	<b>ESTADO</b>	7.878.807,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.793.570,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	445.190,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	219.417,00
06.03.01.99	<b>Outros</b>	1.420.630,00
06.03.01.99.02	DREN - Acordo de Colaboração	163.140,00
06.03.01.99.03	DREN - Pessoal não docente	1.021.700,00
06.03.01.99.04	IEFP - Programas de Emprego	234.315,00
06.03.01.99.99	Outros	1.475,00
07	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	1.150.845,00
07.01	<b>VENDA DE BENS</b>	522.250,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	650,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	35,00
07.01.06	<b>PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS</b>	1.220,00
07.01.06.01	Material lenhoso	1.020,00
07.01.06.02	Outras	200,00
07.01.08	<b>MERCADORIAS</b>	518.975,00
07.01.08.01	Água	518.975,00
07.01.10	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	1.370,00
07.01.10.01	Sucata	1.370,00
07.02	<b>SERVIÇOS</b>	580.900,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	335,00
07.02.02	<b>ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA</b>	25,00
07.02.02.09		25,00
07.02.02.09.99	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	25,00
07.02.08	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	211.250,00
07.02.08.01	<b>Serviços Sociais</b>	96.075,00
07.02.08.01.02	Cantinas Escolares	50.660,00
07.02.08.01.03	Transportes Escolares	45.415,00
07.02.08.04	<b>Serviços Desportivos</b>	80.795,00
07.02.08.04.01	Pavilhoes desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hipico e outros	80.795,00
07.02.08.05	Outros Servicos	34.380,00
07.02.09	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	369.290,00
07.02.09.01	Saneamento	10,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	334.360,00
07.02.09.04	<b>Trabalhos por Conta de Particulares</b>	5.415,00
07.02.09.04.01	Ramais de água	1.990,00
07.02.09.04.02	Ramais de saneamento	3.405,00
07.02.09.04.04	Limpeza de colectores e fossas	10,00
07.02.09.04.05	Remoção de lixos	10,00
07.02.09.05	Cemitérios	5.125,00
07.02.09.09	<b>Reembolso de Seguros</b>	13.210,00
07.02.09.09.99	Trabalhos por conta de particulares	13.210,00
07.02.09.99	<b>Outros</b>	11.170,00
07.02.09.99.99	Outros	11.170,00
07.03	<b>RENDAS</b>	47.695,00
07.03.01	HABITAÇÕES	8.795,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	23.520,00
07.03.99	<b>OUTRAS</b>	15.380,00
07.03.99.01	Alojamento de animais no Centro Hipico	15.380,00
08	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	429.779,00
08.01	<b>OUTRAS</b>	429.769,00
08.01.99	<b>OUTRAS</b>	429.769,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	8.660,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	2.650,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00
08.01.99.99	<b>Diversas</b>	418.449,00

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
---	----------------------	-------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.99.01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	11.245,00
08.01.99.99.02	Outros bens	93.064,00
08.01.99.99.03	Compensações urbanísticas	6.230,00
08.01.99.99.04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	80,00
08.01.99.99.99	Outras	307.830,00
08.02	SUBSIDIOS	10,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
	RECEITAS DE CAPITAL	6.144.419,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	33.795,00
09.01	TERRENOS	32.385,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	32.385,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.03	EDIFÍCIOS	10,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.390,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.390,00
09.04.06.03	OUTROS	1.390,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.034.924,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	854.365,00
10.01.02		854.365,00
10.01.02.00	PRIVADAS	854.365,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.180.559,00
10.03.01	ESTADO	643.730,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	643.730,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.496.829,00
10.03.07.01	Fundos comunitarios e outros	4.496.819,00
10.03.07.99	Outros	10,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	19.590,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	19.590,00
11.08.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	19.590,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	20,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	10,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.090,00
13.01	OUTRAS	56.090,00
13.01.99	OUTRAS	56.090,00
	OUTRAS RECEITAS	455,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	455,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	455,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	455,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	455,00
TOTAL DAS RECEITAS		18.463.764,00

Em 07 de Dezembro de 2017

Em 14 de Dezembro de 2017

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.528.750,00</b>
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>5.846.870,00</b>
01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>4.495.070,00</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	103.845,00
01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>3.072.460,00</b>
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	2.608.180,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	464.280,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	88.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	270.230,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	34.160,00
01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	<b>369.075,00</b>
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	355.740,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	10.815,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS	2.520,00
01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>	<b>557.300,00</b>
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	508.005,00
01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	39.815,00
01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	9.480,00
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>102.235,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	24.600,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	13.800,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.970,00
01.02.06	FORMAÇÃO	10.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	18.170,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.500,00
01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>20.195,00</b>
01.02.13.02	OUTROS	20.195,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1.249.565,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM O SNS	88.800,00
01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE	37.500,00
01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES	30.600,00
01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1.022.665,00</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	78.000,00
01.03.05.02	<b>Segurança Social dos Funcionários Públicos</b>	<b>572.155,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	572.155,00
01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	372.510,00
01.03.09	<b>SEGUROS</b>	<b>70.000,00</b>
01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	70.000,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>4.195.485,00</b>
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>582.005,00</b>
02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>334.180,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	12.200,00
02.01.02.02	Gasoleo	168.050,00
02.01.02.99	OUTROS	153.930,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	6.800,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	27.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	24.200,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	12.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	12.100,00
02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>	<b>150.125,00</b>
02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	8.500,00
02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	7.500,00
02.01.21.03	Material de topografia e desenho	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21.04	Produtos químicos	11.000,00
02.01.21.05	Brigadas Municipais	1.500,00
02.01.21.06	Material de eleições	500,00
02.01.21.07	Fruta escolar	10.000,00
02.01.21.08	Ração para animais	24.555,00
02.01.21.99	DIVERSOS	85.570,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.613.480,00</b>
02.02.01	<b>ENCARGOS DE INSTALAÇÕES</b>	<b>720.000,00</b>
02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	328.500,00
02.02.01.02	Iluminação Pública	391.500,00
02.02.03	<b>CONSERVAÇÃO DE BENS</b>	<b>301.250,00</b>
02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	50.000,00
02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino	20.000,00
02.02.03.03	Conservação de sistemas de saneamento básico	68.000,00
02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas	148.750,00
02.02.03.99	Outros	14.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.965,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	97.900,00
02.02.10	TRANSPORTES	12.650,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10.750,00
02.02.12	SEGUROS	87.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	733.690,00
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	44.150,00
02.02.20	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>386.960,00</b>
02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento	20.000,00
02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	284.905,00
02.02.20.03	Análises de água	30.580,00
02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	51.475,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	130.000,00
02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1.079.165,00</b>
02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos	284.150,00
02.02.25.02	Serviços de educação	549.620,00
02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes	6.645,00
02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos	10.300,00
02.02.25.05	Serviços de Turismo	8.000,00
02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta	16.000,00
02.02.25.07	Serviços notariais e de registos	5.000,00
02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos	10.000,00
02.02.25.09	Publicação de anúncios e editais	15.000,00
02.02.25.10	Serviços de Publicidade	11.500,00
02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços publicos	50.000,00
02.02.25.99	DIVERSOS	112.950,00
03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>94.760,00</b>
03.01	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>36.510,00</b>
03.01.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>35.010,00</b>
03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	10,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	35.000,00
03.01.05	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>	<b>1.500,00</b>
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1.500,00
03.06	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>58.250,00</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	58.250,00
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>874.635,00</b>
04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>319.830,00</b>
04.05.01	<b>CONTINENTE</b>	<b>319.830,00</b>
04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	102.230,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	217.400,00
04.05.01.03	DGAL	100,00
04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	100,00
04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>207.475,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	207.475,00
04.08	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>347.330,00</b>
04.08.02	OUTRAS	347.330,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Initials]

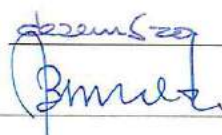
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05	<b>SUBSÍDIOS</b>	399.000,00
05.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	349.000,00
05.01.03	<b>PRIVADAS</b>	349.000,00
05.01.03.01	OUTRAS	349.000,00
05.08	<b>FAMÍLIAS</b>	50.000,00
05.08.03	OUTRAS	50.000,00
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	118.000,00
06.02	<b>DIVERSAS</b>	118.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	25.000,00
06.02.03	<b>OUTRAS</b>	93.000,00
06.02.03.01	Restituições	55.000,00
06.02.03.02	IVA	25.000,00
06.02.03.03	Serviços bancários	3.000,00
06.02.03.04	Indemnizações	10.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.935.014,00</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>5.316.617,00</b>
07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.316.617,00</b>
07.01.01	TERRENOS	324.455,00
07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>1.164.340,00</b>
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	180.190,00
07.01.03.04	CRECHES	10.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	70.030,00
07.01.03.07	OUTROS	904.120,00
07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>2.749.007,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	76.010,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	976.815,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	748.187,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	110.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	15.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	393.080,00
07.01.04.08	Viação Rural	299.915,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	20.000,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	40.000,00
07.01.04.13	Outros	50.000,00
07.01.04.99	Outros	20.000,00
07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>145.000,00</b>
07.01.06.02	OUTRO	145.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	64.875,00
07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>463.815,00</b>
07.01.10.02	OUTRO	463.815,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	374.125,00
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>943.010,00</b>
08.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>225.965,00</b>
08.05.01	<b>CONTINENTE</b>	<b>225.965,00</b>
08.05.01.02	Freguesias	212.500,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	13.465,00
08.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>572.045,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	572.045,00
08.08	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>145.000,00</b>
08.08.02	OUTRAS	145.000,00
09	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>71.377,00</b>
09.08	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>61.377,00</b>
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	61.377,00
09.09	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>10.000,00</b>
09.09.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>10.000,00</b>
09.09.03.99	OUTRAS	10.000,00
10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>604.010,00</b>
10.05	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>10,00</b>
10.05.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>
10.05.03.01	Amortizações de empréstimos	10,00
10.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>604.000,00</b>
10.06.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>604.000,00</b>



aces  
PÁGINA : 4  
B  
R

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	604.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		18.463.764,00

Em 07 de Dezembro de 2017  


Em 14 de dezembro de 2017  


ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
---	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	34.745,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		34.745,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		24.995,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		24.995,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.800,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		20.195,00
	01.02.13.02	OUTROS		20.195,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.750,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.250,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		1.250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.500,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		3.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	17.720.149,00	
02.01		EM - EXECUTIVO MUNICIPAL	1.419.102,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		942.995,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		368.490,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		299.090,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		103.845,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		15.080,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		15.080,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		119.815,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		24.800,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		8.715,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		1.155,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.040,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS		2.520,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		26.835,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		2.515,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		14.840,00
	01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		9.480,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.500,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		7.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		61.900,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		250,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		61.650,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		18.450,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		18.450,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		43.200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		69.460,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		11.500,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		6.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		6.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		57.960,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.750,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		26.105,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.105,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		6.105,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		19.000,00
	02.02.25.10	Serviços de Publicidade		11.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	02.02.25.99	DIVERSOS		7.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		106.045,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		102.330,00
	04.05.01	CONTINENTE		102.330,00
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		102.130,00
	04.05.01.03	DGAL		100,00
	04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE		100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.715,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.715,00
	05	SUBSÍDIOS		399.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		349.000,00
	05.01.03	PRIVADAS		349.000,00
	05.01.03.01	OUTRAS		349.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	05.08.03	OUTRAS		50.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>476.107,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		50.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50.000,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		364.730,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		13.465,00
	08.05.01	CONTINENTE		13.465,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		13.465,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		301.265,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		301.265,00
	08.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	08.08.02	OUTRAS		50.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		61.377,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		61.377,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		61.377,00
02.02		DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.716.040,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.623.540,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		786.600,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		429.930,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		290.935,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		193.375,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		97.560,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		14.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.870,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.495,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		32.340,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		57.290,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		52.060,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.230,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.720,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.220,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		10.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		341.950,00
	01.03.01	ENCARGOS COM O SNS		88.800,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		4.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.300,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		174.850,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		78.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		60.800,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		60.800,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		36.050,00
	01.03.09	SEGUROS		70.000,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		70.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		718.940,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		213.530,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		150.530,00
	02.01.02.01	Gasolina		7.200,00
	02.01.02.99	OUTROS		143.330,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		23.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		39.500,00
	02.01.21.08	Ração para animais		4.500,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		35.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		505.410,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.500,00
	02.02.03.99	Outros		9.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		97.400,00
	02.02.12	SEGUROS		87.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		33.890,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		43.870,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		43.870,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		130.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		98.750,00
	02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos		10.300,00
	02.02.25.05	Serviços de Turismo		8.000,00
	02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta		16.000,00
	02.02.25.07	Serviços notariais e de registos		5.000,00
	02.02.25.09	Publicação de anuncios e editais		15.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		44.450,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.000,00
	06.02	DIVERSAS		118.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		25.000,00
	06.02.03	OUTRAS		93.000,00
	06.02.03.01	Restituições		55.000,00
	06.02.03.02	IVA		25.000,00
	06.02.03.03	Serviços bancários		3.000,00
	06.02.03.04	Indemnizações		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		92.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		92.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		92.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		31.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		22.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		9.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		9.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		30.000,00
02.03		DAGA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENT	1.619.795,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.115.275,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		603.770,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		505.780,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		348.010,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		268.610,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		79.400,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		16.150,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.370,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		42.735,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		41.580,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		65.175,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		59.945,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.230,00
	01.02	<b>AEONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		6.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		91.990,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.800,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		85.190,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		72.460,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		72.460,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		12.730,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		161.675,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		38.100,00
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		2.400,00
	02.01.02.02	Gasoleo		2.400,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		6.200,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.000,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		13.500,00
	02.01.21.06	Material de eleições		500,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		13.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		123.575,00
	02.02.03	<b>CONSERVAÇÃO DE BENS</b>		2.500,00
	02.02.03.99	Outros		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.250,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		88.825,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		30.000,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		10.000,00
	02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos		10.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		10.000,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		349.830,00
	04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		2.500,00
	04.05.01	<b>CONTINENTE</b>		2.500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		2.500,00
	04.08	<b>FAMÍLIAS</b>		347.330,00
	04.08.02	OUTRAS		347.330,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		504.520,00
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		504.520,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		504.520,00
	07.01.01	TERRENOS		324.455,00
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		137.690,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		137.690,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		42.375,00
02.04		DDS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.229.605,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.439.770,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		1.048.420,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		840.465,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		590.745,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		371.860,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		218.885,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		47.850,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.370,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		56.595,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		55.440,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		111.565,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		106.335,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.230,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.450,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.600,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.850,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		199.505,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.900,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		189.605,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		77.060,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		77.060,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		112.545,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		972.690,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		75.155,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8.400,00
	02.01.02.02	Gasoleo		8.400,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		54.555,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		7.000,00
	02.01.21.07	Fruta escolar		10.000,00
	02.01.21.08	Ração para animais		20.055,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		17.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		897.535,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.03.99	Outros		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.715,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.050,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		837.270,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		274.150,00
	02.02.25.02	Serviços de educação		549.620,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		13.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		418.660,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		214.900,00
	04.05.01	CONTINENTE		214.900,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		214.900,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		203.760,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		203.760,00
		DESPESAS DE CAPITAL		789.835,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		424.055,00
	07.01	INVESTIMENTOS		424.055,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		44.930,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		44.930,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		60.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		60.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		319.125,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		365.780,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		270.780,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		270.780,00
	08.08	FAMÍLIAS		95.000,00
	08.08.02	OUTRAS		95.000,00
02.05		DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	6.871.427,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.325.105,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.618.895,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.277.480,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		971.250,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		917.235,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		54.015,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		116.655,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		115.500,00

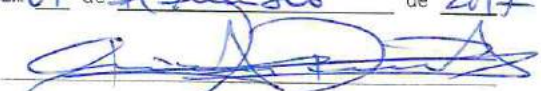
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		155.735,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		150.505,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.230,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.670,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		18.170,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		305.745,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.300,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		276.445,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		183.260,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		183.260,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		93.185,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.706.210,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		232.250,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		172.250,00
	02.01.02.01	Gasolina		5.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo		157.250,00
	02.01.02.99	OUTROS		10.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		32.500,00
	02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais		8.500,00
	02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino		7.500,00
	02.01.21.03	Material de topografia e desenho		1.000,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		4.000,00
	02.01.21.05	Brigadas Municipais		1.500,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		10.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.473.960,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		720.000,00
	02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos		328.500,00
	02.02.01.02	Iluminação Pública		391.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		286.750,00
	02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais		50.000,00
	02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino		20.000,00
	02.02.03.03	Conservação de sistemas de saneamento básico		68.000,00
	02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas		148.750,00
	02.02.10	TRANSPORTES		12.150,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.280,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		44.150,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		336.985,00
	02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento		20.000,00
	02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos		284.905,00
	02.02.20.03	Análises de água		30.580,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		1.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		71.645,00
	02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes		6.645,00
	02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços publicos		50.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		15.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.546.322,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.333.822,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.333.822,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		77.600,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		42.500,00
	07.01.03.04	CRECHES		10.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		25.100,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.691.407,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		68.410,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		926.815,00

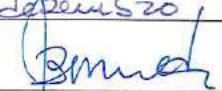
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		748.187,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		110.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		15.000,00
	07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água		393.080,00
	07.01.04.08	Viação Rural		299.915,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		20.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		40.000,00
	07.01.04.13	Outros		50.000,00
	07.01.04.99	Outros		20.000,00
	07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>85.000,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO		85.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>454.815,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		454.815,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		25.000,00
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>212.500,00</b>
	08.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>212.500,00</b>
	08.05.01	CONTINENTE		212.500,00
	08.05.01.02	Freguesias		212.500,00
02.06		UPOP - UNIDADE DE PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	1.746.075,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>834.355,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>286.915,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>234.795,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>157.165,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		142.745,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.420,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.305,00
	01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		<b>13.860,00</b>
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		12.705,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		<b>29.465,00</b>
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		25.410,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		4.055,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>1.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>51.120,00</b>
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.500,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		400,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>49.220,00</b>
	01.03.05.02	<b>Segurança Social dos Funcionários Públicos</b>		<b>34.495,00</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		34.495,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		14.725,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>547.440,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.400,00</b>
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>600,00</b>
	02.01.02.99	OUTROS		600,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		600,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>545.040,00</b>
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		527.540,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>17.500,00</b>
	02.02.25.99	DIVERSOS		17.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>911.720,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>911.720,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>911.720,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>904.120,00</b>
	07.01.03.07	OUTROS		904.120,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>7.600,00</b>
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		7.600,00



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
02.07		POLÍCIA MUNICIPAL	96.405,00	
		DESPESAS CORRENTES		96.405,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		87.085,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		68.330,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		53.200,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		53.200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		6.930,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		6.930,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		8.200,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		8.200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		16.755,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.750,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		900,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		14.105,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		14.105,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		14.105,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.320,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		7.820,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.820,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		2.820,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		1.500,00
02.08		PESSOAL NÃO DOCENTE	1.021.700,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.021.700,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.021.700,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		839.200,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		646.075,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		646.075,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		90.090,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		90.090,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		103.035,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		103.035,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.900,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.900,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		180.600,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		171.600,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		111.525,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		111.525,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		60.075,00
03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	708.870,00	
		DESPESAS CORRENTES		94.860,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		94.760,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		36.510,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		35.010,00
	03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		10,00
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		35.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.500,00
	03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS		1.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		58.250,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		58.250,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	04.05.01	CONTINENTE		100,00
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		614.010,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		10.000,00
	09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		10.000,00
	09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		10.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000,00
	09.09.03.99	OUTRAS		10.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		604.010,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		10,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00
	10.05.03.01	Amortizações de empréstimos		10,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		604.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		604.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		604.000,00
	10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		604.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				18.463.764,00

Em 07 de Dezembro de 2017  


Em 14 de Dezembro de 2017  


OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DE CATEGORIAS DO PROJ. / ATIV. / PROJ. / ATIV. / PROJ. / ATIV.	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESEJOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	RECURSO SOCIAL	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-01-2017	PAGAM. DE 01-01-2017	2013	2014	2015		2016
1.1.1.	01	0111	0204/0701015	0111	2017/01/01	2018/12/31	15.0	85.0	UEOP	2017/01/01	2018/12/31	2.855.075,00	2.155.580,00	700.295,00	158.515,00	3.014.360,00	
1.1.1.1.			0206/030314	0111								2.850.875,00	2.150.580,00	700.295,00	158.515,00	2.989.350,00	
1.1.1.1.1.			0206/07010397	0111								2.830.875,00	2.130.580,00	700.295,00	158.515,00	2.989.350,00	
1.1.1.1.1.1.			0205/07010391	0101								1.527.355,00	1.298.595,00	229.160,00	158.515,00	1.686.270,00	
1.1.1.1.1.1.1.			0206/07010391	0102								1.527.520,00	1.298.595,00	229.160,00	158.515,00	1.686.270,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.			0206/07010391	0103								314.125,00	80.350,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0206/07010391	0104								594.130,00	42.500,00	440.150,00		483.250,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0206/07010391	0104								22.500,00	22.500,00			22.500,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0206/07010391	0104								20.000,00	20.000,00			20.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0206/07010391	0104								145.750,00	145.750,00			145.750,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0206/07010391	0104								295.000,00	295.000,00			295.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0205/0701602	0201								85.000,00	85.000,00			85.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0205/0701602	0202								40.000,00	40.000,00			40.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0205/0701602	0202								45.000,00	45.000,00			45.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0202/070107	0301								257.550,00	227.565,00	30.385,00		257.550,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0202/070108	0302								31.000,00	31.000,00			31.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			0202/070102	0303								7.500,00	7.500,00			7.500,00	
1.			0203/07010391	0306								9.000,00	9.000,00			9.000,00	
1.			0203/07010391	0306								137.690,00	137.690,00	30.385,00		210.450,00	
1.			0203/070109	0306								42.375,00	42.375,00			42.375,00	
1.			0206/030214	0401								476.320,00	476.320,00			476.320,00	
1.			0202/070108	0405								411.920,00	411.920,00			411.920,00	
1.			0202/070108	0405								15.000,00	15.000,00			15.000,00	
1.			0201/050803	0409								50.000,00	50.000,00			50.000,00	
1.2.												25.000,00	25.000,00			25.000,00	
1.2.1.												25.000,00	25.000,00			25.000,00	
1.2.1.1.												25.000,00	25.000,00			25.000,00	
1.2.1.1.1.												25.000,00	25.000,00			25.000,00	
													2.630.875,00	2.130.580,00	700.295,00	158.515,00	2.989.350,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DO PROJ./TIPO/INDIC. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO SIAPEL	DÍZIMOS		REALIZADO	EMPENHOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	RA	FC		INICIO	FIM		PARAL. ANT. 1-OUT-2017	FECHA PREV DE CUP-DES	ANOS SEQUENTES			
														2019	2020		2021
A TRANSFERIR ...											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS
1.1.1.1.	4501	2018 A 13	REPARAÇÕES DE DIVERSOS CAUSAS POR INTERFERÊNCIAS (ECO - ) DIVERSOS (ECO - ) Outros	OUTRA	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31			2.830.815,00	2.130.360,00	700.295,00	158.515,00		2.299.390,00
2.1.1.1.	06	2018 A 23	Funções sociais Educação Ensino não superior ENSINO PRÉ-ESCOLAR BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS AREAS ENVOLVENTES	OUTRA	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31			25.000,00	2.130.360,00	700.295,00	158.515,00		25.000,00
2.1.1.1.	07	2018 A 24	ENSINO BASICO BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS AREAS ENVOLVENTES	OUTRA	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31			69.930,00	69.930,00	69.930,00	25.000,00		69.930,00
2.1.1.1.	08	2018 A 25	SALA DE AULA DO FUTURO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BASICO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	OUTRA	15.0	85.0	DCS	2017/01/01	2018/12/31			44.930,00	44.930,00	1.500.000,00			44.930,00
2.1.1.1.	0905	2018 A 26	CONSTITUIÇÃO DO ENVIÃO RESERVATÓRIO DA ESCOLA BÁSICA DE CARCEIRAS DE BASTO	EMPREENHADA	100.0		DCM	2015/01/01	2018/12/31			1.579.500,00	79.500,00	1.500.000,00			1.579.500,00
2.1.1.1.	0907	2018 A 27	RECONSTRUÇÃO DE BASTO DE CARCEIRAS DE BASTO	OUTRA	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31			46.350,00	46.350,00				46.350,00
2.1.1.1.	0908	2018 A 28	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE TETO NAS ESCOLAS DO BASTO	OUTRA	15.0	85.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31			500.000,00	500.000,00				500.000,00
2.1.1.1.	0909	2018 A 29	INICIATIVAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			33.150,00	33.150,00				33.150,00
2.3.2.1.	01	2018 A 10	Segurança e ação sociais Ação social	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			357.830,00	222.250,00	135.580,00			357.830,00
2.3.2.2.	0101	2018 A 10	AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			357.830,00	222.250,00	135.580,00			357.830,00
2.3.2.3.	0102	2018 A 10	AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			52.750,00	52.750,00				52.750,00
2.3.2.4.	0103	2018 A 10	SOLIDARIEDADE SOCIAL	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			20.000,00	20.000,00				20.000,00
2.3.2.5.	0104	2018 A 10	INICIATIVAS DE BASTO SOCIAL	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			4.500,00	4.500,00				4.500,00
2.3.2.6.	0105	2018 A 10	AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			75.000,00	75.000,00				75.000,00
2.3.2.7.	0106	2018 A 10	PROJETOS DE BASTO SOCIAL	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.3.2.8.	0107	2018 A 10	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL	OUTRA	15.0	85.0	DCS	2018/01/01	2018/12/31			90.385,00	90.385,00				90.385,00
2.3.2.9.	0108	2018 A 10	PROTEÇÃO SOCIAL	OUTRA	15.0	85.0	DCS	2018/01/01	2018/12/31			45.195,00	45.195,00				45.195,00
2.3.2.10.	0109	2018 A 10	PROTEÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DCS	2018/01/01	2018/12/31			60.000,00	60.000,00				60.000,00
2.4.1.1.	07	2017 A 19	Habitado e serviços coletivos	EMPREENHADA			UPOP	2017/01/01	2018/12/31			6.053.135,00	2.537.560,00	3.515.875,00	158.515,00		6.211.450,00
2.4.2.1.	0704	2017 A 19	Ocupamento do território ABRIGOS URBANÍSTICOS REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENFERMAGENS DA VILA DE CARCEIRAS DE BASTO	EMPREENHADA			UPOP	2017/01/01	2018/12/31			9.355.056,00	2.640.157,00	6.722.499,00			9.355.056,00
2.4.2.2.	0704	2017 A 19	Ocupamento do território ABRIGOS URBANÍSTICOS REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENFERMAGENS DA VILA DE CARCEIRAS DE BASTO	EMPREENHADA			UPOP	2017/01/01	2018/12/31			4.625.080,00	76.010,00	4.556.670,00			4.625.080,00
2.4.2.3.	0704	2017 A 19	Ocupamento do território ABRIGOS URBANÍSTICOS REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENFERMAGENS DA VILA DE CARCEIRAS DE BASTO	EMPREENHADA			UPOP	2017/01/01	2018/12/31			1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00			1.180.000,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large signature in blue ink.  
 - Middle right: A signature in blue ink.  
 - Bottom right: A signature in blue ink.  
 - Far right: A signature in blue ink.

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DEBES		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO	
					AC	RE	FC	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-07-2017	PAGM. FEV DE OUT-DEC	RÉO DEFINIDO		ANOS SUBSEQUENTES		
													DEFINIDO	2019	2020		2021
A TRANSFERIR ...																	
2.4.2.	0205/07010401	2018 I 23	ARRANJOS URBANÍSTICOS REGISTROS	OUTRA	100.0		DOH	2018/07/01	2018/12/31	0		6.053.135,00	2.537.369,00	3.515.875,00	158.515,00	6.211.650,00	
2.4.2.	0205/07010401	2018 I 30	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FÁBRILS DE BARRILEIROS	OUTRA	100.0		DOH	2018/01/01	2018/12/31	0		94.400,00	63.000,00	31.400,00		94.400,00	
2.4.2.	0205/07010401	2018 I 31	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	OUTRA	100.0		DOH	2018/01/01	2018/12/31	0		64.400,00	33.000,00	31.400,00		64.400,00	
2.4.2.	0206/07010401	2018 I 17	RECONSTRUÇÃO URBANA DA BV. CASTILHO ELÍAS DE ALENDEU - BAJO DE BOUTE	EMPRESARIAL	49.0	51.0	UDOP	2018/01/01	2018/12/31	1		19.000,00	16.000,00			19.000,00	
2.4.2.	0206/07010401	2018 I 18	RECONSTRUÇÃO URBANA DO CAPO DO SECO - FREIXOS	EMPRESARIAL	35.0	65.0	UDOP	2018/01/01	2018/12/31	1		20.000,00	20.000,00			20.000,00	
2.4.2.	0205/07010401	2018 I 19	INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO DA FIA DO ALTO DO ALENDEU - BAJO DE BOUTE	ADM. DIR.	100.0		DOH	2018/01/01	2018/12/31	0		3.350.680,00	13.010,00	3.345.270,00		3.350.680,00	
2.4.2.	0206/07010401	2018 I 54	ARRANJO PAISAGÍSTICO DE FLORESTAS	OUTRA	100.0		UDOP	2019/01/01	2018/12/31	0		1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
2.4.2.	0206/07010401	2018 I 54	ARRANJO PAISAGÍSTICO DE FLORESTAS	OUTRA	100.0		UDOP	2019/01/01	2018/12/31	0		2.225.000,00	5.410,00	2.225.000,00		2.225.000,00	
2.4.3.	0205/07010403	2017 I 24	SANEAMENTO ESCOTOS DOMÉSTICOS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOH	2017/01/01	2018/12/31	3		120.270,00	7.600,00	120.270,00		120.270,00	
2.4.3.	0205/07010403	2017 I 24	TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU E PALMEIRA)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOH	2017/01/01	2018/12/31	3		3.822.491,00	1.725.002,00	2.097.489,00		3.822.491,00	
2.4.3.	0205/07010403	2017 I 24	TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU E PALMEIRA)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOH	2017/01/01	2018/12/31	3		1.932.785,00	1.600.002,00	332.783,00		1.932.785,00	
2.4.3.	0205/07010403	2017 I 24	TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU E PALMEIRA)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOH	2017/01/01	2018/12/31	3		937.430,00	796.815,00	140.615,00		937.430,00	
2.4.3.	0205/07010403	2017 I 24	TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU E PALMEIRA)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOH	2017/01/01	2018/12/31	3		895.355,00	703.187,00	192.168,00		895.355,00	
2.4.3.	0205/07010403	2017 I 24	TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU E PALMEIRA)	EMPRESARIAL	100.0		DOH	2017/01/01	2018/12/31	1		100.000,00	100.000,00			100.000,00	
2.4.3.	0205/07010402	2018 I 32	CONSTRUÇÃO DE IMPRIMENTAS E AVELIAÇÃO DAS PEÇAS DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU E PALMEIRA)	ADM. DIR.	100.0		DOH	2018/01/01	2018/12/31	0		1.879.706,00	115.000,00	1.764.706,00		1.879.706,00	
2.4.3.	0205/07010403	2018 I 33	BENEFICIAÇÃO DAS ERVAS NO CEMITÉRIO	ADM. DIR.	100.0		DOH	2018/01/01	2018/12/31	0		20.000,00	20.000,00			20.000,00	
2.4.3.	0205/07010402	2018 I 19	PROTEÇÃO DO AMBIENTE E RECUPERAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS RECURSOS - CANDIDATURAS AO CICLO URBANO DE ÁGUA PARA AS PEÇAS DE BOMBA E TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS NOS IMBRES DE S. DE RÍTIMA E CHCIN VIEIROS, EN ALVITE, PAIA E CATEIRO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOH	2018/01/01	2018/12/31	1		45.000,00	45.000,00			45.000,00	
2.4.3.	0201/07010402	2018 I 51	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAVEL (CA-2018-05)	EMPRESARIAL	100.0		EN	2018/01/01	2018/12/31	0		1.764.706,00	1.764.706,00			1.764.706,00	
2.4.3.	12	2018	AGUAS FLUVIAIS									10.000,00	10.000,00			10.000,00	
A TRANSFERIR ...																	
<p>13.310.706,00      4.308.272,00      8.990.094,00      158.515,00</p>																	

*(Handwritten signatures and initials)*



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/IMP. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVIL		DATAS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	PA	FC	DOH	EC	INÍCIO	FIM	TOTAL	ANO DEFINIDO				OUTROS
													2019	2020	2021		
2.4.6.	0205/07010405	1601	2018 I 41	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS TERRES	ADM. DIR.	100,0				2018/01/01	2018/12/31	14.206.191,00	5.157.417,00	9.058.374,00	158.515,00	14.366.706,00	
2.5.				recreativos e religiosos													
2.5.1.	03	2018 I 19	2018 I 19	CULTURA	OUTRA	100,0						20.000,00	20.000,00			20.000,00	
2.5.1.	0204/0202501	0301	2018 I 20	INICIATIVAS DE INÍMUE CULTURAL	OUTRA	100,0						922.430,00	832.745,00	89.685,00		922.430,00	
2.5.1.	0204/0202501	0302	2018 I 21	PUBLICAÇÕES DE INÍMUE CULTURAL E DESPORTIVO	OUTRA	100,0						401.850,00	312.165,00	89.685,00		401.850,00	
2.5.1.	0204/0202501	0303	2018 I 22	COMUNICAÇÕES	OUTRA	100,0						401.850,00	312.165,00	89.685,00		401.850,00	
2.5.1.	0204/0202501	0304	2018 I 23	RECREATIVAS E CULTURAS	OUTRA	100,0						166.550,00	166.550,00			166.550,00	
2.5.1.	0204/0202501	0305	2018 I 24	AQUISIÇÃO DE BUDU DOCUMENTAL PARA REGISTRO DE MARCAS E BREVETOS	OUTRA	100,0						11.000,00	11.000,00			11.000,00	
2.5.1.	0204/0202501	0306	2018 I 25	CULTURA PARA TODOS	OUTRA	15,0	85,0					89.685,00	89.685,00			89.685,00	
2.5.1.	0204/0202501	0307	2018 I 26	APÓIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SÉDE DO BANCO DE AGRICULTORES (C-2017-01)	OUTRA	100,0						51.265,00	51.265,00			51.265,00	
2.5.2.	04	2018 I 27	2018 I 27	Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	0204/0202501	0401	2018 I 28	DESPORTO	OUTRA	100,0						520.580,00	520.580,00			520.580,00	
2.5.2.	0204/0202501	0402	2018 I 29	DESPORTIVAS	OUTRA	100,0						420.580,00	420.580,00			420.580,00	
2.5.2.	0204/0202501	0403	2018 I 30	INICIATIVAS DE INÍMUE DESPORTIVO	OUTRA	100,0						150.000,00	150.000,00			150.000,00	
2.5.2.	0204/0202501	0404	2018 I 31	APÓIO PARA O ARRELEVAMENTO SIMBÓLICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE GRÁZ (C-2017-04)	OUTRA	100,0						20.500,00	20.500,00			20.500,00	
2.5.2.	0204/0202501	0405	2018 I 32	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	OUTRA	100,0						100.000,00	100.000,00			100.000,00	
2.5.2.	19	2018 I 33	2018 I 33	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO													
2.5.2.	0205/07010406	1901	2018 I 34	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	ADM. DIR.	100,0						150.000,00	150.000,00			150.000,00	
2.5.2.	0205/07010406	1902	2018 I 35	EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	ADM. DIR.	100,0						15.000,00	15.000,00			15.000,00	
2.5.2.	0205/07010406	1903	2018 I 36	EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	ADM. DIR.	100,0						85.000,00	85.000,00			85.000,00	
2.5.2.	0205/07010406	1904	2018 I 37	EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	ADM. DIR.	100,0						20.000,00	20.000,00			20.000,00	
2.5.2.	0205/07010406	1905	2018 I 38	BENEFICIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE BOM FOLIO NO LUGAR DO CAMBEIRO - AÇO DE BRÓLME (C-2018-01)	ADM. DIR.	100,0						50.000,00	50.000,00			50.000,00	
2.5.2.	0205/07010406	1906	2018 I 39	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	ADM. DIR.	100,0						10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.5.2.	0205/07010406	1907	2018 I 40	BENEFICIAÇÃO DAS FAIXAS FLUVIAIS E ZONAS DE BARRIO	ADM. DIR.	100,0						5.000,00	5.000,00			5.000,00	
3.				Panózes económicas								1.022.370,00	1.022.370,00	75.806,00		2.237.526,00	
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								80.000,00	80.000,00			80.000,00	
				A. TRANSFERIR ...								15.150.621,00	6.010.162,00	9.118.059,00	158.515,00	15.309.357,00	

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANO, PROJ. ANEXO	DESCRIÇÃO	FORMAS DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESSONÂNCIA	DATAS		REALIZADO	GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		INICIO	FIM		FECHA, ART. 1-07-2017	DE FINITO	MÉD DEFINITO	ANOS SEQUINTE			
															2019	2020		2021
A TRANSFERIR ...												TOTAL	2019	2020	2021	OUTROS		
3.1.1.	0201/090502	2018 A 4	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		100.0			EM	2018/01/01	2018/12/31		6.010.162,00	8.148.052,00	158.515,00		15.309.136,00		
3.1.1.	0201/090502	2018 A 4	FABRILAS AO EXCENTO DA PRODUÇÃO ECONÓMICA	OUTRA	100.0			EM	2018/01/01	2018/12/31		80.000,00	80.000,00		80.000,00			
3.1.1.	0201/090502	2018 A 5	FABRILAS AO INCORPORAR O OUTRA	OUTRA	100.0			EM	2018/01/01	2018/12/31		25.000,00	25.000,00		25.000,00			
3.1.1.	0202/070115	2018 A 17	ACTIVIDADES AGRÍCOLAS, PECUÁRIA OU FLORESTAL	OUTRA	100.0			DEF	2018/01/01	2018/12/31		25.000,00	25.000,00		25.000,00			
3.1.1.	0202/070115	2018 A 26	INDICATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS/TRADICIONAIS	OUTRA	100.0			DEF	2018/01/01	2018/12/31		20.000,00	20.000,00		20.000,00			
3.1.1.	0202/070115	2018 A 26	INICATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	OUTRA	100.0			DEF	2018/01/01	2018/12/31		10.000,00	10.000,00		10.000,00			
3.2.	22	2018	Indústria e energia															
3.2.1.	0205/07010413	2018 I 146	PARQUES INDUSTRIAIS	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		90.000,00	855.840,00		945.840,00			
3.2.1.	0205/07010413	2018 I 146	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ADM. DIR. NOS PARQUES INDUSTRIAIS	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		50.000,00	50.000,00		50.000,00			
3.2.1.	0205/07010410	2018 I 147	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		40.000,00	855.840,00		895.840,00			
3.2.1.	0205/07010410	2018 I 147	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RESERVO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	OUTRA	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		40.000,00	40.000,00		40.000,00			
3.2.1.	0205/07010410	2018 I 11	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPREITADA	55.0	45.0	ICM	2018/01/01	2018/12/31		855.840,00	855.840,00		855.840,00				
3.3.	24	2018	Transportes e comunicações															
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 148	Transportes rodoviários		100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		519.915,00	519.915,00		519.915,00			
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 148	REDE VIÁRIA		100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		519.915,00	519.915,00		519.915,00			
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 148	BENEFICIÓRIOS, PAVIMENTAÇÕES E REVERTIMENTAÇÕES DE CAMINHOS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		250.000,00	250.000,00		250.000,00			
3.3.1.	0205/0905002	2018 A 1	AÇÕES DE EXECUÇÃO (COMPARAS)	OUTRA	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		50.000,00	50.000,00		50.000,00			
3.3.1.	0205/0905002	2018 A 1	REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COM AS JUNTAS DE FLEXIBILIDADE PARA LINHAS DE VÍAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS		100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		195.000,00	195.000,00		195.000,00			
3.3.1.1.	0205/0905002	2018 A 35	Apóio à Junta de Freguesia de Espinho para a reparação do Caminho do Meio em Espinho	OUTRA	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		5.000,00	5.000,00		5.000,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	2018 I 155	Reparação em alcatrão da Rua do Espírito Santo	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		5.640,00	5.640,00		5.640,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	2018 I 156	Reparação em alcatrão do Largo do Espírito Santo	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		4.170,00	4.170,00		4.170,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	2018 I 156	Reparação em alcatrão do Largo do Espírito Santo	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		1.470,00	1.470,00		1.470,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	2018 I 157	Reparação em alcatrão do Largo do Espírito Santo	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		14.560,00	14.560,00		14.560,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	2018 I 158	Reparação em alcatrão do Largo do Espírito Santo	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		1.750,00	1.750,00		1.750,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	2018 I 158	Reparação em alcatrão do Largo do Espírito Santo	ADM. DIR.	100.0			ICM	2018/01/01	2018/12/31		2.520,00	2.520,00		2.520,00			
A TRANSFERIR ...												16.195.371,00	6.440.072,00	10.003.892,00	138.515,00	16.599.866,00		

*[Handwritten signatures and initials]*



OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS SAZEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO
					AC	SA	FC			PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	EXERC. PRET DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (REALIZAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	
3.3.1.	0205/07010408	2603	2018 I 59	Reparação em alcatrão de Caminho da Funderilla (Passos), entre a Igreja e a Praça	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		6.440,07,00	10.003.899,00	1.58.515,00	16.594.886,00	
3.3.1.	0205/07010408	2604	2018 I 60	Construção de muro de suporte na Rua da Devesa longa em Alente	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		4.960,00			4.960,00	
3.3.1.	0205/07010408	2701	2018 I 61	<b>JACO DE BAUJES E VILA NINA</b> Repavimentação em alcatrão na Travessa de Macipê na vila de Arco de Babilhe	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		5.330,00			5.330,00	
3.3.1.	0205/07010408	2702	2018 I 62	Alargamento da Rua do Crasto 2.ª fase (Arco de Babilhe)	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		27.710,00			27.710,00	
3.3.1.	0205/07010408	2703	2018 I 63	Repavimentação em alcatrão da Rua do Fico (Vila Nina)	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		3.690,00			3.690,00	
3.3.1.	0205/07010408	2704	2018 I 64	Reparação em alcatrão de alargamento na Rua de Vale Meireiras (Vila Nina)	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		15.570,00			15.570,00	
3.3.1.	0205/07010408	2801	2018 I 65	<b>BUSTO</b> Execução de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Almeida Herique de Sousa 1.ª fase	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		6.890,00			6.890,00	
3.3.1.	0205/07010408	2901	2018 I 66	<b>BUCOS</b> Repavimentação em betumoso da EN220 - 5ª fase	ENRETIADA	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		1.570,00			1.570,00	
3.3.1.	0205/07010408	3001	2018 I 67	<b>CABECEIRAS DE BASTO</b> Repavimentação em alcatrão na Rua das Lameirinhas - 2ª fase	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		14.170,00			14.170,00	
3.3.1.	0205/07010408	3002	2018 I 68	Reparação em alcatrão do Caminho do Parau - 3ª fase	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		14.170,00			14.170,00	
3.3.1.	0205/07010408	3101	2018 I 69	<b>CAVIZ</b> Repavimentação em alcatrão de centro que parte da Travessa da Malga	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		40.180,00			40.180,00	
3.3.1.	0205/07010408	3102	2018 I 70	Indicatradas de abastecimento de água e pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso ao Campo de Futebol - 1.ª fase	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		40.180,00			40.180,00	
3.3.1.	0205/07010408	3201	2018 I 71	<b>PAIA</b> Repavimentação em alcatrão no Caminho da Bouça (raia) para o Villar (Arco de Babilhe) na sequência da execução de muros de suporte nos taludes da A7	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		5.160,00			5.160,00	
3.3.1.	0205/07010408	3302	2018 I 72	Execução de binel e colocação de reis no topo montante da Rua do Ferreiro	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		2.970,00			2.970,00	
3.3.1.	0205/07010408	3303	2018 I 73	<b>CONDUIAS E VILAR DE CURRAS</b>	ADM. DIR.	100.0		DCM	2018/01/01	2018/12/31		2.190,00			2.190,00	
												15.900,00			15.900,00	
												900,00			900,00	
												15.000,00			15.000,00	
												4.785,00			4.785,00	
												3.125,00			3.125,00	
												1.660,00			1.660,00	
												38.270,00			38.270,00	
												16.551.566,00	10.003.899,00	1.58.515,00	16.713.980,00	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/ATIVIDADE DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FOURA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESORNO SAREL	DADOS		REALIZADO	DESEJAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PRECISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	EMO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTES		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021
3.3.1.	0205/07010408	3301	2018 I 73	Apuramento do Caminho de Variante de U para o Bairro Alto da Ue - 1.ª fase	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	16.551.566,00	6.588.267,00	10.003.899,00	159.535,00	16.713.061,00	
3.3.1.	0205/07010408	3302	2018 I 74	Reparação em cubos do CMI 75 no centro do Vilar	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	9.260,00	9.260,00	0	0	9.260,00	
3.3.1.	0205/07010408	3303	2018 I 75	Reparação em cubos do centro de BMS para a escola municipal de Gondalvas	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	9.260,00	9.260,00	0	0	9.260,00	
3.3.1.	0205/07010408	3304	2018 I 76	Reparação em alcatrão no Caminho da Baralta no Sado	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	3.250,00	3.250,00	0	0	3.250,00	
3.3.1.	0205/07010408	3401	2018 I 77	REPOZOS, OMBREIO E PAINTELA	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	59.450,00	59.450,00	0	0	59.450,00	
3.3.1.	0205/07010408	3402	2018 I 80	Quatrelado	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	12.140,00	12.140,00	0	0	12.140,00	
3.3.1.	0205/07010408	3403	2018 I 81	Reparação em alcatrão do Caminho da Taipia - Oureiro	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	2.620,00	2.620,00	0	0	2.620,00	
3.3.1.	0205/07010408	3404	2018 I 82	Reparação em alcatrão do Caminho da Carnebola	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	4.060,00	4.060,00	0	0	4.060,00	
3.3.1.	0205/07010408	3405	2018 I 83	Reparação em alcatrão da Rua da Misericórdia na vila de Cabeciras de Basto	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	5.370,00	5.370,00	0	0	5.370,00	
3.3.1.	0205/07010408	3406	2018 I 84	Construção de muro de suporte da EN224-1 no lugar de Pinhó (Oureiro)	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	6.320,00	6.320,00	0	0	6.320,00	
3.3.1.	0205/07010408	3407	2018 I 85	Reparação em alcatrão do Caminho do cimo do Bairro da Pania para a escola de Paisela	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	7.410,00	7.410,00	0	0	7.410,00	
3.3.1.	0205/07010408	3408	2018 I 86	Execução de lixeira no terreno em sede no Caminho da Velhida em Baloutas	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00	0	0	3.010,00	
3.3.1.	0205/07010408	37	2018 I 87	Reparação em cubos no Caminho das Secas em Chacin	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/02/01	2018/12/31	0	18.520,00	18.520,00	0	0	18.520,00	
3.3.1.	0205/07010408	3701	2018 I 88	PRORRACA	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	7.590,00	7.590,00	0	0	7.590,00	
3.3.1.	0205/07010408	3702	2018 I 78	Execução de ajuntamento no CMI 71-1 no lugar de Torre, junto ao entroncamento do Caminho do centário acima da escola	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	1.800,00	1.800,00	0	0	1.800,00	
3.3.1.	0205/07010408	39	2018 I 87	Reparação em cubos no fundo da Rua da Torre do Monte no lugar de Boedeja	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	5.750,00	5.750,00	0	0	5.750,00	
3.3.1.	0205/07010408	3901	2018 I 87	Reparação em alcatrão de zona de estacionamento e respetivo acesso no lugar de Moscos	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	16.500,00	16.500,00	0	0	16.500,00	
3.3.1.	0205/07010408	3902	2018 I 88	Reparação em cubos do Caminho do Centro de Asrela (da poça da vizinhança para o cruzel) - 1.ª fase	ADM. DIR.	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	6.500,00	6.500,00	0	0	6.500,00	
3.3.1.	0205/07010408	42	2018 I 49	SINALIZAÇÃO	OUTRA	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	10.000,00	10.000,00	0	0	10.000,00	
3.3.1.	0205/07010408	4201	2018 I 49	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	OUTRA	100.0	100.0	DCM	2018/01/01	2018/12/31	0	20.000,00	20.000,00	0	0	20.000,00	
A TRANSFERIR ...											16.686.376,00	6.690.077,00	10.003.899,00	159.535,00	16.841.891,00		

*(Handwritten signatures and initials)*





OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. POÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS S/RENTAL	DÍGITAS			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX		ANO EM CURSO (EXERCÍCIOS)		ANOS SEQUENTES			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL		
2.1.1.1.	0205/07010304	2018 I 23	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE URBANIZAÇÃO E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	OUTRA	100.0			100.0	100.0	100.0	100.0							2.537.470,00
2.1.1.1.	0205/07010305	2018 I 24	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	OUTRA	100.0			100.0	100.0	100.0	100.0							10.000,00
2.1.1.1.	0204/07010305	2018 I 6	SALA DE AULA DO FUTURO	OUTRA	15.0	85.0	DDC	100.0	100.0	100.0	100.0							69.930,00
2.1.1.1.	0205/07010302	2018 I 25	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	OUTRA	100.0			100.0	100.0	100.0	100.0							25.000,00
2.1.1.1.	0205/07010305	2018 I 26	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO RESERVATÓRIO DA ESCOLA BÁSICA DE CURECERAS DE BASTO	EMPRESARIAL	100.0			100.0	100.0	100.0	100.0							44.930,00
2.1.1.1.	0205/07010302	2018 I 27	VERBODICÂNCIA PARA A EM/S DE CURECERAS DE BASTO	OUTRA	100.0			100.0	100.0	100.0	100.0							46.350,00
2.1.1.1.	0205/07010305	2018 I 28	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE SUPERFÍCIE ALIAMENTO DAS ESCOLAS DO CONCELHO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DDC	100.0	100.0	100.0	100.0							1.546.350,00
2.4.			Habilitação e serviços coletivos															1.000.100,00
2.4.2.			Ordenamento do território															1.000.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															46.250,00
2.4.2.			REQUALIFICAÇÃO URBANA, DAS INFRAESTRUTURAS DE BASTO, CURECERAS DE BASTO, ENFANES DA VILA DE BASTO															500.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															9.342.556,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															4.625.080,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															1.180.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															1.180.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															94.400,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															61.400,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															10.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															20.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															3.350.680,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															1.000.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															2.225.000,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															5.410,00
2.4.2.			ARRANJOS URBANÍSTICOS															120.270,00
2.4.3.			Saneamento															3.822.491,00
2.4.3.			SANEAMENTO															1.932.785,00
2.4.3.			SANEAMENTO															937.430,00
2.4.3.			SANEAMENTO															3.822.491,00
2.4.3.			SANEAMENTO															1.932.785,00
2.4.3.			SANEAMENTO															937.430,00
																		9.561.745,00
																		6.897.500,00
																		158.515,00

*[Handwritten signatures and initials]*









OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO ANEXO/TIPO/AN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DÍGITAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	REFORMA SÚMUL	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 3-DUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				2021	OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			
3.3.1.1.	0205/07010408	2801	Execução de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				14.451,541,00	4.720.507,00	9.778.634,00	138.515,00	14.650.056,00
3.3.1.1.	0205/07010408	29	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				14.170,00	14.170,00			14.170,00
3.3.1.1.	0205/07010408	30	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				40.180,00	40.180,00			40.180,00
3.3.1.1.	0205/07010408	31	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				5.160,00	5.160,00			5.160,00
3.3.1.1.	0205/07010408	32	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				2.970,00	2.970,00			2.970,00
3.3.1.1.	0205/07010408	33	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				2.190,00	2.190,00			2.190,00
3.3.1.1.	0205/07010408	34	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				15.900,00	15.900,00			15.900,00
3.3.1.1.	0205/07010408	35	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				900,00	900,00			900,00
3.3.1.1.	0205/07010408	36	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				15.000,00	15.000,00			15.000,00
3.3.1.1.	0205/07010408	37	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				4.785,00	4.785,00			4.785,00
3.3.1.1.	0205/07010408	38	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				3.125,00	3.125,00			3.125,00
3.3.1.1.	0205/07010408	39	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				1.660,00	1.660,00			1.660,00
3.3.1.1.	0205/07010408	40	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				38.270,00	38.270,00			38.270,00
3.3.1.1.	0205/07010408	41	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				16.500,00	16.500,00			16.500,00
3.3.1.1.	0205/07010408	42	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				9.260,00	9.260,00			9.260,00
3.3.1.1.	0205/07010408	43	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				9.260,00	9.260,00			9.260,00
3.3.1.1.	0205/07010408	44	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				3.250,00	3.250,00			3.250,00
3.3.1.1.	0205/07010408	45	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				59.450,00	59.450,00			59.450,00
3.3.1.1.	0205/07010408	46	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				12.140,00	12.140,00			12.140,00
3.3.1.1.	0205/07010408	47	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				2.620,00	2.620,00			2.620,00
3.3.1.1.	0205/07010408	48	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				4.060,00	4.060,00			4.060,00
3.3.1.1.	0205/07010408	49	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				5.370,00	5.370,00			5.370,00
3.3.1.1.	0205/07010408	50	Reparação de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa L.ª fase	ADM. DIR.	100.0			100.0	100.0	2018/01/01	2018/12/31				4.863.162,00	4.863.162,00			4.863.162,00
										A DESGOSPRE ...						14.634.136,00	9.778.634,00	158.515,00	14.791.711,00

*(Handwritten signatures and initials)*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TERMOVIM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REGIÃO SINAL	EXERCÍCIO			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	FA	EC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 83	3405	Construção de muro de suporte da EMS24-1 no lugar de Pinó (Outeiro)	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0								14.792.711,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 84	3406	Revisitação em alcatraz do Casarão do Curo do Bairro da Bahia para a escola de Baixacela	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	6.320,00	4.863.162,00	9.778.634,00	196.515,00				6.320,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 85	3407	Excepção de limite em beirão vedação em rede no Caminho da Velúria em Baixacela	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	7.410,00	3.010,00	18.520,00					7.410,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 86	3408	Reparimentação em cubos no Caminho das Secas em Chacim	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	7.590,00	1.800,00	16.500,00					7.590,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 77	3701	Excepção de apêndice no CHU17-1 no lugar de Torre, junto ao entrocassamento do Caminho do centário acima da escola	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	5.790,00	6.500,00	10.000,00					5.790,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 78	3702	Reparimentação em cubos no fundo da Rua da Fonte do Monte no lugar de Espoleta	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	16.500,00	6.500,00	10.000,00					16.500,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 87	3901	Reparimentação em alcatraz de zona de estacionamento e respectivo acesso no lugar de Moscos	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	10.000,00	10.000,00	20.000,00					10.000,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 88	3902	Reparimentação em cubos no Caminho do Centro de Isrela (da poça da visitação para o cruzado) - 1.ª Fase	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	20.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 49	4201	SINALIZAÇÃO E TRANSTO	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	10.000,00	10.000,00	20.000,00					10.000,00
3.3.1.	0205/07010408	2018 I 50	4202	TOPONÍMIA	100.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	260.350,00	131.150,00	131.150,00					260.350,00
3.4.1.	01	2018	01	Comércio e turismo	56.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	131.150,00	131.150,00	131.150,00					131.150,00
3.4.1.	0101	2018 I 10	0101	MERCADOS E FEIRAS	56.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	129.200,00	129.200,00	129.200,00					129.200,00
3.4.2.	05	2018	05	LOCAIS	56.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	129.200,00	129.200,00	129.200,00					129.200,00
3.4.2.	0501	2018 I 11	0501	TURISMO	56.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	324.455,00	324.455,00	324.455,00					324.455,00
3.5.	0203/070101	2018 I 2	4401	RENOVAÇÃO DE ALDEIAS	56.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	75.806,00	75.806,00	75.806,00					75.806,00
3.5.	0203/070101	2018 I 2	4401	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	56.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	324.455,00	324.455,00	324.455,00					324.455,00
3.5.	0203/070101	2018 I 2	4401	ADQUIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS	56.0			DM	2018/01/01	2018/12/31	0	61.377,00	61.377,00	61.377,00					61.377,00
4.	0201/090802	2017 I 53	43	OUTRAS FUNÇÕES	100.0			EM	2017/01/01	2020/12/31	F	40.916,00	40.916,00	40.916,00					40.916,00
4.3.	0201/090802	2017 I 53	43	Diversas não especificadas SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO FVM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	100.0			EM	2017/01/01	2020/12/31	F	20.459,00	20.459,00	20.459,00					20.459,00
TOTAL GERAL ...												15.359.739,00	5.321.344,00	10.038.981,00	275.235,00	20.459,00	15.655.426,00		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADMONICIA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- F -

10/11/2017  
 [Handwritten signature]

14 de Agosto de 2017  
 [Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TERMO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	ENTE DE FINANCIAMENTO		RECURSO	DATA	RESULTADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO			
					AC	MA			TC	EX	FORMA, ANO 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL		
													INICIO	ETH			2018	2019
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04	2018	Funções gerais de Serviços gerais da administração pública	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31	EX	FORMA, ANO 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	2018	2019	2020	2021	OUTROS	476.920,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0401	2018 A.11	GOVERNANÇA DA CÂMARA	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				476.920,00					476.920,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0405	2018 A.18	Plano de desenvolvimento de eventos	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				411.920,00					411.920,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0409	2018 A.3	Projeto "Cidade Aberta" - Cidades de Base - PROJETO VENCEDOR DO GP 2017	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				15.000,00					15.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0409	2018 A.3	Projeto "Cidade Aberta" - Cidades de Base - PROJETO VENCEDOR DO GP 2017	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				50.000,00					50.000,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	08	2018	Funções sociais	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				1.225.910,00					1.225.910,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0805	2018 A.12	Educação	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				33.150,00					33.150,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0805	2018 A.12	Educação	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				33.150,00					33.150,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0805	2018 A.12	Educação	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				33.150,00					33.150,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	01	2018	Segurança e ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				222.250,00					222.250,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0101	2018 A.10	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				222.250,00					222.250,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2018 A.6	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				20.000,00					20.000,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0103	2018 A.13	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				4.500,00					4.500,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0104	2018 A.7	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				75.000,00					75.000,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0105	2018 A.14	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				10.000,00					10.000,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0106	2018 A.15	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				90.385,00					90.385,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0108	2018 A.17	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				45.195,00					45.195,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0109	2018 A.32	Ação social	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				60.000,00					60.000,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.	02	2018	Habitabilidade e serviços	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				12.500,00					12.500,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.	0201	2018 A.34	Habitabilidade e serviços	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				12.500,00					12.500,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.	0201	2018 A.34	Habitabilidade e serviços	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				12.500,00					12.500,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	03	2018	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				89.685,00					89.685,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2018 A.19	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				89.685,00					89.685,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	0302	2018 A.20	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				11.000,00					11.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	0303	2018 A.21	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				10.000,00					10.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	0304	2018 A.8	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0		0000	2018/01/01	2018/12/31				67.950,00					67.950,00
A TRANSFERÊNCIAS ...												1.136.300,00	1.000.720,00	135.580,00				1.136.300,00

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the top right of the page, including a large signature and several initials.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESCON. SAREL	DATAS			RESULTADO		GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	BA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-007-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	
2.5.1.	0204/070115	0306	2018 A 22	ADQUIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA RECHEIO DE MUSEUS E BIBLIOTECAS	OUTRA	100.0		DDG										1.136.300,00
2.5.1.1.	0204/070115	0308	2018 A 23	CULTURA PARA TODOS	OUTRA	15.0	85.0	DDG										5.000,00
2.5.1.1.	0204/080701	0309	2018 A 24	ACORDO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SIBE DO PARQUE DE AROSA - "AS CAMPANHAS DE AROSA" (03-2017-03)	OUTRA	100.0		EM										89.685,00
2.5.2.	04	2018		Desporto, recreio e lazer														51.265,00
2.5.2.1.	0204/080701	0401	2018 A 9	AROD A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS	OUTRA	100.0		DDG										420.580,00
2.5.2.1.	0204/0202501	0402	2018 A 26	INDICATIVAS DE ÍNDICE DESPORTIVO	OUTRA	100.0		DDG										420.580,00
2.5.2.1.	0204/080701	0403	2018 A 25	AROD PARA O APELAMENTO SIMBÓLICO DO JOGO DE FUTEBOL DE CERVEZ (08-2017-04)	OUTRA	100.0		EM										150.080,00
2.5.2.1.	0204/080701	0404	2018 A 33	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (CA-2018-04)	OUTRA	100.0		EM										20.500,00
3.				Funções económicas														100.000,00
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														150.000,00
3.1.1.	0201/080802	0602	2018 A 4	ARODS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA	OUTRA	100.0		EM										311.160,00
3.1.1.	0201/080802	0603	2018 A 5	ARODS AO INICIO/REINICIO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS, PECUÁRIA OU FLORESTAL	OUTRA	100.0		EM										80.000,00
3.1.1.	0202/070115	0604	2018 A 27	INDICATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS/TRADICIONAIS	OUTRA	100.0		DAF										25.000,00
3.1.1.	0202/070115	0605	2018 A 28	INDICATIVAS DE AUMENTO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	OUTRA	100.0		DAF										25.000,00
3.3.				Transportes e comunicações														20.000,00
3.3.1.	0205/08050102	2405	2018 A 1	ACORDOS DE EXECUÇÃO (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) COM AS JURISDIÇÕES PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	OUTRA	100.0		DDM										10.000,00
3.3.1.1.	0205/08050102	2406	2018 A 35	Apelo à Junta de Freguesia de Ribodouro para a reparação do Caminho do Meio em Ribodouro	OUTRA	100.0		DDM										200.000,00
3.4.				Conércio e turismo														200.000,00
3.4.2.	0202/0202505	0502	2018 A 29	INDICATIVAS DE PROMOÇÃO E ALARGAMENTO DO TURISMO	OUTRA	100.0		DAF										200.000,00
3.4.2.1.	0202/0202505	0502	2018 A 30	PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL	OUTRA	15.0	85.0	DAF										195.000,00
3.4.2.1.	0202/0202505	0503	2018 A 30	PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL	OUTRA	15.0	85.0	DAF										195.000,00
																		5.000,00
																		31.160,00
																		31.160,00
																		8.000,00
																		8.000,00
																		11.580,00
																		236.845,00
																		2.002.410,00

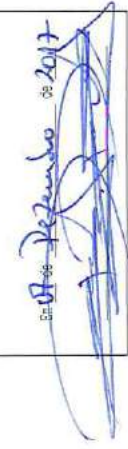
*(Handwritten signatures and initials)*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TITULO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		ORIGEM DA DESPESA	REPLICABILIDADE	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC	SAVEL	EX			RÉGIMEN DE PAGAMENTO		ANOS SEQUENTES				
												INICIO	FIM	2019	2020		2021	OUTROS
3.4.2.	0504	2018/A/31	CONTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ARCO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	OUTRA	15.0	85.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	0	PAGAM. MÊS 1-CUT-2017	PAGAM. PREV DE CUT-202	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	2.002.410,00	2.002.410,00
																	11.500,00	11.500,00
																	2.013.910,00	2.013.910,00
																	248.425,00	248.425,00
																	1.765.565,00	1.765.565,00
																	236.845,00	236.845,00
																	2.002.410,00	2.002.410,00
																	11.500,00	11.500,00
																	2.013.910,00	2.013.910,00
																	1.765.565,00	1.765.565,00
																	248.425,00	248.425,00
																	2.013.910,00	2.013.910,00

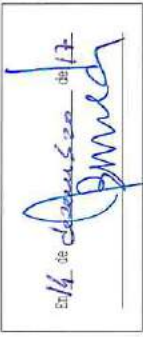

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA MÊS 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 6 - CONCLUÍDA
- P -

Em 06 de Dezembro de 2017



Em 14 de Dezembro de 17

Several handwritten signatures in blue ink are present in the top right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some overlapping, in various styles of cursive and block letters.

# ORÇAMENTO 2018

---

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

## Índice

<b>Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos.....</b>	<b>4</b>
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	4
Artigo 2.º - Execução orçamental .....	4
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs .....	4
Artigo 4.º - Registo contabilístico .....	5
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia .....	5
Artigo 6.º - Gestão de stocks.....	6
Artigo 7.º - Contabilidade analítica .....	6
Artigo 8.º - Empresas Municipais e Outras Participadas .....	6
Artigo 9.º - Outras entidades .....	6
Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações .....	7
<b>Capítulo II - Receita orçamental .....</b>	<b>7</b>
<b>Secção I - Princípios.....</b>	<b>7</b>
Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas .....	7
Artigo 12.º - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação.....	7
Artigo 13.º - Estorno, anulações e restituição de receitas .....	8
Artigo 14.º - Isenções e reduções de taxas .....	8
Artigo 15.º - Cauções .....	8
Artigo 16.º - Fundo Fixo de Caixa .....	9
<b>Capítulo III - Despesa orçamental.....</b>	<b>9</b>
<b>Secção I - Princípios e regras .....</b>	<b>9</b>
Artigo 17.º - Princípios gerais para a realização da despesa.....	9
Artigo 18.º - Tramitação dos processos de despesa.....	10
Artigo 19.º - Gestão de contratos .....	11
Artigo 20.º - Conferência e registo da despesa .....	11
Artigo 21.º - Processamento de remunerações .....	11
Artigo 22.º - Fundos de maneiio.....	11
<b>Secção II - Autorização da despesa.....</b>	<b>12</b>
Artigo 23.º - Apoios a entidades terceiras .....	12
Artigo 24.º - Apoio às Freguesias .....	12
Artigo 25.º - Assunção de compromissos plurianuais .....	13
Artigo 26.º - Autorizações assumidas.....	13
<b>Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa .....</b>	<b>14</b>



Artigo 27.º - Equipamento e soluções informáticas .....	14
Artigo 28.º - Vertente seguradora .....	14
Artigo 29.º - Despesas de deslocação.....	14
Artigo 30.º - Reposições ao Município .....	14
Artigo 31.º - Operações de tesouraria.....	15
<b>Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos .....</b>	<b>15</b>
Artigo 32.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....	15
Artigo 33.º - Protocolos .....	15
Artigo 34.º - Contratos de tarefa e avença .....	15
<b>Capítulo IV - Disposições finais.....</b>	<b>16</b>
Artigo 35.º - Empréstimos a curto prazo .....	16
Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento .....	16

**Capítulo I**  
**Âmbito e princípios genéricos**

**Artigo 1.º**

**Definição e objeto**

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º**

**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2017 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

**Artigo 3.º**

**Modificações ao Orçamento e às GOPs**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações/alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

1. No cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:
  - a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
  - b) Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões/alterações ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes,

designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

2. Em 2018, as modificações às Grandes Opções do Plano e considerando a ausência de regulamentação específica na NCP 26, operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em alterações permutativas e alterações modificativas;
- c) As alterações modificativas do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando necessário;
- d) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações no orçamento, quando necessário.

3. Em 2018, a inclusão no plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes de projetos previstos naqueles mapas, identificados como “financiamento não definido”, opera-se nos termos da alínea b) do n.º anterior.

#### Artigo 4.º

##### Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 5.º

##### Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 6.º

##### Gestão de stocks

1. O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo (quando entrar em vigor).
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 7.º

##### Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2018 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão, por forma a:
  - a) Permitir o apuramento de custos indiretos;
  - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

#### Artigo 8.º

##### Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2018 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de empreendimentos com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

#### Artigo 9.º

##### Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

**Artigo 10.º**

**Candidaturas a fundos comunitários e outras participações**

1. A DAF é responsável:
  - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
  - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
  - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
  - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

**Capítulo II  
Receita orçamental**

**Secção I  
Princípios**

**Artigo 11.º**

**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

**Artigo 12.º**

**Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação**

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de

Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de 1,27%, com base no qual se procederá à atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação, tendo em vista a sua entrada em vigor, a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

#### Artigo 13.º

##### Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão da respetiva nota de crédito.

#### Artigo 14.º

##### Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 45.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 2% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Os serviços devem elaborar mensalmente uma listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

#### Artigo 15.º

##### Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.

5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

**Artigo 16.º**  
**Fundo Fixo de Caixa**

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

**Capítulo III**  
**Despesa orçamental**

**Secção I**  
**Princípios e regras**

**Artigo 17.º**

**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, com exceção dos legalmente permitidos.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

Tramitação dos processos de despesa

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.
2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DAF - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, bem como designar o júri do concurso;
6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
8. Concretizada a contratação, a DAF- Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
  - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
  - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
  - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
  - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
  - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€



**Artigo 19.º**  
**Gestão de contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
  - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
  - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

**Artigo 20.º**  
**Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.
  - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
  - 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

**Artigo 21.º**  
**Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

**Artigo 22.º**  
**Fundos de manei**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*

4. Para tal o responsável do fundo de maneiço pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiço identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneiço.

## **Secção II** **Autorização da despesa**

### **Artigo 23.º**

#### **Apoios a entidades terceiras**

1. Os apoios a entidades terceiras que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.

### **Artigo 24.º**

#### **Apoio às Freguesias**

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal fica autorizada a proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
  - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - 3.2. As seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do Anexo I, da já mencionada Lei:

- 3.2.1 - Em numerário até ao limite constantes nas Grandes Opções do Plano;
- 3.2.2 - Em espécie, através da disponibilização de recursos humanos e materiais.

3.3. Das transferências concedidas a Câmara Municipal dará conhecimento à Assembleia Municipal.

#### Artigo 25.º

##### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.
3. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.

#### Artigo 26.º

##### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica, gás;
  - h) Comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

**Secção III**  
**Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

**Artigo 27.º**

**Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DAF, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DAF, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

**Artigo 28.º**

**Vertente seguradora**

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

**Artigo 29.º**

**Despesas de deslocação**

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

**Artigo 30.º**

**Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

#### Artigo 31.º

##### Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos seguintes serviços:

Processos	Serviço
Descontos em remunerações e abonos	DAF-Recursos Humanos
Depósitos e retenções para cauções	DAF-Contabilidade
Outros	

De referir que, com a entrada em vigor a 01/01/2018 do SNC-AP, em alguns casos, as operações de tesouraria passam a ser tratadas como operações orçamentais, casos esses, em que deverão ser criadas contas para efeitos de transição para o SNC-AP.

#### Secção IV

##### Celebração e formalização de contratos e protocolos

#### Artigo 32.º

##### Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

#### Artigo 33.º

##### Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

#### Artigo 34.º

##### Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

#### Capítulo IV Disposições finais

##### Artigo 35.º

##### Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

##### Artigo 36.º

##### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Cabeceiras de Basto, 30 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Francisco Luís Teixeira Alves)

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

# ORÇAMENTO 2018

---

## MAPA DE PESSOAL































Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde  
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
DAC  
28/11/2017  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de  
Cabeceiras de Basto  
Sr. Francisco Luís Teixeira Alves  
Praça da República, nº 467  
4860-355 Cabeceiras de Basto

N <sup>o</sup> Ref. <sup>a</sup>	Ref <sup>a</sup>
Data	27/11/2017
Ref <sup>a</sup>	200/2017

V <sup>o</sup> Ref <sup>a</sup>	Ref <sup>a</sup>
Data	
Ref <sup>a</sup>	

Entrada EXT. 14279/2017  
N<sup>o</sup> Seq. Doc. 3121/2017  
28/11/2017  
Class. 03.02.08  
SAU SAU-AP

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento 2018

Serve o presente para remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e Orçamento 2018 desta Régie-Cooperativa, aprovados pela Direção na sua reunião do dia 31 do mês de outubro e pela Assembleia Geral no dia 17 do mês de novembro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

O Tesoureiro da Direção,

*[Handwritten signature of Leandro Vilela Campos, Sr.]*  
(Leandro Vilela Campos, Sr.)

2018

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Basto Vida, Serviços de Ação Social e  
Cuidados de Saúde, CIPRL

## ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
<b>1. Ação Social e Saúde</b>	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	5
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	6
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	10
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i>	11
1.5. Programa “Livros Sociais”	11
1.6. Programa “Medicamentos Sociais”	12
1.7. Hidroterapia	12
1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais	13
1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida	14
1.10. Festas de Natal nos ECL's	15
1.11. <b>Parcerias e Cooperação Institucional</b>	
1.11.1. Rede Social	15
1.11.2. Participação CPCJ	16
1.11.3. Participação na CMPPI	17
1.11.4. Participação no BLV	17
1.11.5. Natal com Vida	18
<b>2. Educação e Formação</b>	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	19
<b>3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas</b>	
3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura	22
3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho	22
<b>Conclusão</b>	23
<b>Orçamento</b>	24

## INTRODUÇÃO

O documento que agora se apresenta refere-se ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018 da Régie Cooperativa Basto Vida, o qual pretende traçar os objetivos que esta instituição se propõe alcançar.

Surge, por isso, como uma ferramenta, visando a melhoria contínua do funcionamento e dos serviços prestados, assente em objetivos estratégicos e operacionais previstos para o ano 2018, devidamente enquadrados na estratégia da instituição.

As instituições nascem, crescem e as que se prolongam no tempo assentam em valores e princípios humanos sólidos; Respondem a necessidades superiores e intangíveis dos humanos; Assumem objetivos de interesse geral que estão acima dos interesses de quem as dirige ou nelas trabalha; Adquirem uma cultura organizacional, que pouco a pouco, é assumida por todos os seus membros; Enfrentam crises e dificuldades normais em todas as organizações humanas, saindo delas mais fortes e determinadas; Reinventam-se, antecipando-se ou acompanhando as mudanças socioculturais.

Em qualquer atividade é importante saber-se para onde se quer ir antes de escolher o caminho. A definição de objetivos permite conduzir a Basto Vida para que, a partir de uma estratégia, dê o seu melhor contribuindo para o sucesso e realização da mesma.

**Tentamos traçar um Plano de Atividades que vá ao encontro da satisfação das necessidades básicas e de realização pessoal e social do nosso público alvo, tendo sempre em linha de conta os recursos disponíveis para o efeito. Tal como nos anos anteriores, a concretização do mesmo passa em grande parte pelo esforço e dedicação de todos os que trabalham nesta instituição.**

Antecipadamente agradecemos o empenho que encontraremos em muitos, nomeadamente colaboradores, cooperantes e parceiros na cabal realização das atividades ora preconizadas e no bom êxito desta instituição.

## ENQUADRAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento da Basto Vida para 2018 dá sequência, nas suas grandes linhas, aos documentos homólogos aprovados nos anos anteriores.

Este é um documento orientador, correspondendo às obrigações estatutárias e ao cumprimento da legislação que lhe é aplicável, no qual confluem ideias, projetos e sinergias enquanto entidade constituída com o fim de, nomeadamente, promover ações que contribuam para potenciar a autonomia dos nossos “destinatários”, sobretudo os mais desfavorecidos, aproveitando e estimulando as suas capacidades e uma vivência saudável no desenrolar dos seus percursos de vida.

O exercício que se avizinha será, na senda do verificado nos anos anteriores, bastante exigente na dimensão social e económico-financeira, colocando diversos desafios à atividade da instituição. O contexto externo caracteriza-se, ainda, por algum constrangimento financeiro, bem como pelo expressivo peso do custo com o principal “fator de produção” das instituições de carácter social – o Trabalho. Este é efeito da atualização da retribuição Mínima Mensal Garantida e do reforço de pessoal tecnicamente qualificado que em 2018 se verificará.

O contexto interno, por sua vez, caracteriza-se pela inevitabilidade de se prosseguir o equilíbrio económico e financeiro, com destaque para os fluxos de tesouraria e para a vertente dos custos inerentes à normal funcionalidade da instituição.

Sendo este um período de desafios, é também uma época de oportunidades, oportunidades a que a Direção da Basto Vida estará seguramente atenta. Reportamos aqui o evoluir do “dossier” da Unidade de Cuidados Continuados.

***Em conjunto e com determinação, seremos capazes de prestar os diferentes serviços no PRESENTE para que o FUTURO seja mais próspero.***



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ao longo dos seus sete anos de atividade, a estrutura organizacional da Basto Vida foi sofrendo alterações e ajustamentos naturais, fruto da necessidade de adaptação ao processo de crescimento e de desenvolvimento de novas respostas e serviços e estimulada pela necessidade de criar novos desafios e de introduzir novas dinâmicas na vida da instituição, garantindo o alcance de novos avanços e a concretização de uma visão de futuro.

**A Basto Vida desenhou a sua estrutura com base nas diferentes áreas de intervenção, dando um especial enfoque a uma lógica de proximidade e de afetos, assumindo, ainda, uma dinâmica de complementaridade e de integração dos diferentes setores e parceiros como forma de trazer os conhecimentos e competências individuais e grupais, para uma resposta integrada e completa aos desafios que cada pessoa nos coloca no trabalho que realizamos e na resposta às necessidades que vamos identificando.**

Tendo por base esta premissa, a Basto Vida assume a necessidade de partilhar os valores e objetivos deste Plano por todos os agentes envolvidos, garantindo um funcionamento democrático e participativo, e assegurando a coerência entre as orientações estratégicas, valores e práticas quotidianas.

**Destacamos ainda a necessidade de tentar obter um alto nível de participação e de envolvimento de todos os dirigentes e colaboradores, aprofundar e valorizar as competências individuais em função do Plano, reforçar os momentos de partilha e de discussão entre todos e clarificar o papel e o contributo de cada um na instituição.**

Esta participação e envolvimento transporta-nos para a necessidade de adotar mecanismos de comunicação adequados que possam contribuir para o conhecimento profundo da instituição, traduzindo-se num maior envolvimento de todos.

Neste quadro, a Basto Vida assumiu um conjunto de orientações estratégicas e proposta de atividades que descreveremos nas páginas seguintes.

## ÁREAS DE INTERVENÇÃO

### 1. Ação Social e Saúde

- 1.1. **Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**
- 1.2. Espaços de Convívio e Lazer
- 1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC
- 1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*
- 1.5. Programa “Livros Sociais”
- 1.6. Programa “Medicamentos Sociais”
- 1.7. Hidroterapia
- 1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais
- 1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida
- 1.10. Festas de Natal nos ECL's
- 1.11. **Parcerias e Cooperação Institucional**
  - 1.11.1. Rede Social
  - 1.11.2. Participação CPCJ
  - 1.11.3. Participação na CMPPI
  - 1.11.4. Participação no BLV
  - 1.11.5. Natal com Vida

### 2. Educação e Formação

- 2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

### 3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas

- 3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura
- 3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho

## 1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida assume um papel importante e decisivo na promoção da mudança da consciência social do nosso concelho, de forma a construir uma sociedade mais justa, inclusiva e altruísta.

Assim, tem vindo a desenvolver projetos no âmbito da Ação Social e na Saúde destinados aos públicos mais vulneráveis, nomeadamente jovens, pessoas portadoras de deficiência, idosos ou famílias em situação de carência económica, desenvolvendo um conjunto de respostas tendentes à resolução das diferentes problemáticas que afetam os nossos habitantes, numa perspetiva multidimensional, interinstitucional e de articulação.

### 1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.

Em articulação com a Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados, esta Unidade tem como objetivos a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

Pretende-se com este equipamento responder às seguintes necessidades:

- Estabilização clínica, avaliação e reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não precisa de cuidados hospitalares agudos;

- Recuperação e/ou adaptação a uma incapacidade motora ou funcional, com o objetivo de uma integração dos utentes no seu meio de vida e em condições de maior autonomia possível, num trabalho conjunto com o doente e sua família sempre que possível.

São destinatários deste tipo de equipamentos doentes geralmente oriundos de instituições de saúde ou de solidariedade e segurança social ou, ainda, do domicílio, que careçam de cuidados integrados em regime de internamento, mas não de cuidados tecnologicamente diferenciados.

O desafio que se impõe para 2018 é o de colocar em pleno funcionamento este equipamento, em articulação com a ARS e com a Segurança Social, sempre com a preocupação constante de garantir um serviço de qualidade e de referência nas áreas do domínio social e da saúde.

## 1.2. Espaços de Convívio e Lazer

No próximo ano, a Régie Cooperativa Basto Vida continuará a **dinamizar os dezoito Espaços de Convívio e Lazer** distribuídos pelo concelho, num **trabalho de proximidade e suporte psicossocial**, principalmente junto da população mais idosa. Sendo esta uma faixa etária com especificidades que a tornam mais vulnerável e, consequentemente, um grupo de risco, necessita de uma intervenção individual, atenta, eficaz e adaptada às suas necessidades.

Estes equipamentos sociais apresentam-se como uma **resposta social diária para centenas de pessoas**, principalmente idosas ou portadoras de doença física/mental, e estão distribuídos nos dezoito Espaços de Convívio:

- ❖ *Abadim* – Em cooperação com o Centro Social e Paroquial de Abadim;
- ❖ *Basto* - ECL de Basto (Sta. Senhorinha);
- ❖ *Cabeceiras de Basto* - ECL de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau);
- ❖ *Cavez* - ECL de Arosa e ECL de Moimenta;
- ❖ *Faia* - ECL da Faia;
- ❖ *Pedraça* - ECL de Pedraça;
- ❖ *Riodouro* - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ *União de Freguesias de Alvite e Passos* (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ *União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune* (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune);
- ❖ *União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela* (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

O processo de envelhecimento é inerente ao ciclo vital, por isso deve ser encarado como algo natural e vivenciado da melhor forma possível, apesar das múltiplas alterações morfológicas, funcionais e psicológicas que lhes estão associadas, e que por sua vez determinam a progressiva perda da capacidade e funcionalidade, causando maior vulnerabilidade.

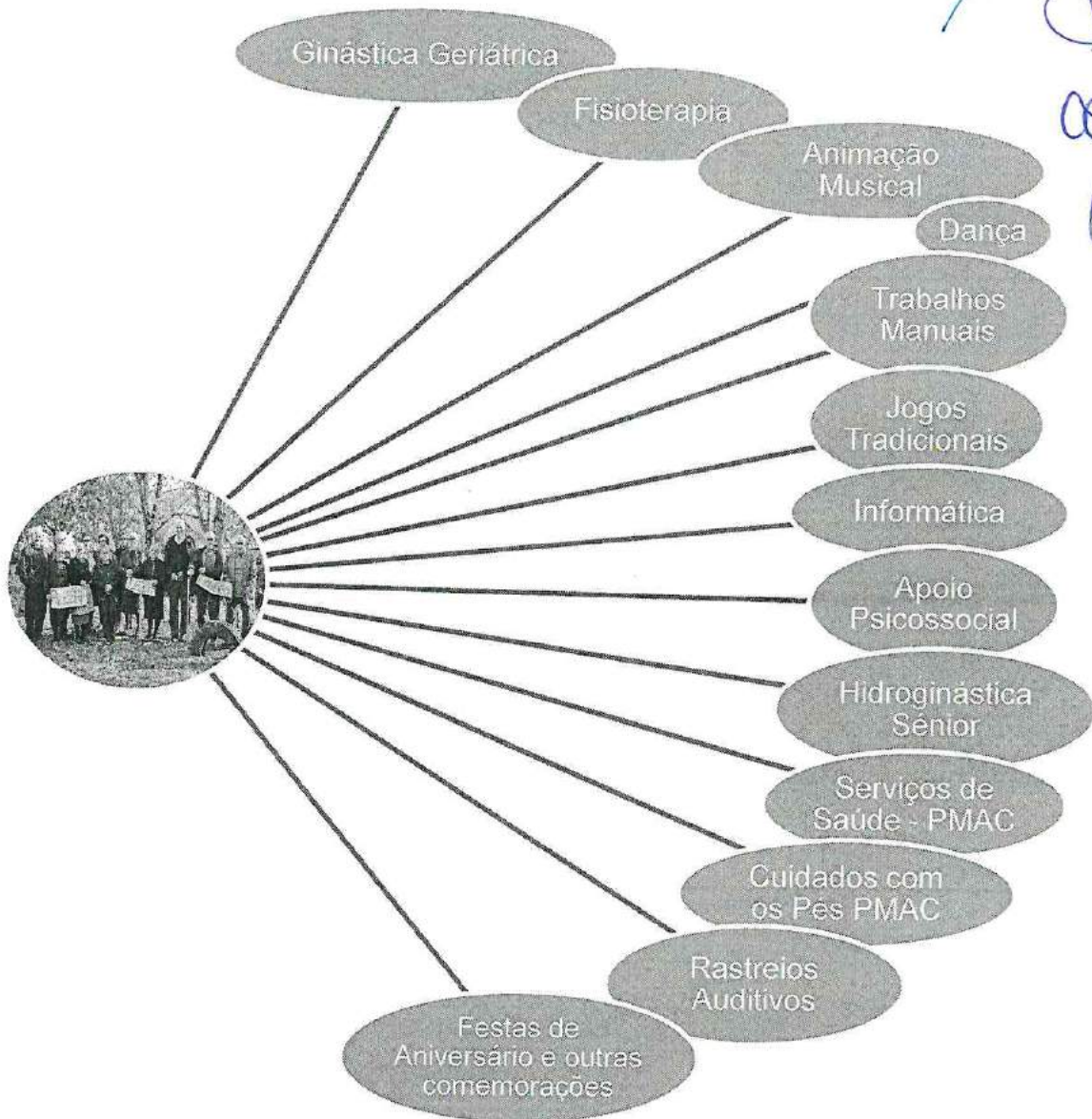
Posto isto, **o objetivo primordial destes equipamentos é o desenvolvimento de atividades dirigidas para a população idosa**, sabendo que é uma faixa etária com características específicas e acima de tudo procurar satisfazer as suas necessidades.

Pretende-se, ainda, com a dinamização destes Espaços, alcançar o seguinte:

- Apoio psicossocial;
- Fomento das relações interpessoais entre os utentes e destes com outros grupos etários;
- Promoção dos sentimentos de interação, autoestima e segurança e da continuidade das relações familiares e de vizinhança;
- Garantia pelo respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião;
- Contributo para a estabilização e o retardamento do processo de envelhecimento;
- Promoção e desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, de acordo com as necessidades e interesses dos utentes;
- Implementação de ações ao nível dos cuidados primários de saúde;
- Promoção de um espaço de participação cívica e comunitária intergeracional.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Para tal, continuaremos a dinamizar as seguintes **atividades**:



Em 2018, pretende-se continuar e melhorar os serviços implementados nestes equipamentos sociais, de forma eficaz, sistemática e integrada, visto que se apresentam como respostas sociais de proximidade importantes no processo de otimização de oportunidades para a saúde, lazer, participação e segurança, no sentido de melhorar o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa.

Para tal, é necessário o trabalho em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, no âmbito das prestações de serviço celebradas,

aumentando, por conseguinte, a relação de proximidade com as pessoas e o seu meio ambiente.

Assim, estes espaços fomentam um envelhecimento saudável, garantindo uma participação ativa dos utentes em iniciativas socioculturais, de forma a promover a sua autonomia e independência, tentando minimizar problemas biopsicossociais.

### Calendarização de atividades socioculturais para 2018

	Comemorações	Objetivo
<b>Janeiro</b>	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
<b>Fevereiro</b>	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
<b>Março</b>	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
<b>Abril</b>	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3ª Idade.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
<b>Maio</b>	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
	Dia da Mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
<b>Junho</b>	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
<b>Julho</b>	Comemoração do Dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
<b>Agosto</b>	Comemoração do Dia Mundial da Fotografia	Demonstrar a importância do registo fotográfico, participando em exposição com fotografias ou celebrar este dia com o registo fotográfico para relembrar no futuro.

<b>Setembro</b>	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
<b>Outubro</b>	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
<b>Novembro</b>	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
	Comemoração do Dia Mundial da Diabetes	Sensibilização para os rastreios da doença da diabetes.
<b>Dezembro</b>	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
<b>Outras</b>	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

### 1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC

Esta Régie Cooperativa assume na íntegra o funcionamento do PMAC, que permite levar os serviços até à casa das pessoas, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, contribuindo assim, para aumentar o seu bem-estar e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida.

Assim, propomos-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:

- **Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);**
- **Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicérideos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;**
- **Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;**
- **Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;**
- **Rastreios diversos;**
- **Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;**
- **Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;**
- **Requerimentos e reclamações diversas;**
- **Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;**
- **Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.**



Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

#### 1.4. “Ouvir Cabeceiras de Basto ” - *Serviços de Audiologia*

Ao longo de 2018, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

#### 1.5. Programa “Livros Sociais”

É objetivo da Basto Vida dar continuidade ao programa “Livros Sociais” ao longo do ano 2018, fomentando assim uma cultura de solidariedade social e apoio aos municípios.

Paralelamente, torna-se fulcral consciencializar e alertar a comunidade para a responsabilidade social e sensibilidade para assuntos ambientais nomeadamente, para a importância da reciclagem.

Para a continuidade do Programa torna-se essencial o envolvimento da comunidade e a manutenção de parcerias com as entidades que celebraram o protocolo de colaboração, nomeadamente, o Município de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco Local de Voluntariado.

#### 1.6. Programa “Medicamentos Sociais”

Considerando as poucas respostas sociais para aquisição de terapêutica medicamentosa existentes no Concelho e o aumento de solicitações de apoio dirigidos à Basto Vida, consideramos de grande pertinência a manutenção do Programa "Medicamentos Sociais" ao longo do ano 2018.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómicas, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

### 1.7. Hidroterapia

A hidroterapia, também conhecida como fisioterapia aquática ou aquaterapia, é uma atividade terapêutica que consiste na realização de exercícios dentro de uma piscina, para acelerar a recuperação de atletas lesionados ou pacientes com artrite, por exemplo.

Na hidroterapia, devido às propriedades da água, é possível reduzir a carga provocada pelo peso do corpo sobre as articulações e ossos ao mesmo tempo que se mantém a resistência, permitindo o crescimento muscular, mas sem provocar lesões em outros locais do corpo. Além disso, a água aquecida permite o relaxamento muscular e o alívio da dor.

Alguns benefícios da hidroterapia incluem fortalecimento dos músculos, aumento da amplitude das articulações, melhoria do funcionamento cardiorrespiratório, melhoria da circulação sanguínea, assim como diminuição da dor e do stress.

Além disso, a hidroterapia ajuda a diminuir problemas de postura e transmite sensação de bem-estar, melhorando a imagem corporal dos indivíduos e aumentando a autoestima.

Para o ano de 2018, pretende-se dar continuidade a esta atividade que estimula o desenvolvimento e a manutenção das potencialidades físicas e orgânicas, no sentido de melhorar as sessões de intervenção, abrangendo um maior número de pacientes que necessitem desta terapêutica.

### 1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais

Este projeto incide no direito fundamental, constitucional e legalmente reconhecido, dos indivíduos terem uma habitação, que reúna as condições básicas de habitabilidade. Desta forma, estas unidades de alojamento assentam numa medida de apoio que visa valorizar a qualidade de vida e promover o bem-estar das famílias carenciadas e/ou pessoas que apresentam risco/perigo eminente numa determinada situação limite. Para além de facilitar que estes indivíduos tenham acesso a uma habitação, de forma a melhorar as suas condições habitacionais, deve incidir, também, na mudança de comportamentos e apoio na resolução de problemas de vida diária, para desenvolver estratégias que visam a autonomia, independência e responsabilidade social.

Concluindo, as Casas Amigas, que derivam da requalificação de antigas escolas desativadas, situadas na União de Freguesias de Alvite e Passos; na União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela; e, Freguesia de Riodouro, destinam-se a famílias socialmente desfavorecidas, em risco de exclusão social ou em situação de emergência social, sem garantia de acesso à habitação, num determinado período temporal.

Pretende a Basto Vida, ao longo de 2018, continuar e melhorar a dinamização deste serviço.

### 1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida

Em colaboração com a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, pretende a Basto Vida promover a 13.ª edição da Festa da Saúde e Convívio Mais Vida.

A iniciativa tem como objetivos promover a saúde, sensibilizar a população para a necessidade de adoção de hábitos saudáveis e dar a conhecer à comunidade em geral os serviços, os equipamentos e as respostas na área da saúde disponíveis no concelho.

Crianças, jovens, adultos e idosos poderão associar-se à festa, participando nas atividades previstas, destacando-se os rastreios de saúde promovidos pelas entidades que se quiserem associar a esta iniciativa e que darão a conhecer os serviços que prestam neste território, assim como as parcerias e trabalho em rede realizado em benefício da população cabeceirense.

A promoção de produtos biológicos e naturais também estará em evidência, produtos esses que contribuem para uma melhor qualidade e hábitos de vida mais saudáveis.

### 1.10. Festas de Natal nos Espaços de Convívio e Lazer

Em 2018 pretende-se continuar a realizar a iniciativa “Festas de Natal nos Espaços de Convívio e Lazer”, uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da “grande família” que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

## 1.11. Parcerias e Cooperação Institucional

Num contexto de complexidade política, social, económica, financeira e institucional, a capacidade de trabalhar em rede, de partilhar ideias, projetos e recursos é uma das orientações necessárias e uma das práticas que devemos e temos que aprofundar.

Podemos, contudo, afirmar que ao longo da sua atividade, a Basto Vida sempre manifestou total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, e para 2018, mantemos e aprofundamos as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

### 1.11.1. Rede Social

Por definição, a Rede Social apresenta-se como um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social.

Assente nesta filosofia, a Basto vida, para o ano de 2018, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

A Basto vida pretende, mais uma vez, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2018, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

---

### 1.11.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

---

Tendo como premissa básica o bem estar das crianças e jovens deste concelho, esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem estar de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

### 1.11.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

---

A Basto Vida, enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2018.

#### 1.11.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

No que concerne à Loja Social, é objetivo a manutenção da parceria com a Associação "Academia do Bacalhau de Paris", que tem colaborado afincadamente através do envio de donativos de diversos géneros, o que se tem revelado essencial para o bom funcionamento desta resposta social.

Paralelamente, e se necessário, pretende-se realizar uma campanha de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Sendo objetivo desta resposta, a promoção do Empowerment e autonomização das famílias, pretende-se dar continuidade à celebração de programas de voluntariado com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e o encaminhamento dos beneficiários para ações de formações específicas nas mais diversas áreas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

#### 1.11.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o **apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

## 2. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Consciente do papel essencial da Educação e Formação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, a Basto Vida dispensa uma atenção redobrada a esta área de atuação.

É pela Educação que crianças e jovens adquirem as competências pessoais e sociais que permitem o seu desenvolvimento pleno, enquanto pessoas e cidadãos. A educação possibilita que cada criança e jovem exprima, afirme e desenvolva a sua singularidade, a sua criatividade e a sua responsabilidade.

Assim, ao longo de 2018 continuaremos a desenvolver um conjunto de atividades, parcerias e projetos, nomeadamente com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia, designadamente na Vigilância dos Transportes Escolares, dinamização do espaço Jovem, dos Espaços Internet, do Gabinete de Psicologia, entre outros.

### 2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

Com a introdução do “Programa Escola a Tempo Inteiro”, em 2005/2006, o ME procurou dar resposta à Lei de Bases do Sistema Educativo. Este prevê “ações orientadas para a formação integral e a realização pessoal dos educandos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres”, visando nomeadamente “o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade”, valorizando “a participação e o envolvimento das crianças na sua organização, desenvolvimento e avaliação”.

Assim, e tentando responder às orientações do Ministério da Educação, teve-se em linha de conta na planificação das AEC's para o ano de 2017/18, os seguintes aspetos:

- o tempo de recreio necessário para a brincadeira livre das crianças;
- o carácter lúdico das atividades, que devem orientar-se para o desenvolvimento da criatividade e das expressões;



- a utilização de espaços, materiais, contextos e outros recursos educativos diversificados, na comunidade, evitando-se a permanência em sala de aula;
- a eliminação do agendamento de trabalhos de casa;
- o enquadramento e apoios necessários para que todos os alunos possam participar nas atividades, independentemente das suas capacidades ou condições de saúde;

As AEC configuram, antes de mais, um importante instrumento de política educativa orientado para a promoção da igualdade de oportunidades, a redução das assimetrias sociais e o sucesso escolar.

Estamos convictos que, salvaguardando a sua natureza específica, bem distinta das atividades típicas do período curricular, criaremos condições para que os alunos e suas famílias aí encontrem respostas para as suas necessidades e anseios.

Para o ano de 2018, e de acordo com o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto em setembro de 2017, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do concelho de Cabeceiras de Basto.

Estas atividades, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico e científico:

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 minutos
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1º e 2º anos - 60 +60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	1º e 2º anos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4º anos - 60 minutos
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos - 60 minutos

### 3. DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTRAS INICIATIVAS

Os novos desafios relacionados com o fenómeno desportivo e com os tempos livres, decorrentes das constantes mudanças ambientais e sociais, geram problemas e objetivos que assumem uma crescente e fulcral importância motivados pela necessidade de oferecer programas aliciantes de prática desportiva e de ocupação de tempos livres.

A animação desportiva assume-se claramente como um meio para uma oferta diversificada de atividades, com a finalidade de dinamização dos tempos livres. Mas porque o seu contributo só se fará sentir se ela for encarada de uma forma séria e organizada, **continuará a Basto Vida a prestar serviços ao movimento associativo para que os mesmos reúnam todas as condições necessárias ao desenvolvimento da prática desportiva, privilegiando a igualdade de oportunidades do acesso ao desporto não competitivo, desenvolvendo projetos de animação sociodesportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer.**

Prestará ainda serviços **para uma ocupação salutar e construtiva dos momentos de lazer e tempo livre, através do fomento e dinamização de atividades educativas, pedagógicas e recreativas abertas a toda a comunidade, em locais que reúnem os requisitos necessários.**

Quando falamos de **outras iniciativas (nomeadamente socioculturais)** referimo-nos a um conjunto de práticas desenvolvidas a partir do conhecimento de uma determinada realidade, que visa estimular os indivíduos, para a sua participação com vista a tornarem-se agentes do seu próprio processo de desenvolvimento e das comunidades em que se inserem.

As iniciativas sociais, culturais, recreativas são, então, um instrumento decisivo para um desenvolvimento multidisciplinar integrado dos indivíduos e das comunidades.

Ao longo do ano 2018, propomo-nos desenvolver as seguintes:

### 3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa Municipal da Cultura

A Casa Municipal da Cultura pode ser considerada um ponto estratégico de encontro e de visitas, uma vez que se localiza no coração da Vila de Cabeceiras de Basto, o qual apresenta um conjunto de património edificado de grande interesse turístico e cultural.

Alberga a sala de exposições, considerada espaço privilegiado, que se propõe em sintonia com o tempo e através da arte ir ao encontro de um público que tem sido sempre muito recetivo.

Permite promover uma grande variedade de produtos locais existentes no nosso concelho, sendo eles naturais, biológicos ou ainda artesanais, tornando a sala de exposições um espaço de partilha entre a cultura e o saber fazer genuíno que caracteriza o nosso concelho.

Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido, recebendo exposições temporárias cujo objetivo é valorizar o património cultural, através da promoção dos artistas convidados a expor, contribuindo para o fomento de um espírito empreendedor.

### 3.2. 18.º Encontro de Quadras de S. Martinho

Com o objetivo de envolver todas as associações, coletividades e instituições do concelho, pretende-se recriar costumes e valores do nosso património coletivo, revivendo, assim, a tradição de forma a estimular a defesa do património cultural que são as cantigas populares, com quadras dedicadas a S. Martinho, castanhas assadas e vinho, proporcionando-se à população em geral muita animação e convívio em clima de alegria, assim como a participação ativa dos utentes dos Espaços de Convívio e Lazer no décimo oitavo Encontro de Quadras de S. Martinho.

## Conclusão

Com os dados apresentados perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo a racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação dos serviços, garantindo uma visão de valor nas ações que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura, sem esquecer que trabalhamos com pessoas e para pessoas e essas são o centro da nossa ação quer enquanto utentes, quer enquanto dirigentes, colaboradores ou outros agentes envolvidos.

Refira-se que todo o trabalho que nos propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

***Estamos certos que, em conjunto, vamos continuar a construir um melhor FUTURO...***

## ORÇAMENTO

### INTRODUÇÃO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças é a expressão das receitas e das despesas, relativamente a um período de execução, determinado geralmente de forma anual, mas que também pode ser mensal, trimestral, plurianual, etc..

Ao longo dos últimos anos, a gestão da Basto Vida tem assumido dimensões de maior complexidade e de grande exigência, decorrentes da necessidade de garantir de forma exemplar os compromissos assumidos e, simultaneamente, a necessidade de criar, promover e desenvolver novos projetos, com uma forte preocupação de equilíbrio e sustentabilidade nas suas diferentes dimensões, sem descuidar a qualidade, as exigências, o rigor e o incremento dos projetos em curso.

Para 2018, o cenário que se apresenta assume-se como um ano de exigência, de elevados níveis de rigor, de elevados níveis de planeamento, de organização e, naturalmente, de controlo de todas as ações e de todos os investimentos materiais e humanos, reforçando desta forma os mecanismos de sustentabilidade e equilíbrio, visando uma relação positiva e profícua com todas as partes interessadas no trabalho da Basto Vida e nas relações que estabelece, premissa que vem já desde a sua constituição.

Definimos para 2018 um orçamento rigoroso, suportado na execução orçamental de setembro de 2017, assumindo como um orçamento construído numa base incremental. Desta forma, estão garantidas as condições para que este seja um instrumento de orientação e balizador do Plano de Atividades da Basto Vida.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira.

Assim, passamos a apresentar o Orçamento, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

INVESTIMENTO

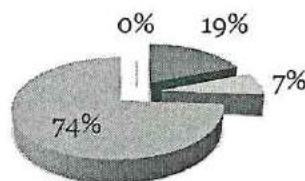
O total do investimento orçamentado ascende a **1.942.451,06€** (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e seis cêntimos), sendo que, algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "**Fornecimento e Serviços Externos**" estimamos um valor de **364.572,65€** (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), fazendo parte desta rubrica gastos com conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gásóleo, material de limpeza e outros.

Na rubrica de "**Gastos com o pessoal**", prevemos investir a quantia de **1.433.278,40€** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), já que a nossa instituição presta diversos serviços de carácter social, recreativo, cultural, educativo e desportivo que exigem qualidade e quantidade ao que ao nível de recursos humanos diz respeito.

**Total de Investimentos**

- Fornecimentos e Serviços Externos
- Depreciações e amortizações
- Gastos com o Pessoal
- Outros Gastos

RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere, é expectável que alguns fatores externos possam influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o total de **rendimentos previstos** ascende a **1.966.862,09€** (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos), sendo a rubrica que mais se destaca a "**Prestação de Serviços**" que apresenta uma estimativa

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a star and several illegible signatures]*

de 1.505.018,81€ (um milhão, quinhentos e cinco mil, dezoito euros e oitenta e um cêntimos).



*[Handwritten notes in blue ink, including symbols and signatures]*

# Exploração Previsional e Orçamento





Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

**IDENTIFICAÇÃO IPSS**

**DESIGNAÇÃO** Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

**NIF/NIPC** 509519440 **NISS** 25095194402 **TIPO** Régie-Cooperativa

**MORADA DA SEDE** Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto

**TELEFONE** 253 669 070 **FAX** 253 669 077 **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

**DADOS ORÇAMENTO**

**ANO ECONÓMICO** 2018 **VERSÃO** Inicial

**ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)**

**DATA**

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
	NIF	134503961	202490912	115841520

**PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)**

**DATA**

**DECISÃO** Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162926383	143857690	134503791

**DADOS ATIVIDADE**

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	4	REMUNERADOS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	2	NÃO REMUNERADOS	11

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1200	0,00	0,00	0,00	4	0
Espaços de Convívio e Lazer	320	0,00	0,00	0,00	18	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	650	0,00	0,00	0,00	2	0
Loja Social	350	0,00	0,00	0,00	2	60

**ATIVIDADES / PROTOCOLOS**

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	22	0,00	0,00	0,00	2	0
Livros Sociais	15	0,00	0,00	0,00	2	0

**IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO**

**NOME** José da Costa Oliveira

**NIF** 148735789 **TELEFONE** 253669070 **TELEM**

**N.º MEMBRO OTOC** 1531 **E-MAIL**

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2017
72	<b>PRESTAÇÕES SERVIÇOS</b>	<b>1.505.018,81 €</b>
721	OUTROS SERVIÇOS	1.505.018,81 €
75	<b>SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>	<b>360.000,00 €</b>
751	CONTRATO PROGRAMA	349.000,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	11.000,00 €
78	<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>101.843,28 €</b>
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	101.843,28 €
	<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>	<b>1.966.862,09 €</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones below it.]*



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>364.572,65 €</b>
622	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>126.715,76 €</b>
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	98.910,19 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00 €
6224	HONORÁRIOS	10.886,80 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	16.418,77 €
623	<b>MATERIAIS</b>	<b>17.946,90 €</b>
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	12.188,65 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.023,00 €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.735,25 €
624	<b>ENERGIA E FLUIDOS</b>	<b>65.517,30 €</b>
6241	ELETRICIDADE	48.356,74 €
6242	COMBUSTÍVEIS	10.032,49 €
6243	ÁGUA	7.128,07 €
625	<b>DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES</b>	<b>579,07 €</b>
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	579,07 €
626	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>153.813,62 €</b>
6262	COMUNICAÇÃO	7.043,12 €
6263	SEGUROS	5.882,35 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	983,33 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	49.300,00 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	90.604,82 €
63	<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>1.433.278,40 €</b>
632	<b>REMUNERAÇÕES DO PESSOAL</b>	<b>1.207.373,93 €</b>
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	1.207.373,93 €
635	<b>ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES</b>	<b>191.137,06 €</b>
6352	PESSOAL	191.137,06 €
636	<b>SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>	<b>11.600,00 €</b>
6372	PESSOAL	11.600,00 €
638	<b>OUTROS GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>23.167,41 €</b>
6382	PESSOAL	23.167,41 €
64	<b>GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>143.786,25 €</b>
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	143.786,25 €
68	<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>813,76 €</b>
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	813,76 €
	<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>1.942.451,06 €</b>

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	24.411,03 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	24.411,03 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jorge' and another that looks like 'Cecilia'.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	11.000,00 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	349.000,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	
TOTAL		360.000,00 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00

*[Handwritten signature in blue ink]*



## INVESTIMENTO

*Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.*

INVESTIMENTO MEDIO E LONGO PRAZO	VALOR
<b>Ativos Intangíveis</b>	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos intangíveis	- €
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	19.536,53 €
Bens domínio público	- €
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	19.536,53 €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO - MLP</b>	19.536,53 €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO</b>	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO - CP</b>	- €

<b>TOTAL NOVO INVESTIMENTO:</b>	19.536,53 €
---------------------------------	-------------

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten text and signature in blue ink at the bottom right of the page.*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Parecer do Revisor Oficial de Contas



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## **RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **Introdução**

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2018, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2018, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2018.

### **Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

### **Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional**

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

*[Handwritten signature]*



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Coelho' and several other initials.]*

### Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 14 de novembro de 2017.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (n.º.153)  
Registo CMVM n.º 20161463

Representada por

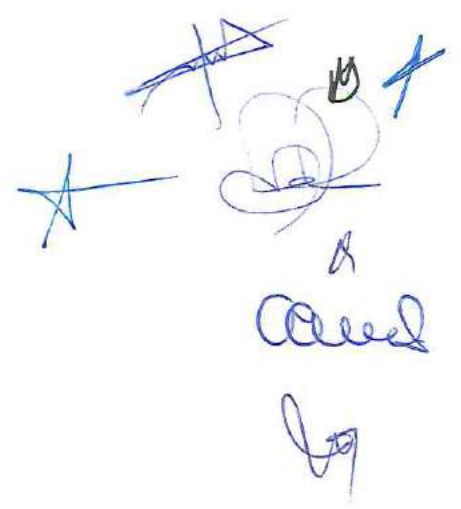
*[Handwritten signature: Amorim]*

Fátima Amorim (ROC 1279, registo CMVM n.º 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM n.º 20160219)

*[Large handwritten signature in black ink, likely belonging to Gaspar Vieira de Castro.]*





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller marks.

# ORÇAMENTO 2018

---

CONTRATO-PROGRAMA

## CONTRATO-PROGRAMA

G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS  
& F. AMORIM, SROC, LDA

a Gerência

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng.º Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
  - a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
  - b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
  - c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
  - d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
  - e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);

- f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
  - g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
  - h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
  - i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
  - j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
  - k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
  - l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
  - m) Promover a saúde pública;
  - n) Prevenir e combater a toxicodependência;
  - o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
  - p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
  - q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
  - r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
  - s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
  - t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
  - u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.

5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2018, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª

##### OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2018:

#### **1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações**

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

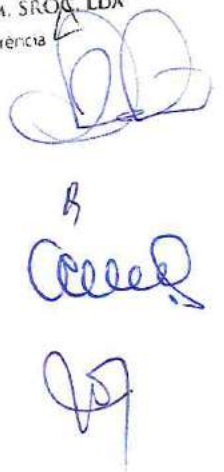
Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and several illegible signatures.

A large handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC. LDA' and 'a Gerência'.

**2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento**

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

A series of handwritten marks in blue ink, including initials 'B', a signature, and another set of initials.

**3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia**

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos. Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

**4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: "Livros Sociais"**

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

**5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:  
“Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

**6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola  
Tecnológica de Lameiros**

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

**7. Compensação pela realização das seguintes iniciativas  
socioculturais:**

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sócio-cultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio

**8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social**

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim



G. CASTRO, R. SILVA, A. D. M. SROC. LIA

uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the initials 'C. C. C.' and 'M.'.

**9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

**10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha), Cambezes e Eiró**

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha), Cambezes e Eiró até ao momento registaram **78 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 50 e 97 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas;

intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS  
& F. AMORIM, SROC. Lda.  
Gestão

## CLÁUSULA 2.ª

### Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

## CLÁUSULA 3.ª

### Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2018, uma indemnização compensatória no montante de **349.000,00 €** (Trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2018.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;
5. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

## CLÁUSULA 4.ª

### Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.



## CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>

### Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

## CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>

### Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

## CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>

### Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

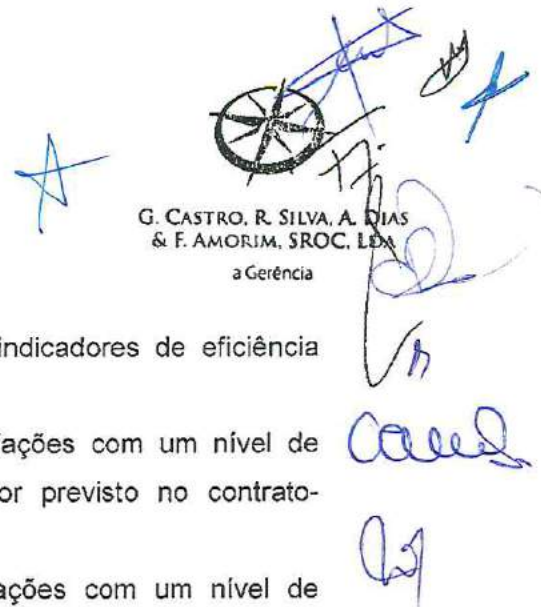
## CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>

### (Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 até ao dia 31 de dezembro de 2018.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia \_\_\_ de dezembro de 2017, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS  
& F. AMORIM, SROC. LDA  
a Gerência



Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Francisco Luís Teixeira Alves)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção


---

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

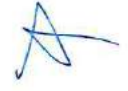

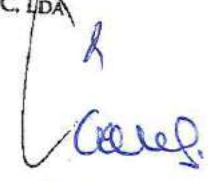
A Secretária da Direção

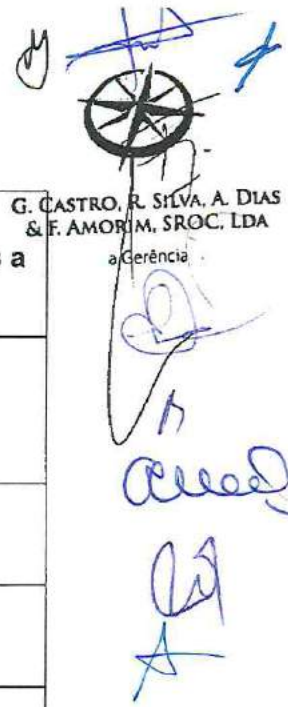
---

(Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS  
& F. AMORIM, SROC, LDA  
a Gerência



 G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS  
& F. AMORIM, SROC. LDA  
a Gerência

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações	30000
2 - Posto Móvel de Atendimento	1200
3 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	650
4 - Programa "Livros Sociais"	15
5 - Programa "Medicamentos Sociais"	22
6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros	5000
7- Iniciativas Socioculturais	9000
8- Loja Social	347
9 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	95
10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha) Eiró e Cambezes	78



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,  
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES  
COMPENSATÓRIAS**

**Introdução**

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada**, do **Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 349 000 euros para o exercício de 2018, cuja minuta se anexa (documento com dez páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras da entidade participante são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade no âmbito de:

- a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
- b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude (ii) Posto Móvel de Atendimento, (iii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iv) Programa "Livros Sociais", (v) Programa "Medicamentos Sociais", (vi) Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros, (vii) Iniciativas Socioculturais, (viii) Loja Social e (ix) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, (x) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhora), Cambezes e Eiró.

*[Handwritten signature in blue ink]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### Responsabilidades

3. É da responsabilidade da direção o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado Contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:

- Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

### Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a minuta do Contrato Programa.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

*[Handwritten signature]*



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Ênfase**

8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 14 de novembro de 2017.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (nº.153)

Registo CMVM nº 20161463

Representada por

*[Handwritten signature of Fátima Amorim]*

Fátima Amorim (ROC 1279, registo CMVM nº 20160890)

*[Handwritten signature of Gaspar Vieira de Castro]*  
Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)

*Handwritten notes in blue ink:*  
A  
A  
Ceres  
A

# ORÇAMENTO 2018

---

ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

“RÉGIE-COOPERATIVA TERRA + VERDE”



**TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada**

Exmo. Senhor  
Francisco Luís Teixeira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cabeceiras de Basto  
Praça da República, nº 467  
4860 – 355 Cabeceiras de Basto

**Data:** 2017-10-12

**ASSUNTO:** Plano de Atividades e Orçamento ano 2018

Entrada EXT. 12179/2017  
Nº Seq. Doc. 3150/2017  
12/10/2017  
Class. 03.02.01  
MESTEVES SAU-AP

Serve o presente para remeter a V. Exa. o plano de atividades e orçamento para o ano de 2018 desta Régie Cooperativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal Tesoureira da Direção,

(Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros)





2018

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star, a large scribble, and the name 'Alves'.*

# Plano de Atividades



## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO .....	4
3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER .....	5
4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO - ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018.....	6

*A*

*A*

*A*

*A*

*A*

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento sistematiza os aspetos que marcam o contexto de atividade da Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, designada por TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL identificando as principais linhas de orientação para o ano de 2018, assim como define os principais objetivos a prosseguir, em coerência com o objeto plasmado nos estatutos.

Nos pontos seguintes é realizado um breve enquadramento da TERRA+VERDE, sendo apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, o respetivo enquadramento financeiro, ou seja, o orçamento previsional para a implementação do Plano de Atividades para 2018.

## 2. ENQUADRAMENTO

A TERRA+VERDE iniciou a sua atividade no dia 1 de abril de 2013.

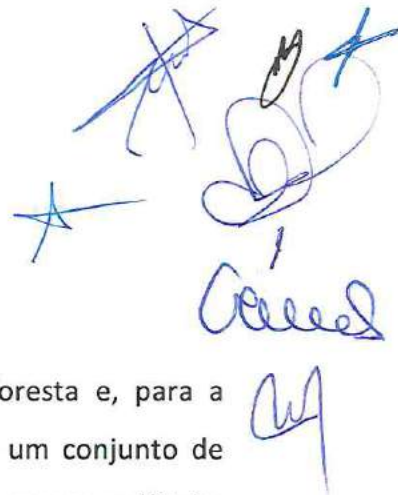
O principal objetivo da TERRA+VERDE é a gestão integrada da floresta e, para a prossecução do seu objeto social, a Cooperativa pode desenvolver um conjunto de atividades que contribuam para o desenvolvimento da floresta e o seu uso múltiplo, mormente na vertente do planeamento, da gestão, da defesa, do ordenamento e da produção florestal, mas também, na promoção de investimentos conexos ao objeto social e na gestão/exploração das áreas e equipamentos públicos ou privados.

Focalizados neste intuito, durante os anos anteriores, a direção procurou a afirmação da TERRA+VERDE, enquanto estrutura capaz de promover a valorização das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, bem como um breve diagnóstico sobre o potencial disponível numa lógica do eventual aproveitamento dos bens e produtos florestais. O plano anual de atividades é o instrumento de planeamento de afetação dos recursos da TERRA+VERDE aos dois eixos estruturantes que se impõem para o ano de 2018, a saber:

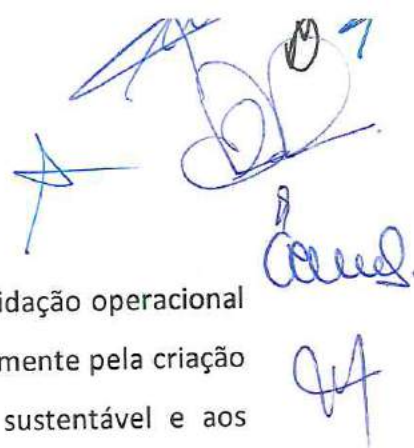
- A consolidação da cooperativa TERRA+VERDE;
- O estabelecimento de parcerias e cooperação.

O presente documento apresenta de forma clara a proposta de plano de atividades da TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL, e assenta em pressupostos de continuidade da intervenção que tem vindo a ser seguida, pese embora a ambição acrescida de pretender diversificar a sua actividade em prol de uma gestão integrada e sustentada da floresta.

Os recursos financeiros da TERRA+VERDE decorrem do Capital Social já realizado.



### 3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER



Para o ano de 2018, os esforços devem ser dirigidos para a consolidação operacional da cooperativa TERRA+VERDE. Esta consolidação passará prioritariamente pela criação e prestação de serviços dirigidos ao desenvolvimento florestal sustentável e aos anseios e expectativas dos associados. Outras actividades contribuirão decisivamente para a sua consolidação, nomeadamente a realização de ações de demonstração, de informação/sensibilização e workshops, bem como a elaboração de um plano de negócios para a valorização dos bens e serviços florestais, numa lógica de aproveitamento e empresarialização dos produtos diretos e indiretos gerados na floresta. Pretende-se ainda reforçar a cooperação e as parcerias institucionais com os vários agentes ligados ao setor florestal de forma a permitir uma troca de experiências e aquisição de conhecimento técnico.

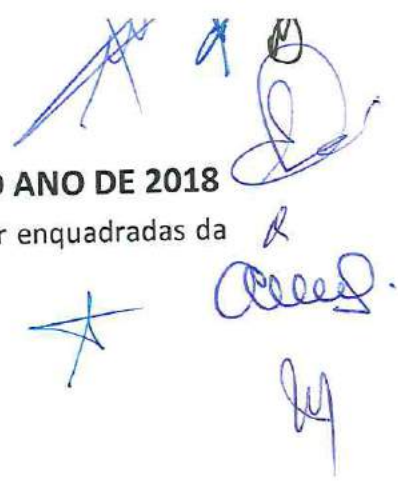
Para a implementação e suporte à operacionalização dos objetivos propostos, torna-se necessário dotar a Cooperativa de capacidade técnica e operacional, podendo aproveitar os incentivos estatais para a contratação de pessoal técnico e operacional, nomeadamente no âmbito do **Fundo Florestal Permanente – FFP**.

Por último, e não menos importante, a Cooperativa estará particularmente atenta à estratégia e às medidas elencadas para os espaços florestais no âmbito do **PDR2020** - Programa de Desenvolvimento Rural e do **POSEUR** - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para o período 2014-2020, enquanto instrumentos de programação de fundos comunitários, nos quais se inserem os apoios ao desenvolvimento rural e à sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, com o propósito de agregar as atividades indutoras de valorização das matérias-primas e estimular a oportunidade de crescimento na cadeia de valor para a comercialização ao nível da produção.

#### 4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018

As principais atividades a desenvolver e respetivos custos podem ser enquadradas da

seguinte forma:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a smaller signature below it, and several initials scattered around the text.

**PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES - ANO DE 2018**

Vector estruturante	Objetivos	Atividades	Orçamento
Consolidação da TERRA+VERDE	Promoção da imagem da Terra+ Verde	Renovação do domínio e do site e concepção dos respetivos conteúdos	350,00 €
		Informação e divulgação do plano de ação pelos órgãos de comunicação e rádio local	
		Criação de uma newsletter	
		Edição de folhetos e outros materiais promocionais	500 €
		Participação em feiras, certames e outras iniciativas análogas	1.000 €
	Realização de Workshops	Produtos florestais e as novas tecnologias	250 €
	Ações de sensibilização	Comemorações temáticas:	1.000 €
		- 21 de Março - Dia da árvore;	
		- 22 de Março - Dia mundial da água;	
		- 5 de Junho - Dia mundial do meio ambiente;	
		- 28 de Julho - Dia mundial da conservação da natureza;	
	Ações de divulgação/demostração	Sessão:	1.000 €
		Boas práticas florestais	
		A problemática das invasoras lenhosas	
	Ações de informação	Sessão:	1.000 €
		Associativismo florestal	
		Bens e serviços gerados na floresta	
Gestão de serviços	Criação e prestação de serviços de apoio à gestão, produção e preservação florestal (inclui recursos humanos)	10.000 €	
	Promoção da constituição de unidades de gestão florestal agrupada; gestão de equipamentos e infraestruturas florestais públicas e privadas (inclui recursos humanos)	6.600 €	
Colaboração na elaboração de instrumentos de planeamento	Prestar apoio no planeamento, na gestão e no ordenamento do espaço florestal concelhio		
Realização de investimentos, fomentando a empresarialização dos bens e serviços gerados na floresta	Concepção de unidade transformadora com vista aproveitar os recursos florestais, a apresentar como proposta de investimento no âmbito dos programas de apoio comunitário	52.950 €	
Cooperação e parcerias	Promover e cooperar na gestão do espaço florestal, com as entidades de natureza pública e/ou privada	Diversificação do número de associados	
		Estabelecimento de parcerias com diversas entidades ligadas à investigação florestal	
		Estabelecimento de parcerias com diversas entidades ligadas à extensão e demonstração florestal	
		Reforçar a cooperação com a administração pública florestal	
<b>TOTAL:</b>			<b>74.650 €</b>